



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /2022
FLS. 1364
RUB.

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2022
Tipo: Menor Preço Global.

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1365
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2022 12:43

01/225

1 de 1

01/225



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1366
RUB. /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2023
FGTS	Validade:	06/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2023
Receita Municipal	Validade:	01/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 12:43

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1367
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rressessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1368
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 9: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 12: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 15: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 16: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 17: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 18: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 19: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 20: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 21: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Emitido em: 17/12/2022 12:56

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

1 de 3

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1369
OUT.	

CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 17/12/2022 12:56

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1370
FUB.	

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Serviços

1350 - Obras Civas de Parques e Praças

1376 - Obras Civas Execução de Desmatamento

1384 - Obras Civas de Terraplenagem

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)

1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

1635 - Obras Civas - Demolições

1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civas - Concretagem

2224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

R

9





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1371

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/01/2023
Código de Controle: 8BAE91DB2DBD006C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/01/2023
Código de Controle: 2022120804170345479706

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2023
Código de Controle: 456965132022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1372
EXIB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 210246/22
Inscrição Municipal: 0009825

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2023
Código de Controle: 210246/22 075942/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 0009825



CANTANHEDE/MA
2311002 /202 2
1373
f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA FÍSICO PROFISSIONAL	1105341216	31/03/2023
CREA MA JURIDICO	0005436583	06/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
ATESTADO OPERACIONAL E PROFISSIONAL REFORMA E AMPLIAÇÃO	858173/2021	-
PREFEITURA DE PIO XII - MA ATESTADO TECNICO OPERACIONAL	858173/2021	-



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1379
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 1862022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1375
RUB.	✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1376
RUB.	←

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

R

↙

9

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

88

4

1

14

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1380
R.S.	

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

8

✓

9

16



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1381
h. 12.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

H



9

17

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1382
RUB.	

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

18

18

9

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

9

19

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

✓

✓

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1385
RUB.	

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

t

H

9

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1311002 /2022
FLS.	1386
RUB.	

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

t



22

9

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

98

23

9



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1388
N.º B.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
971B.F0AB.9BC5.D6D0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:28 do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2317002 1202 2
FLS.	1390
R. JB.	

A

A

A

26

A



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1391
R. JR.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:14** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6088.E96C.344D.1A4B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

4

20

27 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1398
R. JB. #

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 13:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1393
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 13:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten marks and signatures)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1399
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:51 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **8BAE.91DB.2DBD.006C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

1

30 9

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1395
F.F.F.	



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

- Documento juntado ao processo em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.
- Documento autenticado digitalmente em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.
- Esta cópia / impressão foi realizada por RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA em 11/07/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP11.0722.08374.K4GY

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E078D56EC5B28D271D5882ED925F7EAF805BE744EFA553DF869E9E18A864483A**

[Handwritten signature]
31 9

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1396
R. P.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:32:04 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **1780.1DBB.97B4.FF4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F
Número: 9 **Complemento:** QUADRA18
Bairro: JARDIM TURU
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
Principal: ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639702-4639701), 10/11/2020 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

N 9 33

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1398
 R. B. _____

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 15/12/2022



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
 GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ/CPF: 37.382.431/0001-70	
NÚMERO DE CADASTRO 3005623		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS			LOGRADOURO RUA RUA F	
NÚMERO 09	Nº CEP 65110000	BAIRRO JARDIM TURU	COMPLEMENTO QUADRA 18	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 01/06/2020	CADASTRO 24/11/2021	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE	

CONTADOR: 3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
137	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
226	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
227	4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
264	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
277	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
297	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
299	4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
305	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
306	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
307	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
313	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
326	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
329	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
427	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
449	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
475	17.03	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO <i>Ativ. Principal</i>
477	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA	
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 15/12/2022

Handwritten marks: a signature, the number '34', and the number '9'.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1399
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210246/22

Data da

03/11/2022 13:29:29

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 18:21:40 35



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1400
H. P.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075942/22

Data da

03/11/2022 13:30:36

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

f

Data Impressão: 28/11/2022 18:22:25 36

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /2022
FLS. 1401
RUB. ✓



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0009825

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC 3005623	TÍTULO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF / CNPJ 37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RUA RUA F	NÚMERO 09		
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 75484803420	NOME DO REQUERENTE ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	FINALIDADE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 03/10/2022

Data de Validade: 01/01/2023

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 03 de Outubro de 2022



Handwritten marks: a stylized signature 'H', the number '37', and a large handwritten '9'.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	01
PORTARIA	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra	03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

○ PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil

da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar principalmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar, será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art. 4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 / 2021

1403

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediata implementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras

Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1409
RUB.	

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 161, centro, São José de

Ribamar – MA

65.110-000 - 32246817

diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos

Prefeito

André Luiz Siqueira Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Diário por email;
- Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas simples;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150


PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 Nº Alvará
 1392 / 2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: RUA RUA F, 09 QUADRA 18 JARDIM TURU CEP: 65110000

Observações: CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

 475 - 17.03 **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

 137 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

 152 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

 171 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

 226 - 4639-7/01 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

 227 - 4639-7/02 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**

 264 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

 277 - 4729-6/99 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

 297 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

 299 - 4756-3/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E**
ACESSORIOS

 305 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

 306 - 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

 313 - 4772-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE**
PESSOAL

 316 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

 326 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

 329 - 4789-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS**
ANTERIORMENTE

 335 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

 427 - 7020-4/00 **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA**

 449 - 7711-0/00 **LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

 477 - 8219-9/99 **PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO**
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

 1065 - 4299-5/01 **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
Data de Abertura

01/06/2020

Data de Emissão

06/05/2022

Vencimento

31/12/2022

NOTA:



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1406
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804170345479706

Informação obtida em 19/12/2022 10:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

ff

u2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão n°: 32405033/2022
Expedição: 28/09/2022, às 10:59:37
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF: 019.071.083-78

Certidão nº: 32405229/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:00:23

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f

uu



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1409
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:18:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K5QKQTZYFK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1410
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

INSCRIÇÃO: 019.071.083-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:20:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 459C97J924

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1411
RUB.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 15h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4yGyn8R**.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2311002	12022
FLS. 1412	
RUB. J	

Nº 871529/2022

Emissão: 10/08/2022

Validade: 06/02/2023

Chave: 88659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 15/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.55-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 70.20-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.19-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.208.163-46

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1113
RUB.	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871529/2022
 Emissão: 10/08/2022
 Validade: 06/02/2023
 Chave: 88659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
 CPF: 019.071.083-78
 Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1414
RUB. J

Nº 867002/2022
Emissão: 25/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 85W5B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Registro: 1105341216
CPF: 003.208.163-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005368065
CNPJ: 07.393.160/0001-97
Data Início: 18/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MENDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000006673
CNPJ: 05.512.897/0001-56
Data Início: 12/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ug

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP. 65.110-000, e-mail: marcos@rrassessoria.com.br, representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de, Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Poço, Paço do Lumiar/ MA, CEP. 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3, expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente à Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP. 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

- 1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.
 - 2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional.
 - 3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
 - 4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.
 - 5 – A sua carga horaria sera de 20 (vinte) horas semanais.
 - 6 – A vigência deste contrato sera por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
 - 7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.
- E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente

São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
 Ivanilza Aparecida Sousa Martins
 Sócia Administradora
 CPF nº 019.071.083-7
 C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Responsável Técnico
 Engenheiro Civil
 CPF nº 003.208.163-46
 CREA 110534121-6

Adriana Alexandrina Sales Brito
 Testemunha ADRIANA A S LEBRÃO
 CPF nº 656.549.353-72

Millyard Anne Silva Correia
 Testemunha Millyard Anne Silva Correia
 CPF nº 018.128.813-39



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-9365
 Tabela: Marcos Eclêso Leal

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-9365
 Tabela: Marcos Eclêso Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.
Thalyne Ferreira Caldas
 THALYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizado Em Test. ca verdade

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO.
Thalyne Ferreira Caldas
 THALYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizado Em Test. ca verdade

Poder Judiciário - TJMA Selo REC FIR031013ENN1M8TRN08MVU47, 14/01/2021 11:50:51, Ato 13.17.4, Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS Rec Firma Semelhança Total R\$ 16,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Poder Judiciário - TJMA Selo REC FIR031013VRDLINT4I4IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato 13.17.4, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec Firma Semelhança, Total R\$ 16,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Thalyne Ferreira Caldas
 Escrevente Autorizado

Thalyne Ferreira Caldas
 Escrevente Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC.	2311002/2022
RS.	1416
RUB.	

1. Responsável Técnico

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105341216
Registro: 1105341216MA

2. Contratante

Contratante: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA F
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: Jardim Turu
UF: MA

CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70
Nº: 09
CEP: 65110000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ESCRITORIO

RUA F
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Data de Início: 05/01/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: Jardim Turu
UF: MA

Nº: 09
CEP: 65110000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
20,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46

Carolina Aparecida Santos Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: bZ97Y
Impresso em: 19/01/2021 às 13:56:32 por ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-0302



98

53

9



CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	1417
RUB.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Tomada de Preços nº 013/2022

Processo Administrativo nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

A Empresa A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por sua representante legal Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 0320251620063 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ciente:

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1105341216
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

52

9



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022 2
FLS.	1418
RUB.	

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1419
RUB.	

DECLARAÇÃO FORMAL (item 5.2.5 "a" do Edital)

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, em cumprimento do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1420
RUB.	

DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaro que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º1135088990 SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, carteira profissional nº CREA nº 1105341216, Responsável Técnico da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.:65.110-000, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1421
RUB.	

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, que a Empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1422
RUB.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EPI'S DISPONÍVEIS

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Tomada de Preços nº 013/2022

Processo Administrativo nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS 013/2022, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA, que os equipamentos, maquinários, equipe técnica e aparelhamento para os serviços abaixo relacionados estarão disponíveis para execução dos serviços ora licitado.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanilson Sousa Martins	Pedreiro
Gabriel Ferreira	Ajudante de Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Regua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

57 *f*



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1423
RUB.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – CPL, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

- a) **Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico
a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME. Atestados Anexos.
- b) **Nome: Andréa Lúcyá Pereira Carvalho** – Tecnóloga em Gestão Ambiental – CREA 1106885988MA
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais.(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
- c) **Nome: Marcio Irineu da Anunciação** – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº1100551123MA
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
- e) **Nome: José Ribamar S. Amorim Filho**- Gestão de Suprimentos - CEPC
e.1) Função: Encarregado Suprimentos
e.2) Atividades Técnicas:- Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1424
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022** e seus anexos.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico

CREA nº 110534121-6

RG nº 1135088990-SESP/MA

CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1425
RUB.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº03202516200639 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitamos o local onde será executado os Serviços de Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78


RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1426
HUE CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858173/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2021** Baixada em: **20/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR VITORINO FREIRE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**
Contrato: **2021216-2021** Celebrado em: **23/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 144.132,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CENTRAL , 01, 02, 03** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**
Coordenadas Geográficas: **-3.820932, -45.243103**
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **28/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY7aY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1427
RUB.	

PIO XII
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.

Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000

PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	13,79
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,44
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	233,17
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.895,30
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	932,67
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	130,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.119,20
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	130,90
5	DRENAGEM		

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858173/2021

22/12/2021, 09:29

Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1428
 RUB.

PIO XII
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833-0001-81

5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	430,15
5.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	64,57
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,95x0,75x0,75m - EXECUÇÃO	und	5,00
5.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42,30
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA	und	22,00
6.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	6,00
6.3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.306,72
6.7	ELÉTRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,47
6.8	ELÉTRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,50
6.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22,00
6.10	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	22,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
6.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.13	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	34,00
7	PISOS		
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM	M2	677,66
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO, 10cm	M3	52,84
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da Obra	m2	902,67

Handwritten signatures and stamps:
 Poder Judiciário - T. J. P. do Estado do Maranhão
 RE: 1712/2021 - 16.16.511 Pto. 13.17.2 - Part. 15
 17/12/2021 16:17:44 R19 13.17.2 - Part. 15
 Livro de Assinaturas de Moraes
 Rec. Firma
 Sanehaack Total R\$ 5,42 Emol. R\$ 4,63 F
 R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Cons.
 em https://selo.tjma.jus.br
 Titais Nascimento de Sousa
 Rec. ante Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, emitida em 21/12/2021



PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RECIBO

Handwritten signature: Joyce Silva de Moraes
 FISCAL: ENG. JOYCE SILVA DE MORAIS
 REGISTRO NACIONAL 1120157730MA
 ART: MA20210456115

Handwritten signature: Aurelio Pereira de Sousa
 AURELIO PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Pio XII - Ma

Certidão nº 858173/2021
 22/12/2021, 09:29

Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2311002	12022
FLS. 1429	CAT
RUB.	

COM REGISTRO DE ATESTADO

873891/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20220050 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 955.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO Nº: SN
Complemento: Bairro: SAGRADO CORACAO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460
Data de início: 29/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELAGUA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873891/2022
05/10/2022, 14:41
B5Z3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5Z3C





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1430
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.545/0001-11.

Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535- 000

PRAZO CONTRATUAL: 29/03/2022 a 29/03/2023 PERIODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 10/09/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	8519,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	9466,20
DRENAGEM		
Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3155,40
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3155,40
LIMPEZA		
LIMPEZA GERAL	m2	9466,20

BELÁGUA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NICOLAS MOTA

ALMEIDA:06249644342

Assinado de forma digital por
NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342
Dados: 2022.10.05 14:10:28 -03'00'

FISCAL: NICOLAS MOTA ALMEIDA

RPN: 1117374912

CPF: 062.496.443-42

ART:MA 20210476132

Rua Nova, s/nº, Centro –BELAGUA/MA – cep: 65.535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873891/2022, em 05/10/2022 emitida



Certidão nº 873891/2022
05/10/2022, 14.47

Chave de Impressão: B5Z3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1431
RUB. CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873884/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210487343** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CURURUPU** UF: **MA** CEP: **65268000**
Contrato: **247/2021** Celebrado em: **20/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 393.673,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL FARIAS** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CURURUPU** UF: **MA** CEP: **65268000**
Coordenadas Geográficas: **-1.826650, -44.872895**
Data de início: **20/12/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4499.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2675.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1149.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, PROCESSO 127/2021 . TOMAD DE PREÇOS 002/2021 CONTRATO 247/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873884/2022
03/10/2022, 13:49
5d0yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d0yc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1432
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E MPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**, conforme dados abaixo, DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, localizada na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 20 CENTRO CURURUPU - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.472/0001-77.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL FARIAS Nº01 CENTRO, MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA CEP 65268000

PRAZO CONTRATUAL: 20/12/2021a 20/04/2022

PERÍODO DE EXECUTADO: 20/12/2021a 20/04/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UN	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra. etc)	UN	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	2.924,48
3.2	Escavacao e carga material la categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m ³	584,90
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	TXKM	4.678,88
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	584,90
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 emitida



Certidão nº 873884/2022

03/10/2022, 13:53

Chave de Impressão: 5d0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1433
RUB.	

4.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	m ²	1.738,88
5	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional não armado	m ³	71,72
5.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	22,09
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	747,11
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	M	747,11

CURURUPU, 29 DE SETEMBRO DE 2022



Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 111897695-9

Thiago Reis de Carvalho
FISCAL ENG CIVIL THIAGO REIS DE CARVALHO
Registro: 1118976959MA
CPF 007.950.013-71
NR MA20210459299

Modelo Judicial - TIM
Nº SELO REGISTRADO: 14 81 WAN 2855
Proc: Thiago Reis de Carvalho - C. Cururupu/MA, 29/09/2022
15:45:25, Ato: 13.17.4, Tot: R\$ 20.113, Eml: R\$ 18,10
FRENTE: 0.04 - ADEP: R\$ 0,72 - FEMP: R\$ 0,2 - Consulte em: https://selo.tjma.us.br



Claudia Sui Lima Chaves
CLAUDIA SUI LIMA CHAVES
TÉCNICA DE REGISTRO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 emitida



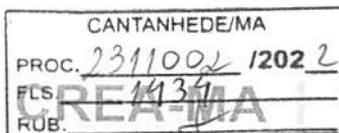
Certidão nº 873884/2022
03/10/2022, 13:53
Chave de Impressão: 5d0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858586/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2021** Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Contrato: Celebrado em: **01/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 725.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Coordenadas Geográficas: **-2.533346, -44.296102**
Data de início: **01/06/2021** Conclusão efetiva: **15/11/2021**
Finalidade: **Patrimônio Histórico**
Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415.00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858586/2022
05/01/2022, 11:36
d3cW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3cW6





CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1435
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.
Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370
PRAZO CONTRATUAL: 01/06/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS		
1.1	Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.2	Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM	m ³	45,00
1.3	Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.4	Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.5	Elaboração de orçamento, planejamento de Obra	m ²	12.415,00
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de concreto armado	m ³	8,00
2.2	Demolição de piso cerâmico	m ²	680,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
3.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.2	Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.3	Forma incluindo montagem e desmontagem	m ²	540,00
3.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4.500,00
3.5	Estrutura metálica em aço estrutural	kg	9.350,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMEDI
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: 43cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1436
RUB.	

3.6	Barroteamento de madeira 18x18	m	59,00
3.6	Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, intereix 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m ²	547,00
4.0	ALVENARIAS		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m ²	1.080,00
4.2	Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado	m ²	336,00
4.3	Parede de bloco de gesso	m ²	615,00
4.4	Parede de gesso acartonado e=100mm	m ²	328,00
4.5	Parede de Taipa estrutural - recuperação	m ²	68,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m ²	102,00
5.2	Porta de vidro temperado 10mm com acessórios	m ²	35,00
5.3	Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio	m ²	28,00
5.4	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m ²	14,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira	m ²	4.886,00
6.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m ²	450,00
6.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m ²	1.264,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m ²	450,00
6.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal	m	1.264,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m ²	368,00
7.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m ²	125,00
7.3	Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m ²	273,00
7.4	Piso manta vinílica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola	m ²	450,00
7.5	Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m ²	680,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
 05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1437
RUB.	

8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m ²	1.358,00
8.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m ²	233,00
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm	m ²	1.125,00
8.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m ²	233,00
9.0 FORROS			
9.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m ²	3.689,00
9.2	Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm)	m ²	523,00
10.0 TRATAMENTOS E PINTURAS			
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m ²	12.548,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento	m ²	332,00
10.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	56,00
10.4	Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos	m ²	248,00
10.5	Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa acil, aplicação de fundo e massa epóxi	m ²	896,00
10.6	Pintura em Zarcão Marítimo	m ²	198,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	unid	65,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	unid	11,00
12.2	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	unid	42,00
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	123,00
13.2	Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	130,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMEDI
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
 05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





13.3	Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A , eletroduto de pvc rígido $\phi=3/4''$	unid	65,00
14.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Luminária completa para emergência de 15w	unid	12,00
14.2	Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg	unid	10,00
14.3	Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg	unid	18,00
15.0	LOUÇAS METAIS		
15.1	Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	unid	2,00
15.2	Lavatório em louça, com torneira e acessórios	unid	3,00
15.3	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios	unid	1,00
15.4	Chuveiro elétrico automático 3.000w	unid	7,00
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
16.1	Limpeza geral da obra	unid	1,00

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas →

Iracema Bringel
 CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
 CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
 CEMED - Hospital Português
 Diretora

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 85020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio1oficiotas@outlook.com

Padrão Judiciário J5MA São Luís
 RE OFI0317302 HVCKBMYR00000004/01/2022
 09/27/21, At: 13 17 2, Partes: IRACEMA ELIZA
 MARTINS BRINGEL, Doc Firma: Semelhança, Total R\$:
 5,69 Emol R\$ 0,14 FERC R\$ 0,15 FADED R\$ 0,20 FEMP
 R\$ 0,20 Consulte em <https://socio1oficio.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gentilson Sarriva Pereira
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A, São Luís, MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida em



Certidão nº 858586/2022

05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Página 4 de 4



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1439
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio , nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021



 MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
 Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
 05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1490
RUB. CAT.COM
CREA-MA

REGISTRO DE ATESTADO

779800/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 2
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075300
Contrato: Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R\$ 26.041.457,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ Nº: SN
Complemento: COMPLEXO ITAPIRACÓ Bairro: ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051160
Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACÓ, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
15/05/2017
Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dw1Cb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CANTANHEDE/MA

GOMES SODRÉ DOC. 2311002 1202 2
engenharia FES. 1441
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

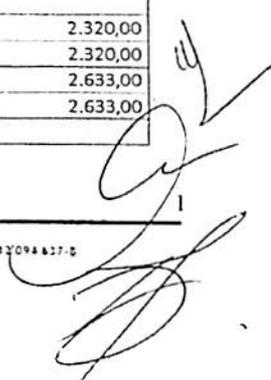
Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN, ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 13.094.817-0
 Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18
 Chave de Impressão: Dw1Cb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ CANTANHEDE/MA
 Engenharia P.R.G.C. 2311002/202 2
 FLS: 1442
 RUB.

INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	SERVIÇOS GERAIS		
SEDE	01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	PREPARO DA OBRA		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17.093,00
SEDE	02.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M³	2.288,00
SEDE	3	FUNDAÇÕES		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	ESTRUTURA		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1.271,60
SEDE	7	PAREDES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 82, Remarcantal - São Luis - MA - CEP 65075-200 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: 32094.827-3
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311092/2022
FLS. 1443
RUB. *f*

SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLÁSTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CPF: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-0
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]
3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 1202 2

FLS. 1449

RUB.

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Gd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.627-8
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ engenharia **ROC. 2311002/2022**
1445
RUB. *f*

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXOES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXOES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M ³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M ³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	PREPARO DO TERRENO		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	ESQUADRIAS		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	PAVIMENTAÇÃO		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	DIVERSOS		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dwt1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/PJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.014.637-8
 Fone/fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2391002 1202 2</u>
FLS. <u>1446</u>
RUB. <u>F</u>

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	PREPARO DO TERRENO		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA 4 PAVIMENTAÇÃO				
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA 8 DIVERSOS				
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Remanescente I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.034.413/0001-40 - I.E. 12.094.937-2
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomesdresde.com.br

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2391002/2022
 FLS. 1947
 RUB. *f*

GOMES SODRÉ
 Engenharia

CRANÇA	OS.05	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEXÕES	M	45,00
CRANÇA	OS.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	18,00
CRANÇA	OS.07	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
CRANÇA	OS.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRANÇA	OS.09	CRUZETA DE CONCRETO (LVL, COMP. 2000 MM SEÇÃO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRANÇA	OS.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRANÇA	OS.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRANÇA	OS.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRANÇA	OS.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRANÇA	OS.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRANÇA	OS.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRANÇA	OS.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRANÇA	OS.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	PROJETOS		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	PREPARO DO TERRENO		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	ESTRUTURA		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	ESQUADRIAS		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	REVESTIMENTO		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	PAVIMENTAÇÃO		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18
 Chave de Impressão: Dw1Cb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 01, Qd 42, Bancosengal - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-9
 Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



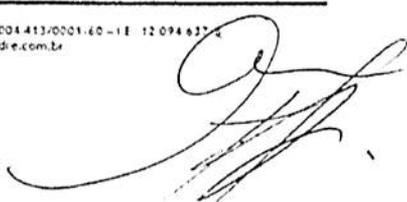
GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1948
 RUB. f

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ - 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	10	PINTURA		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUÍMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	LIMPEZA		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	DIVERSOS		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M³	52,00
OESTE	13.05	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

8

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Remaçoengal - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/P 11 004 413/0001-60 - IE 12 094 637
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



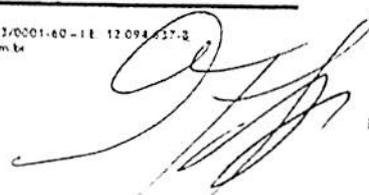
GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022
FLS. 1449
RUB. ✓

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALACOES HIDRAULICAS DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVACAO MECANICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 07, Qd. 62, Penasconço I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.034.413/0001-60 - IE 12.094.237-3
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br


Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



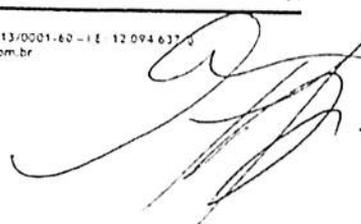
GOMES SODRÉ
 Engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002/2022</u>
FLS. <u>7450</u>
RUB. <u>7</u>

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M ³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M ³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M ³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M ²	2.394,00
SUL				
SUL	2	PREPARO DO TERRENO		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	PAVIMENTAÇÃO		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M ³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M ³ XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M ³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M ³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M ³ XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M ²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M ³ /M ²	M2	3.600,00
SUL	11	DIVERSOS		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M ³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	PREPARO DO TERRENO		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	DIVERSOS		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M ³ XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 42, Remacanga I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 12.094.637-9
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

10



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



GOMES SODRÉ
 Engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1451
RUB.	

13P E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Panatrança I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CEP: 11 004 413/0001-60 - F.E. 12 074 637-5
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA

GOMES SODRE Engenharia

PROC. 1311002 /202 2
 N.º 1452
 RUB. *[assinatura]*

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida em



São Luis, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

Reconhecimento de Firma
 000028257637
 000028257638

CONTRATANTE - GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 11.004.417/0001-60

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CONFEA CREA RNP: 110301865-5

5º OFÍCIO

SETRA FISCALIZAÇÃO
 OBRA - APA ITAPIRACÓ

1º Ofício de Notas de São Luis-MA
 TABELÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 159-A, CENTRO - CEP: 55020-590 - FONE: 08 3231-9116
 e-mail: cartorio@tito-soares.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em teste da verdade.

São Luis-MA, 17 de Janeiro de 2017 às 15:51:13
 Thaynara Saraiva Rodrigues -

5º Tabelionato de Notas de São Luis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000028564704) MARCOS BORGES DIAS
 São Luis, 05/05/2017 0 02 07 17123
 Em Testemunho da verdade

Geovana de Sousa Fonteles - Escrevente
 Emol: R\$11,00 FERC: R\$0,33 Total: R\$11,33

Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

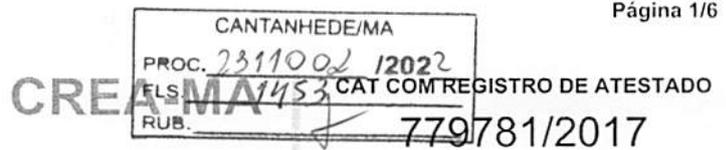
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **13/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA DAS ARARAS 12 QD 13A** Nº:
Complemento: Bairro: **PONTA DO FAROL**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65075840**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.173.025,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **porto do braga** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PORTO DO BRAGA**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**
Data de início: **29/09/2011** Conclusão efetiva: **30/07/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017
24/05/2017
ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwDA



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 /202 2
FLS. 1454
RUB. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços discriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº18/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa - MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm, Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.:12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



GOMES SODRÉ
E N G E N H A R I A

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	7455
RUB.	

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2 MESO-ESTRUTURA			
2.1	Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	Vigas de Travamento - VT		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3 ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)			
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4 SUPER-ESTRUTURA			
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Ararás, 12. Od. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emita



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/202 L
FLS. 1456
RUB. f

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2 PLATAFORMA			
4.2.1 PRE-LAJE			
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços	m²	1.680,00
4.3 LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.			
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4 LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA			
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5 PROTEÇÕES			
5.1 DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)			
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1 a. espessura 5 cm	m²	288,00
5.2 GUARDA CORPO			
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1,20 de altura) 0,15x0,15x1,20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais) 0,10x0,05x2,20	m	175,20
5.3 BANCOS EM CONCRETO			
5.3.1	Banco em concreto 2,50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6 PAVIMENTAÇÃO			
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Regularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017



Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12 - Qd. 13 A - Ponta de Fariol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.054.637-4
Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
 ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1957
RUB.	

0.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	t/km	11.868,00
0.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
0.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7 DRENAGEM SUPERFICIAL			
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8 CONTENÇÕES E RAMPAS			
8.1 CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO			
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2 RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m			
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3 RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO			
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9 ILUMINAÇÃO			
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10 CALÇADAS			
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Melo fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m²	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Araras, 12, Od. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-5
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1458
RUB. 7

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras marítimas.	unid	1,00

São Luis – MA, 18 de dezembro de 2013

2º Ofício de Notas
GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 150-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9 116
e-mail: cartoriofatosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test.

São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 16:30 01.

Genilson Saraiva Pereira.

CARTÓRIO CELSO COLINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS



2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

SINFRA ENGENHARIA
GOV. ESTADO DO MA

Marcelo J. R. Helal
Arquiteto Urbanista
CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de:

SEBASTIÃO RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA.

SÃO LUIS, 19/05/2017
Em test.

Emol+Ferc RS4,20
da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



ENGENHARIA LTDA.
65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma VERDADEIRA DE

2º OFÍCIO - MARCELO JOSE PEDROSA HELAL.

SÃO LUIS, 13/01/2017. Emol+Ferc RS4,20
da Verdade

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1959 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RUB. 819361/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **21/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 720.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**

Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/06/2018**

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENCAO 10132.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,00M²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019
19/12/2019, 10:01
YaCdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YaCdy





CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1960
 RUB. *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: : 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luís – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017; os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

7 - EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	10.132,00	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	10.132,00	M2

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	25.780,00
01.02	ANDAIME FACHADEIRO COM TELA	M2	345,00
01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL , TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA	M3	1.267,00
01.04	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M	6.300,00
01.05	ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS	M2	85,00
01.06	PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRURGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA	PT	212,00
01.07	PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITARIO UTI CENTRO CIRURGICO	PT	18,00
01.08	PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRURGICO	MP	45,00
01.09	PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO	UN	1,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA – CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

[assinatura]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1961
 RUB. *[assinatura]*

02.00	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO	M2	215,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	456,00
02.04	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	5,00
02.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	7,00
02.06	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	815,00
02.07	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	110,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL	M3	132,00
03.02	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	M3	126,00
04.00	ESTRUTURA		
04.01	CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES	M3	29,80
04.01.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	29,80
04.01.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	357,60
04.01.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2976,00
04.01.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	218,00
04.02	LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE APT E UTI NOVA	M2	577,00
04.03	CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm	M2	394,00
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	59,10
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	394,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	5310,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	1182,00
04.04	CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS	M3	21,60
04.04.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	21,60
04.04.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	259,00
04.04.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	209,00
04.04.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	24,00
04.05	CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA	M3	3,00
04.05.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	3,00
04.05.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	10,00
04.05.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	310,00
04.06	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PRÉDIO NOVO CC	M3	67,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

[assinatura]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1962
RUB.	F

Página 3 de 6

04.07	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17	M	21,00
04.08	REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPOXI EM FISSURAS COM E=0,3 A 0,9 MM	M	85,00
05.00	COBERTURA		
05.01	TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERÂMICA	M2	1.248,00
05.02	EXECUÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M	UN	13,00
05.03	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	3.583,00
05.04	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	820,00
05.05	CUMEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA	M	213,00
05.06	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm	M2	2.415,00
05.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLONIAL	M2	261,00
05.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM	ML	113,00
05.09	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	46,00
05.10	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (4")	M	12,00
06.00	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
06.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM	M2	3.645,00
06.02	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM	M2	1.141,00
06.03	DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLMÉIA, E=35MM	M2	65,00
06.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESSURA FINAL 100 MM	M2	1.716,00
06.05	STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE	M2	16,00
06.06	MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	32,00
07.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
07.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	348,00
07.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	85,00
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	CHAFISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	3.522,00
08.02	EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	1.099,00
08.03	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	12.840,00
08.04	REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO	M2	427,00
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS	M2	640,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: tpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1463
RUB.	

Página 4 de 6

08.06	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO COM DIMENSÕES DIVERSAS, PARA BANHEIROS E CORREDORES	M2	459,00
08.07	REVESTIMENTO EM GRANITO e=2,5	M2	88,00
08.08	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA 4cm	M2	178,00
09.00	PAVIMENTAÇÃO		
09.01	LASTRO CONTRAPISO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	2.332,00
09.02	CONTRAPISO REGULARIZAÇÃO 1:4 CIMENTO E AREIA 5CM	M2	2.332,00
09.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40	M2	634,00
09.04	PAVIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 50X50	M2	1.231,00
09.05	PAVIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 25MM	M2	467,00
09.06	RECUPERAÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI A SER MANTIDO SUBSTITUINDO SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	77,00
09.07	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RUSTICO	M2	615,00
09.08	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO	M2	340,00
09.09	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	34,00
09.10	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA IMPERMEABILIZANTE	M2	198,00
09.11	EXECUÇÃO DE MANTA VINILICA - CORREDORES	M2	145,00
09.12	EXECUÇÃO DE MANTA VINILICA CONDUTIVA - SALAS	M2	133,00
09.13	PAVIMENTO EM CONCRETO PARA TRAFEGO DE VEÍCULOS, 35MPA h=15cm COM DILATAÇÃO UTILIZANDO BARRA DE TRANSFERÊNCIA EM ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO	M2	340,00
09.14	PAVIMENTO PARA TRAFEGO DE VEÍCULOS, EM CONCRETO 25MPA h=10cm COM DILATAÇÃO EM ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M2	1.805,00
10.00	FORROS		
10.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	128,00
10.02	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	128,00
10.03	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	815,00
10.04	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	1.374,00
11.00	ESQUADRIAS		
11.01	JANELA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM.	M2	12,00
11.02	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	195,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 em



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2021
FLS.	1469
RUB.	

Página 5 de 6

11.03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	128,00
11.04	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR	M2	215,00
11.05	ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS	M2	36,00
11.06	PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO	M2	8,40
11.07	VISOR EM VIDRO PLUMBIFERO	M2	4,00
11.08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO	M2	21,00
11.09	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10	M2	94,08
11.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS	M2	158,00
11.11	PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10	UN	12,00
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.000,00
12.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	19.400,00
12.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	5.600,00
12.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	1.280,00
12.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	120,00
12.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	3,00
12.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	2,00
12.08	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLÉS 10A - 250V, COM PLACA	UN	21,00
12.09	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	UN	68,00
12.10	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLÉS, 10A - 250V, COM PLACA	UN	16,00
12.11	PERFILADO METALICO PERFURADO, 38X38X6000MM	UN	36,00
12.12	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	UN	20,00
12.13	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	UN	15,00
12.14	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	98,00
12.15	LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS	UN	191,00
12.16	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	1.200,00
12.17	INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED	UN	4,00
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
13.01	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO	UN	15,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	UN	2,00
13.03	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	7,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 em



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1963
RUB.	

Página 6 de 6

13.04	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	9,00
13.05	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	220,00
13.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	120,00
13.07	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	24,00
13.08	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm	UN	13,00
13.09	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm	UN	8,00
13.10	FOSSA SÉPTICA 12000L	UN	1,00
13.11	SUMIDOURO/FILTRO 10000L	UN	1,00
14.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
14.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS	M2	19.788,00
14.02	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS	M2	1.725,00
14.03	PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS	M2	1.239,00
14.04	PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO	M2	471,00
14.05	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	5.892,00
15.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.01	EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO	M	820,00
15.02	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA	M2	442,00
15.03	RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS	UN	6,00
16.00	SERVIÇOS FINAIS		
16.01	LIMPEZA FINAL	M2	12.452,00

SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019


 Iracema Eliza Martins Bringel
 Sócia- Diretora

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA – CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-95 e-mail: hcemed@hotmai.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 em



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



LAUDO TÉCNICO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1766
RUB.	

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº 07.393.160/0001-97, estabelecida na Rua Militao Barros, nº 21, Bairro Beira Rio – Penalva/MA, CEP 65213-000. Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no CREA sob nº 1105341216, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

Contratante:	Centro de Medicina Diagnóstica
CNPJ:	00.782.825/0001-05
Endereço da Obra:	Rua do Passeio, nº 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110
Data da Assinatura do Contrato:	23/06/2017
Vigência do Contrato:	1 ano
Data de Início:	27/06/2017
Data Fim:	27/06/2018
Objeto do Contrato:	Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064, relativo a ART do laudo técnico: MA20190266527

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
Engenheiro Civil
CREA 108450-MA

Ricardo Alberto Barros Aguado
Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1967
RUB.	

Número da ART: **MA20220586636** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES** Nº: **658**
Complemento: **EDIF. CENTURY** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065180**
Contrato: **001** Celebrado em: **01/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 350.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CURURUPU** Nº: **12**
Complemento: **QD 42** Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65072002**
Coordenadas Geográficas: **-2.491666, -44.252079**
Data de início: **03/03/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 55.00 quilovolt-ampère; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 190.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 12.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 14.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 82 - Projeto de Instalações 35.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 26.00 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 28.00 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@craoma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/11/2022, às 09:06.

102



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875822/2022
 11/11/2022, 21:28
 38a2w

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	7468
RUB.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38a2w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022 L
FLS.	1969
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²** conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO: CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME, localizada na AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658 : EDIF. CENTURY CALHAU SÃO LUÍS-MA CEP: 65065180, inscrita no CNPJ sob nº14.857.292/0001-98.

Endereço da Obra: RUA CURURUPU Nº: 12 QD 42 QUINTAS DO CALHAU, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA CEP 650720-02

PRAZO CONTRATUAL: 01/03/2021 a : 04/01/2023

PERIODO DA EXECUÇÃO: 03/03/2021 A 10/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1
Limpeza e preparo do local	m ²	600
Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	600
Abrigo provisório de madeira para alojamento e depósito	m ²	20
Instalações provisórias de água e esgoto	unid	1
Instalações provisória de energia	unid	1
Tapume em chapa metálica	m ²	45
Placa indicativa da obra	m ²	3
Locação da obra, com execução de gabarito	m ²	600
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
Retirada de entulho carga e descarga manual	m ³	122
Transporte de material	m ³ /km	33000
MOVIMENTO DE TERRA		
Reaterro compactado manual de vala apiloado	m ³	315

CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
 AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
 CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUÍS – MA, FONE: (98) 98845-7092
 camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, em 11/11/2022 emitida



Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06

Chave de Impressão: 38a2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas





CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110.02 / 2022
FLS.	1470
RUB.	

Aterro Compactado Mecanicamente	m ³	930
Terraplenagem - Escavação e Carga Mecanizada em solo para terraplenagem	m ³	2980
Escavação manual do terreno solo de 1ª categoria	m ³	265

FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS

Concreto magro fck=10 mpa para lastro em fundo de valas e contrapiso incl. Preparo e lançamento	m ³	3,2
Concreto armado estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	16
Forma incluindo montagem e desmontagem	m ²	289
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4308
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m ²	172

ALVENARIAS

Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m ²	333
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1 vez	m ²	213

SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2021

ENG CIVIL: LIDIO NOJOSA LIMA FILHO
CPF: 137.850.953-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUÍS – MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, em 11/11/2022



Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06

Chave de Impressão: 38a2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/11/2022, às 09:06.



105



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2311002	1202 2
FLS. 1431	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RUB.	79782/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0001105341216505110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **31/03/2014** Baixada em: **14/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA DAS PALMEIRAS 2** Nº:
Complemento: Bairro: **RENASCENCA**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65075000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CANDIDO RIBEIRO, COMPLEXO SANTA AMÉLIA** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085580**
Data de início: **27/01/2011** Conclusão efetiva: **30/03/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 7 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0125 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0126 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOTEL OU MOTEL 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 14200 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 126000 Kg; 1 - ATUACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 1800 M;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 52 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779782/2017
15/05/2017
3W9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W9a3



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1472
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA- FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO inscrita no CNPJ: 06.279.103/0001-19, localizada Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: Rua Cândido Ribeiro, Centro Histórico, Complexo Fábrica Santa Amélia (Unidade de Ensino, Unidade Hoteleira, Laboratório, Empresa Junior, Biblioteca e Auditório) Área de 7.359,00 m², no período de 27/01/2011 a 30/03/2014.

Descrição do contrato: EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº 00011053412165055110.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		.
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	6.590,00
01.02	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UN	1,00
01.03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
01.04	PLACA DA OBRA (PADRÃO GOVERNO FEDERAL)	UN	1,00
01.05	TAPUME EM CHAPA METALICA COM ADESIVO	M	140,45
01.06	ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.730,63
01.07	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	4.770,27
01.08	ART	UNID	1,00
01.09	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO (CÓD. SINAPI 73804/001)	M2	164,00
01.10	EXECUÇÃO DE ESCADA DE SERVIÇO DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO COM MADEIRA DE 2A	M2	12,00
01.11	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO DE ARQUEÓLOGO	M3	1.136,00

GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65025-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.837-8
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1473
RUB.

01.12	EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO PROVISÓRIO H=1,00M DE MADEIRA DE SEGUNDA	M	31,00
01.13	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M2/MÉS	6.300,00
01.14	ANDAIME TIPO ROHR INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÉS	9.500,00
01.15	LIMPEZA DE MURO DE ARRIMO COM APLICAÇÃO DE HERBICIDA	M2	440,00
01.16	LIMPEZA ESPECIAL DA FONTE/ RESERVATÓRIO E DO SEU ENTORNO, TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA FORA	M3	30,00
01.17	LIMPEZA DO QUINTAL INCLUINDO CAPINA E CORTE - COM REMOÇÃO DE SUCATA	M2	1.656,21
01.18	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (CÓD. SINAPI: 73904/002)	M3	267,00
01.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	M3	972,00
01.20	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS	M2	15,00
01.21	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
01.22	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO (CÓD. SINAPI: 72733)	UN	9,00
01.23	DEDETIZAÇÃO	M2	3.012,00
01.24	ARTE E PLOTAGEM EDUCATIVA APLICADO EM TAPUME	M2	21,00
01.25	ANÁLISE LABORATORIAL DE ARGAMASSA DE REBOCO	UN	2,00
02	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE PEDRA OU DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA	M2	6.519,20
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL	M2	558,88
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE, CERÂMICO OU CIMENTADO, INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	2.261,69
02.04	ESCAVAÇÃO DO TERRENO	M3	46,00
02.05	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	76,00
02.06	REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	UN	14,00
02.07	RETIRADA DO ENTELHAMENTO EM TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL E FRANCESA COM REAPROVEITAMENTO	M2	1.955,06
02.08	TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	8.616,00
02.09	REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (cód. Sinapi: 72897)	M3	8.616,00
02.10	RETIRA DA BEIRAL TIPO DUPLA BICA	M	13,00
02.11	RETIRADA DE PILARES METÁLICOS EM FERRO FUNDIDO	UN	3,00
02.12	REMOÇÃO CUIDADOSA DE BARROTES PARA SELEÇÃO DE PEÇAS E RESTAURO	M	961,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, Qd. 82, Paracuru - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.813/0001-40 - Fone: 3225 11 74 - e-mail: gse@engsodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1479
 RUB. _____

02.13	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00
02.14	RETIRADA DE ESTEIO DE SUSTENTAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDE	M	6,00
02.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	61,00
02.16	RETIRADA DE ENCALIÇAMENTO	M2	32,00
02.17	RETIRADA DE CALHA FERRO FUNDIDO	M	256,00
02.18	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO EM PAVIMENTO BEM 1, SUB LASTRO H =15CM	M2	1.791,00
02.19	RETIRADA DE DUTOS DE DRENAGEM	M	78,00
02.20	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	705,00
02.21	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO (CÓD. SINAPI: 72240) M2 9,08	M2	412,00
02.22	RETIRADA DE ARBUSTOS ENCROSTADA NO MACIÇO	M2	834,00
02.23	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UN	1,00
03	ESTRUTURA		
03.01	CONCRETO USINADO FCK 10,0 MPA LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	34,20
03.02	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E= 12MM	M2	2.808,00
03.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50	KG	23.166,00
03.04	ARMAÇÃO AÇO CA-60	M3	3.474,00
03.05	CONCRETO USINADO FCK 30MPA LANÇADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	234,00
03.06	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA EM ESTRUTURAS	M2	70,00
03.07	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 1,00 TONELADA POR M², COM VIGOTA PROTENDIDA E LAJOTA CERÂMICA, RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=6cm	M2	403,00
03.08	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 0,50 TONELADA POR M², COM PAINEL TRELIÇADO, RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=12cm	M2	550,00
03.09	RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA	UN	3,00
03.10	RESTAURAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA	UN	52,00
03.11	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AÇO A-350 DE APOIO DA CAIXA D'AGUA	KG	7.428,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 07, Qd 52, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



109

GOMES SODRÉ
E N G E N H A R I A

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2021
 FLS. 1475
 RUB. ✓

03.12	ESCORAMENTO/ ESTABILIZAÇÃO DE VÃOS/ ALVENARIA DE PEDRA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M² PARA CADA 1M² DE ÁREA ESCORADA	M3	45,00
03.13	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M (CÓD. SINAPI: 73732)	M2	3.327,00
03.14	RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS COM 45KG/ EXTREMIDADE COM APLICAÇÃO ALCATRÃO DE HULHA	UN	16,00
03.15	RESTAURAÇÃO DE BARROTEAMENTO DE MADEIRA ANTIGO SEÇÃO MÉDIA 16X18cm	M	218,00
03.16	EXECUÇÃO DE BARROTE NOVO EM MADEIRA DE LEI (Ipê) SEÇÃO MÉDIA 16X18cm	M	908,00
03.17	ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO METÁLICO PARA LAJES	M3	1.135,00
03.18	ESTABILIZAÇÃO DO TERRENO EM SOLO CIMENTO NO TRAÇO 1:5:5, COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	228,80
03.19	RESTAURAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA BASE DA CHAMINÉ DE 27 METROS	M3	12,00
03.20	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA NA FACHADA DO MIRANTE COM PASSARELA DE ACESSO	UN	1,00
03.21	RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO BARROTEAMENTO DE MADEIRA DE LEI LAVRADA RESTAURADO E TRATADO	M	365,00
03.22	RESTAURAÇÃO DE ARCO DE VÃOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	5,00
03.23	RESTAURAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO PERFIL METÁLICO DE APOIO AS PAREDES LATERAIS DO MIRANTE (SEÇÃO I) ; COM BASES DE CONCRETO ARMADO - 30 MPA BEM 01	UN	4,00
03.24	REFORÇO ESTRUTURAL COM CONCRETO CICLÓPICO COM ARGAMASSA NÃO REFRÁTIL IMPERMEABILIZADA NAS SALAS DE AULA DA FACHADA FRONTAL	M3	13,15
04	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
04.01	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, PILARES E VIGAS E TESOURAS	KG	62.965,12
04.02	ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE 35KG/M2 (TESOURAS E RIPAS EM PERFIS METÁLICOS) - RESTAURAÇÃO, LIMPEZA ST3 E APLICAÇÃO DE NOVA PINTURA EPOXI	M2	720,00
04.03	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA (TIPO COLONIAL OU FRANCESA) - PARAJU, CUMARU OU MAÇARANDUBA (1º PAV; MIRANTE; SUBESTAÇÃO; GRÊMIO E ACESSO AO PAV INF) TESOURAS TERÇAS CAIBROS E RIPAS	M2	3.636,54
04.04	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA	M2	1.020,00
04.05	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	459,00
04.06	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	M	151,00
04.07	ESCORAMENTO DE VÃOS COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M² PARA CADA 1M² DE ÁREA ESCORADA	M3	238,00
04.08	EXECUÇÃO DE COSTURA DE ALVENARIA DE PEDRA COM RACHADURA COM GRAMPEAMENTO COM AÇO DE BITOLA 3/8"	M2	87,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRLI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/11/2020 às 12:15.



430

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100212022
FLS. 1476
RUB. *f*

04.09	RESTAURAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS EM PERFIL I DE VALOR HISTÓRICO 32,7 kg/ml ; 0,6M ² DE ÁREA RESTAURADA POR METRO LINEAR;	KG	1.690,00
04.10	RESTAURAÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HISTÓRICO 90 kg/UN;	UN	113,00
04.11	RUFO DE CONCRETO ARMADO	M	101,00
04.12	RESTAURAÇÃO ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA	M2	658,00
04.13	RESTAURAÇÃO DE BEIRAL TIPO DUPLA BICA	M	92,00
04.14	EXECUÇÃO DE CACHORRO DE MADEIRA TRABALHADO RÉPLICA DO ORIGINAL	UN	120,00
04.15	RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DE RIPAS METÁLICAS INCRUSTADAS NO MACIÇO	UN	255,00
04.16	EXECUÇÃO DE BEIRAL ESTILO COLONIAL PORTUGUÊS COM DUAS FIADAS DE TELHAS EMBOÇADAS - DUPLA BICA	M	13,00
04.17	DRENAGEM DA COBERTURA COM TUBOS DE QUEDA EM PVC 100mm FIXADO COM ABRAÇADEIRAS	M	196,00
04.18	CONDUTOR VERTICAL DE ZINCO DN 100	M	61,50
04.19	MUDANÇA DE ESPAÇAMENTO DE RIPAS METÁLICAS PARA ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DAS TELHAS FRANCESAS	M2	613,00
04.20	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS - SEM MATERIAL	M2	1.155,00
04.21	EMBOÇAMENTO DE CUMÉEIRA E ÉSPIGÃO	M	390,00
04.22	MANTA TIPO LÂMINA ALUMINIZADA DUPLA FACE ISOLANTE REFLETIVA FIXADA SOBRE OS CAIBROS	M2	3.635,00
04.23	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL COM GRAMPEAMENTO COM ARAME DE COBRE Nº 11	M2	273,70
04.24	COBERTURA DE TELHA CERÂMICA PAULISTA Prensada COM ENCAIXE	M2	3.635,00
04.25	SUBSTITUIÇÃO DE FUNIL DE ZINCO PARA CALHAS DE COBERTURA	UN	8,00
04.26	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA VIGAS, PILARES - AUDITÓRIO	KG	46.613,16
04.27	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉDIO HISTÓRICO DE VIGAS E PILARES METÁLICO EM PERFIL " I E H" PARA MEZANINO, GRÊMIO E ANEXO A ÁREA DO CAFÉ	KG	46.673,67
04.28	ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO PARA RESTAURAÇÃO E REFORÇO DAS EXTREMIDADES DAS TESOURAS METÁLICAS, COM TROCAS DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, TRATAMENTO ST3 E APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE HULHA E PINTURA EPOXI	UN	69,00
04.29	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO DE COBERTURA COM MÉTODO ST3 E TROCA DE TRECHOS DANIFICADOS; MÉDIA DE 11 KG DE FERRO PO M ²	M2	1.807,00
04.30	RESTAURAÇÃO COM LAVAGEM MECÂNICA DE TELHAS FRANCESAS E COLONIAL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE	UN	16.633,00
04.31	RESTAURAÇÃO DE CALHA DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HISTÓRICO	M	194,10

GOMES SODRÉ ENGENHARIA CIVIL
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: 12.094.817-8
Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	7477
RUB.	

GOMES SODRÉ
engenharia

04.32	RETIRADA DE PEÇAS DE MADEIRA (0,17X0,17X6M) DE SUSTENTAÇÃO DOS ANTIGOS TEARES, COM APOIO DE TIRANTES- INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, HORIZONTAL, ABERTURA E FECHAMENTO DE MACIÇO DE PEDRA ARGAMASSADA	UNID	101,00
04.33	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA POR PERFIL METÁLICO COM ALMA DE 25CM E ABA DE 15CM, NA VARANDA NORTE DO 1º PAVIMENTO	UNID	1,00
05	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
05.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO FURADO E= 09CM 1/2 VEZ	M2	5.050,00
05.02	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14CM	M2	996,00
05.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=19CM	M2	414,00
05.04	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	351,69
05.05	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	36,01
05.06	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	83,91
05.07	ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 15CM	M2	353,00
05.08	ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 25CM	M2	73,00
05.09	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	4,68
05.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	39,00
05.11	ESCARIFICAÇÃO E EMBRECHAMENTO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M2	85,00
05.12	RESTAURAÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA DE TAIPA DE AMARRAÇÃO EM CRUZ DE SANTO ANDRÉ, COM SUBSTITUIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA LAVRADA COMPOMETIDAS PELA AÇÃO DE XILÓFAGOS, RECOMPOSIÇÃO DE ARGAMASSA DE PREENCHIMENTO E ESCORAMENTO ESPECIAL DE MADEIRA EM ALVENARIA	M2	124,00
05.13	EXECUÇÃO DE TAIPA DE ALVENARIA DE CRUZ DE SANTO ANDRÉ	M2	32,00
05.14	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL e=19cm E AÇO 3/8"	M	23,10
05.15	EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA e= 40CM	M3	7,00
05.16	RESTAURAÇÃO/RECONSTITUIÇÃO EM PAREDES DE AMARRAÇÃO INGLESA	M2	55,00
06	IMPERMEABILIZAÇÃO		
06.01	ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	286,33
06.02	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE CAIMENTOS	M2	325,33
06.03	MANTA ASFÁLTICA ESTRUTURADA E= 4,0MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	137,00
06.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA igolflex preto	M2	82,00
07	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Penitenciária - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - 11-3256.417
Fone/Fax: (98) 3256.11.74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



112

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1478
RUB.	

07.01	CHAPISCO 1:3	M2	16.256,87
07.02	EMBOÇO 1:4	M2	16.256,87
07.03	REBOCO 1:5	M2	15.726,04
07.04	CERÂMICA ESMALTADA 20X20 CM, COR BRANCA REF. LINHA WHITE BASIC MATE / CECRISA	M2	530,83
07.05	SUBSTITUIÇÃO DE ADOBE DESAGRAGADO DE PAREDES	M2	45,00
07.06	PORCELANATO RETIFICADO 30X60CM COR BRANCO ACABAMENTO ACETINADO	M2	144,12
07.07	ARRÊMATE CERÂMICO REF. MODELO TECHNO LONDON WHITE 5X20CM, PORTOBELLO	M	204,69
08	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	LASTRO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	3.995,96
08.02	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	M2	1.062,26
08.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO	M2	421,88
08.04	ESCADA COM PISOS E ESPELHOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APLICAR CALAFETAÇÃO E RASPAGEM	M2	17,53
08.05	PORCELANATO 60X120CM, COR CITY CEMENT - PORTOBELLO	M2	64,65
08.06	GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 20MM	M2	107,82
08.07	RESTAURO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS. FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	510,33
08.08	ASSOALHO PROVISÓRIO DE MADEIRA NAS LATERAIS DA ESCADA DE SERVIÇO	M2	8,00
08.09	RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	25,00
08.10	APILOAMENTO DE SUPERFÍCIE	M2	2.909,52
08.11	RESTAURAÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA EM JACARANDÁ INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA, BALAUSTRÉ E PISO	UN	1,00
08.12	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL (CÓD. SINAPI: 74015/001) M3	M3	112,00
08.13	EXECUÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA MELANIZADA ANTIDERRAPANTE BRILHO MOLHADO SOBRE GRANILITE - 4 DEMÃOS	M2	2.261,61
08.14	ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI IPÊ L=15cm e=2,5cm TIPO MACHO FÊMEA FIXADO NO BARROTEAMENTO	M2	1.040,69
08.15	EXECUÇÃO DE MATACOADO COM PEDRA DE MÃO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.645,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Encarnação I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.437-8
Fone/Fax (98) 3236.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1479
RUB.

09.16	PAVIMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA E PO DE PEDRA REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA	M2	315,00
09.17	PAVIMENTO EM CONCRETO 25MPA EM CALÇADA COM ESTAMPAS RETANGULARES E PISO TÁTIL	M2	86,00
09.18	CORPO BSTC - TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CONCRETO ARMADO, Ø 1,2M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3	M	70,00
09	FORROS E TETOS		
09.01	CHAPISCO	M2	416,29
09.02	REBOCO	M2	416,29
09.03	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	434,88
09.04	MOLDURA E CIMALHA EM MADEIRA (ANGELIM OU PAU D'ARCO) PARA ARREMATE DO FORRO JUNTO À PAREDE	M	996,84
09.05	FORRO DE PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACÚSTICO	M2	1.209,00
09.06	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO SAIA E CAMISA L=20cm e=2,5cm; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, BORDA COM FRISAMENTO DECORATIVO	M2	903,92
09.07	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=10cm e=1cm	M2	19,00
09.08	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=20cm e=2,5cm	M3	344,00
09.09	FORRO DE MADEIRA DE LEI RIPADO TIPO ESPINHA DE PEIXE; RIPAS 5X2; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO	M2	352,46
10	RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS E ARREMATES		
10.01	RODAPÉ EM CERÂMICA 9X40CM, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO	M	226,25
10.02	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI	M	329,00
10.03	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA APICOADO, ESP= 20MM	M2	26,00
10.04	SOLEIRA EM MADEIRA IGUAL AO TABUADO DO PISO EXISTENTE	M2	10,00
10.05	RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO H=20CM	M	197,02
11	ESQUADRIAS EXECUTADAS		
11.01	PORTA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	M2	45,00

Handwritten signature and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, Qd 82, Zonarança I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-83 - Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1489
RUB.	

11.02	PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO	M2	62,00
11.03	PORTA ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM.	M2	5,00
11.04	JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR	M2	86,00
11.05	JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO.	M2	35,00
11.06	GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M2	64,00
11.07	PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS DE MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS.	M2	25,00
11	ESQUADRIAS RESTAURADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1487
RUB. *[assinatura]*

11.05	RESTAURAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FINA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO	M2	18,00
11.09	RESTAURAÇÃO DE JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR	M2	27,00
11	ESQUADRIAS		
11.10	P1 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETE TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,42X2,75M)	UN	1,00

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



CANTANHEDE/MA
 PROC. 23110 02 1202 2
 FLS. 14821
 RUB. ✓

GOMES SODRÉ
 engenharia

11.11	P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO IN ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (1,20X2,10M)	UN	1,00
11.12	P2A - PORTA EM 04 FOLHAS DE ABRIR, CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (3,00X2,10MACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOCROMADO	UN	1,00
11.13	P3 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M)	UN	5,00
11.14	P4 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,70X2,10M)	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 42, Zonacresença I - São Luis - MA - CEP 65075-500 - C/PNE 11 004 413/0001-60 - F: 11 098 8572
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



119

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1483
RUB. *f*

11.15	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. RECOBRIMENTO INTERNO COM MANTA ACÚSTICA E CHAPA PERFURADA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,20X2,10M)	UN	1,00
11.16	P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,82X3,17M)	UN	2,00
11.17	P7 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X3,17M)	UN	1,00
11.18	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,60X2,10M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

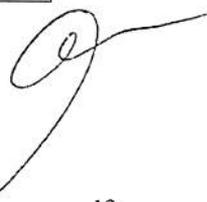


CANTANHEDE/MA

GOMES SODRÉ PROC. 2311002 1202 2
 engenharia FLS. 7484
 RUB. ✓

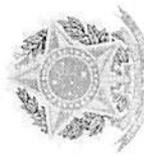
11.19	P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. (0,80X2,10M)	UN	4,00
11.20	P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR PARA BOX. TIPO PRANCHETA, ESP. 30MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO PARA PORTAS DE BOX, MONTADA PARA MANTER A PORTA FECHADA OM MOLA FORÇADA. ABERTURA TANTO DO LADO ESQUERDO QUANTO DIREITO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 02 UNIDADES POR FOLHA. TARJETA - FECHADURA LIVRE/OCUPADO. ACABAMENTO CROMADO ACENTI (60X170M)	UN	29,00
11.21	P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. SEGUIR OS MESMOS DETALHES DE ENCAIXE DAS PEÇAS EXISTENTES NA P12 (PORTA EXISTENTE). FERRAGENS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER EXECUTADA SEGUINDO O MODELO EXISTENTE NA P12. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA MECÂNICA DE CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO. (2,30X2,76M)	UN	1,00

4



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.034.411/0001-60 - Fone: 11 094.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gte@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



49

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1485
RUB.	

11.22	P12 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS A SER RESTAURADA: COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO COMPLEMENTAR PERDAS DE TRECHOS NA GRADE EXISTENTE NA BANDEIRA RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM GRADE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO COM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. M TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM EPOXI PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,50X2,95M)	UN	1,00
11.23	P13 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO FUMÊ. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, LARGURA: 21MM. (2,65	UN	1,00
11.24	P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,18X2,10M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1311002 / 202 7
FLS.	7486
RUB.	

11.25	P15 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M)	UN	9,00
11.26	P16 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,48X2,80M)	UN	16,00
11.27	P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (3,30X2,80M)	UN	1,00
11.28	P18 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,90X2,80M)	UN	2,00
11.29	P19 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M)	UN	1,00
11.30	P20 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (2,70X2,80M)	UN	1,00
11.31	P21 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 PARTE FIXA, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M)	UN	1,00

15

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Q1 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.024.411/0001-63 - Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



123

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1487
RUB.	

11.32	P22 - PORTA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE POSTERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHAN UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU DREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,35X2,79M)	UN	9,00
11.33	P23 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X2,80M)	UN	5,00
11.34	J1 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHAN UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU CREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,20X2,10M)	UN	50,00
11.35	J2 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,10X2,30M)	UN	1,00
11.36	J3 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,43X2,30M)	UN	1,00
11.37	J4A - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00
11.38	J4B - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00
11.39	J5 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Zona de Expansão - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.415/0001-60 - IE: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



122

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1488
RUB. *f*

11.40	J6 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	-
11.41	J7A - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X1,90M)	UN	-
11.42	J7B - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. APLICAR FILME ADESIVO, TIPO JATEADO, NA FACE INTERNA (1,20X1,90M)	UN	4,00
11.43	J8 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (0,30X1,20M)	UN	-
11.44	J9 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (1,20X2,00M)	UN	5,00
11.45	J10 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 8MM (2,40X2,20M)	UN	10,00
11.46	J11 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,50X3,45M)	UN	4,00
11.47	J11A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,50X3,45M)	UN	12,00
11.48	J12 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (2,10X4,10M)	UN	2,00
11.49	J13 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,05X4,45M)	UN	1,00
11.50	J13A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (0,90X4,45M)	UN	1,00
11.51	J14A / J14B - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,17X5,65M)	UN	1,00
11.52	J15 - JANELA COM MONTANTES E CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA. PARTE INFERIOR FIXA COM VEDAÇÃO EM CHAPA DE MDF 25MM DUPLA FACE COM LAMINADO COM TEXTURA MODELO MADEIRA E PARTE SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. ABERTURA TIPO PIVOTANTE COM EIXO CENTRAL. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO (6,03X3,23M)	UN	4,00
11.53	J16 - JANELA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X0,90M)	UN	13,00

u *u*

[Handwritten signature]

17

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - Fone: 12 094.817.8
Fone/Fax: (70) 3256 1174 - e-mail: gse@gomesudre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

R



123

GOMES SODRÉ
e n g e n h a r i a

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1489
RUB.	f

11.54	J32 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,48X2,80M)	UN	2,00
11.55	J33 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,38X2,80M)	UN	5,00
11.56	J34 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU CREMONE E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO C ACETINADO. (1,26X1,94M)	UN	14,00
11.57	J35 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM NOS QUADROS SUPERIORES. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,20X	UN	9,00
11.58	J36 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,34X	UN	2,00
11.59	J37 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,50X	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

18

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Beneditina I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.604.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



124

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1990
RUB.	

11.60	J38 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APOS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,080	UN	6,00
11.61	J39 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X2,70M)	UN	1,00
11.62	PAINEL 01 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (17,90 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS	M2	102,38
11.63	PAINEL 02 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (14,19 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS	M2	81,16
11.64	PAINEL 03 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE SUPERIOR: 15,55X2,10M E PARTE INF 7,52X2,10M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO	M2	15,00
11.65	PAINEL 04 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE A: 2,80X4,55M PARTE B: 2,72X4,55M 3,22X4,55M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO	M2	39,76

Handwritten marks: a checkmark and a scribble.

Handwritten signature.

19

GOMES SODRÉ ENGENHARIA (IRELI)
Rua das Palmeiras, C1, Qd 42, Rasoaranga I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.024.413/0001-60 - Ff: 12.093.637-6
Fone/Fax: (98) 3255-1174 e-mail: gpe@gomesudre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



325

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1491
RUB.	

11.66	G1 - GRADE EM BARRA METÁLICA, DIAM. 15MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. COMPOSTA POR 11 BARRAS VERTICAIS E 3 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS (MÉDIA DE 02 BARRAS POR GRADE). REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE G APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,20X2,10M)	UN	53,00
11.67	G2 - GRADE EM BARRA CHATA METÁLICA, 15X5MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. DESENHO ORNAMENTAL. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,40X0,80M)	UN	2,00
11.68	G3 - GRADE EM BARRA REDONDA DE FERRO FUNDIDO EXISTENTE A SER RESTAURADA. RECOMPOR PEQUENAS PERDAS NA TERMINAÇÃO DE SUAS HASTES. COMPOSTA POR 16 BARRAS REDONDAS, DIAM. 30MM E 2 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXID (1,40X1,65M)	UN	1,00
11.69	G4 - GRADE A SER EXECUTADA REPRODUZINDO A GRADE G3	UN	10,00
11.70	GC-1A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,82M	M	3,82
11.71	GC-1B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 3,82M	M	3,82
11.72	GC-2A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 13,15M	M	13,15
11.73	GC-2B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 4,88M	M	4,88
11.74	GC-3A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM, FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,32M	M	3,32
11.75	GC-3B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 2,12M	M	2,12
11.76	GC-4 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 1,63M	M	1,63
11.77	GC-6 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 2,45M	M	2,45

20

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELU
Rua das Palmeiras, Qd. Q4 42, Zamarçança I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - C/P 11.034.415/2001-60 - 12 094 4170
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1492
RUB. /

11.78	GC-7 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX,	M	10,55
11.79	GC-9 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 6,00M	M	6,00
11.80	GC-10 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 2,62M	M	2,62
11.81	GC-17A - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 2,10	M	4,20
11.82	GC-17B - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 1,98	M	5,94
11.83	GC-18 - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 7,84	M	7,84
11.84	GC-20 - GUARDA-CORPO EM PLACA DE VIDRO TEMPERADO/LAMINADO, ESP: 16MM, COM ARREMATE SUPERIOR EM PEÇA DE MADEIRA, H= 105CM. COMPRIMENTO: 4,20M	M	8,40
11.85	GC-19/21 - GUARDA-CORPO EM MADEIRA: HASTES EM PEÇAS TORNEADAS (52 UNID.) E CORRIMÃO EM PEÇA CONTÍNUA TORNEADA, H=90CM. ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO	M	10,50
11.86	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA - FACHADA NORTE	UN	1,00
11.87	RESTAURAÇÃO DO GUARDA CORPO EM GRADIL METÁLICO DA FACHADA	M2	22,44
11.88	FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM	M2	195,00
11.89	FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM COM BANDEIRA EM VIDRO		110,00
11.90	ESQUADRIAS METÁLICAS EM TELA DE AÇO NA SUBESTAÇÃO	M2	3,78

21

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Q16 07, Renaissance I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.433/0001-60 - F: 12.094.837-8
Fone/Fax: (75) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



127

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1493
RUB.	J

11.91	P2B - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 04 PARTES FIXAS E BANDEIRA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10mm. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR DUPLO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520mm, LARGURA: 21mm 15,71m ²	UN	1,00
11.92	P24 - PORTA DE CORRER DO COMODO DOS PAINELIS 1x7m	UN	1,00
11.93	J2A - JANELA EM 03 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 3,90x 3,90	UN	1,00
11.94	J2B - JANELA EM 03 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 60 x 3,90	UN	1,00
11.95	J2C - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA BASCULANTE, COM COMANDO EXTERNO 3,45m ²	UN	1,00
11.96	J2D - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. TODAS AS PARTES FIXAS. 0,81	UN	1,00
11.97	GC-1C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	5,80
11.98	GC-1D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,86
11.99	GC-2C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	3,15
11.100	GC-3C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,63
11.101	GC-3D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,12
11.102	GC-8A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	1,50
11.103	GC-8B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	1,70
11.104	GC-8C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	2,89
11.105	GC-8D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	2,11
11.106	GC-8E - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	9,64

22

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02 Qd 62, Residência - São Luis - MA - CEP 65075.100 - CNPJ 11.024.413/0001-60 - IE: 12.024.937-8
Fone/Fax: (98) 3226 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1999
RUB.	J

11.107	GC-SF - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	8,39
11.108	GC-SG - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	2,98
11.109	GC-SH - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	1,96
11.110	GC-9A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	1,40
11.111	GC-9B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	7,78
11.112	GC-9C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	1,48
11.113	GC-11 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 27,23M	M	27,23
11.114	GC-16A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	4,61
11.115	GC-16B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	4,61
11.116	GC-16C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	0,95
11.117	J1 - JANELA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIORE (1,35X1,50M)	UN	11,00
11.118	J2 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR DUPLAS E BANDEIRA SUPERIOR FIXA. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM TELA TIPO MOSQUITEIRO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 04 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: TRINCO METÁLICO EXTERNO INFERIOR. 02 UNIDADES P (1,55X1,80M)	UN	7,00
11.119	J3 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,72X2,45M)	UN	3,00

23

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd A2, Beneditina I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone 3256-1172
E-mail: gsr@quintessence.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



129

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1995
RUB. *[assinatura]*

11.120	J4 - JANELA A SER EXECUTADA CONFORME J3. JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTA CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO CO	UN	7,00
11.121	J5 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (0,86X1,40M)	UN	1,00
11.122	J6 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (4,55X3,43M)	UN	1,00
11.123	J7 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (11,16X3,43M)	UN	1,00
11.124	J8 - JANELA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO) E VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO (,075X1,00M)	UN	1,00
11.125	J9 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,77X2,43M)	UN	7,00
11.126	J10 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (9,47X2,45M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

24

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 01, Qd 62, Residência 1 - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.001.811/0001-40 - Fone: (98) 2106-8300
Fone/Fax: (98) 2256-1174 e-mail: gse@menssodre.com.br

Scanned by CamScanner



J30

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1496
 RUB. *[assinatura]*

GOMES SODRÉ
 engenharia

11.127	J11 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (6,70X2,45M)	UN	1,00
11.128	P1 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO (1,75X3,32M)	UN	1,00
11.129	P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADAS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: SEÇÕES E D VER PRANCHA 22 (DETALHES J1/J2) (1,55X2,	UN	7,00
11.130	P2A - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CRMADO	UN	12,00

[Assinatura manuscrita]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Amarração I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Ff: 12.094.617-2
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1792
RUB. *[assinatura]*

11.131	P3 - PORTA EXISTENTE A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR PANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (1,76X3,32M)	UN	1,00
11.132	P3A - PORTA EXISTENTE SOMENTE COM ALISAR E BANDEIRA FIXA COM DECORAÇÃO RECORTADA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO	UN	1,00
11.133	P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADTO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA. SEÇÕES E DETALHES VER PRANCHA 26 (DETALH (1,94X4,02M)	UN	10,00
11.134	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, E BANDEIRA FIXA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR CINZA ESCURO (IGUAL À COR DA PAREDE DO BAR). FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX C ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,00X2,70M)	UN	1,00
11.135	P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADUR EMBUTIDA. (1,24X2,90M)	UN	1,00

26

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, Qd. 02, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65025-100 - CNPJ 11.004.413/0001-63 - Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



132

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2319002/1202 2
 FLS. 1498
 R.JB. ✓

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.136	P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOI INOX, ø 1 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPL (1,22X2,90M)	UN	1,00
11.137	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,08X2,10M)	UN	5,00
11.138	P9 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,00X2,90M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHADURA EMBUTIDA	UN	2,00
11.139	P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,07X2,10M)	UN	4,00

27



GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELU
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Zona Cangal - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.813/0001-60 - I.E.: 12.094.617-8
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1999
 R JB. ✓

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.140	P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (1,41X2,91M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA	UN	1,00
11.141	P12 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (2,51X2,88M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA	UN	2,00
11.142	P13 - BANDEIRA EXISTENTE A SER RESTAURADA E PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P12	UN	2,00
11.143	P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. (1,76X3,26M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHAMENTO COM FERROLHO	UN	4,00
11.144	P15 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO FECHAMENTO COM FERROLHO. (1,75X3,70M)	UN	1,00
11.145	P16 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,76X3,26M)	UN	3,00
11.146	P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,10X2,65M)	UN	1,00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
 Rua das Palmeiras, Cj. 02, Zon. Araraó - São Luís - MA - CEP 65078-800 - CNPJ 11.024.413/0001-60 - Fone: 12 028 437 8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1500
RUB.	

11.147	P18 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,03X2,10M)	UN	1,00
11.148	P19 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,90X2,10M)	UN	1,00
11.149	P20 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,23X2,10M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: 11 094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



135

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	7501
RUB.	

11.150	P21 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (2,10X0,70M)	UN	1,00
11.151	P22 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,79X3,18M)	UN	13,00
11.152	P23 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,48X3,03M)	UN	7,00
11.153	P24 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P23. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. MARCO E ALISAR EXISTENTE A SER RESTAURADO. FERRA DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA (1,48X3,03M)	UN	4,00
11.154	P25 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P26. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA DE ABRIR COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,47X2,99M) FERRAGENS: RETA E FECHO SUPERIOR	UN	1,00
11.155	P26 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,47X2,99M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1502
RUB.	

11.156	P27 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANEIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINAO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,30X2,85M)	UN	1,00
11.157	P28 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANEIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINAO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,00X2,85M)	UN	1,00
11.158	P29 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (0,70X3,20M)	UN	5,00
11.159	P30 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO IN 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA (0,80X3,	UN	1,00

31

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRLI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Panaceia - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.419/0001-60 - IE - 02.094.537-8
Fone/Fax: (98) 3254.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1503
 RUB. ✓

GOMES SODRÉ
 engenharia

11.160	GC1 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARAR CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.161	GC2 - GRADIL EXISTENTE A SER RESTAURADO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (1,35X1,77M)	UN	2,00
11.162	GC3 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARRA CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.163	GC4 - GUARDA-CORPO EXISTENTE A SER RESTAURADO (0,84X1,92M)	UN	13,00
11.164	P1 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,03X3,01M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA EXTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA)	UN	7,00
11.165	P2 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,02X2,55M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA INTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA)	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 L
 FLS. 1504
 RUB. ✓

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.166	P3 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA - MARCO E ALIZAR EM MADEIRA (0,6X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EV CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PFFL	UN	2,00
11.167	P4 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA (0,50X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMEN	UN	1,00
11.168	P5 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,20X2,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91, LA FONTE	UN	3,00
11.169	J1 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (1,53X1,47M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: - CREMONE 642B LAFONTE ACABAMENTO PPF - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFORTE COM ANÉIS, LA ACABAMENTO ZP (02 UNIDADES POR FOLHA)	UN	5,00
11.170	J2 - JANELA FIXA EM MADEIRA (04,X0,8M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO	UN	3,00
11.171	J3 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,18X1,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91	UN	2,00
11.172	G.01 - GRADE EM BARRA METÁLICA (1,00X1,10CM) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, COR GRAFITE	UN	6,00
11.173	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,90X0,75CM)	UN	4,00
11.174	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,25X4,00CM)	UN	1,00

33

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, 04 42, Teresopolis - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.411/0001-40 - Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomesudre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1505
 RUB. *[assinatura]*

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.175	P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,80X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.176	P2 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,60X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.177	P3 - CONJUNTO DE PORTA EM 4 FOLHAS E MADEIRA MACIÇA, LISA. ACABAMENTO: VERNIZ FOSCO. FERRAGENS: MOLA HIDRÁULICA NA FACE INTERNA. DOBRADIÇA (4 POR FOLHA) EM LATÃO - REF.: PALMELA 563 ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE FECHADURA: REF. LINHA CLASSIC ALUMÍNIO ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE MAÇANETA: 602 ROSETA: 307 FECHADURA: ST2 (3,00X2,50M)	UN	1,00
11.178	P1 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, A SER RESTAURADA (2,03X3,99M): COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR NAS PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 04 UNIDADES POR FOLHA. FERRAGENS A SEREM INSTALADAS: FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PR SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO	UN	1,00
11.179	P2 - PORTA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (2,03X3,99M)	UN	1,00
11.180	P3 - PORTAS A SEREM EXECUTADAS OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (1,23X3,84M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 07, Qd 62, Zona Conj. - São Luis - MA - CEP 65075-200 - CNPJ 11.004.413/0001-80 - Fone: 11 3094.817-8
 Fone/Fax: (98) 3255 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



juo

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1506
RUB.	

11.181	P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL (1,20 X 2,10M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PRA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECAHDURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACBA CROMADO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA E COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO	UN	2,00
11.182	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM (2,10X585M) FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 21MM	UN	1,00
11.183	J1 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (2,07X2,90M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DESPRENDIMENTO EXECUTAR NOVO FECHAMENTO EM VIDR LISO PARA A BANDEIRA, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO RENOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 06 UNID FOLHA. FECHAMENTO COM CREMONA A RESTAURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR	UN	10,00
11.184	J2 - JANELAS EXISTENTES EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (0,99X2,97M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO EXECUTAR RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

35

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 02, Ramarçanga I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.433/0001-60 - Fone: 12 094.617-6
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



123

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 12022
 FLS. 1504
 RUB. J

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.185	J3 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA: (1,27X2,98M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR VIDROS PINTADOS EXISTENTE, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	1,00
11.186	J4 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J1 EXISTENTE (2,07X2,90M)	UN	2,00
11.187	J5 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J3 EXISTENTE (1,27X2,98M)	UN	1,00
11.188	P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3mm. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, Ø 11/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. QUANTIDADE: 01 unid. 0,90X2,10M	UN	1,00
11.189	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,60X2,10	UN	1,00

36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELU
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.604.813/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3255.1174 - e-mail: gse@engsodre.com.br

Scanned by CamScanner



142

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1508
 RUB. *J*

GOMES SODRÉ
 engenharia

11.190	P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,70X2,10	UN	1,00
11.191	J7 - JANELA TIPO MAXIM-AR COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM LISO INCOLOR, ESP.: 06mm. 2,80X2,10M	UN	4,00
11.192	J6 - JANELA BASCULANTE COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4mm.	UN	3,00
13	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (VER LISTAS ANEXAS)		
13.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	GL	1,00
13.02	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	GL	1,00
13.03	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.04	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	GL	1,00
13.06	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	GL	1,00
14	PINTURA		
14.01	PINTURA LÁTEX SEM MASSA	M2	614,00
14.02	EMASSAMENTO DE FORRO DE MADEIRA	M2	416,00
14.03	RASPAGEM E CALAFETAGEM DE ASSOALHO COM APLICAÇÃO DE CERA DE CARNAÚBA	M2	462,00
14.04	TRATAMENTO ESPECIAL DE TELHAS DE VALOR HISTÓRICO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ SILICONE APLICANDO 3 DEMÃOS	M2	2.891,19

37

GOMES SODRÉ ENGENHARIA (EIRELI)
 Rua das Palmeiras, 07, Qd. 43, Residência I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.437-8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emita



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



143

GOMES SODRÉ
 Engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1509
RUB.	

14.05	FUNDO SELADOR PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M2	18.315,58
14.06	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	18.315,58
14.07	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2.764,00
14.08	IMUNIZAÇÃO POR IMERSÃO DE MADEIRA DE LEI	M2	2.407,00
14.09	PINTURA COM ZARCÃO MARÍTIMO 3 DEMÃOS	M2	704,06
14.10	PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (CÓD. SINAPI: 73872/002)	M2	704,06
14.11	APLICAÇÃO DE SELANTE EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.766,00
15	BANCADAS E DIVISÓRIAS		
15.01	GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM, INCLUSIVE TESTEIRAS	M2	24,54
15.02	RODABANCA EM GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM	M	56,40
16	DIVERSOS		
16.01	RESTAURAÇÃO DOS AZULEJOS DA FACHADA PRINCIPAL; CONFEÇÃO DE BISCOITOS COM USO DE FORNO INDUSTRIAL DESSANILIZAÇÃO DE AZULEJOS, ENVERNIZAMENTO PARA PROTEÇÃO, REINTEGRAÇÃO CROMÁTICA; OBSTRUÇÃO DAS LACUNAS; FACEAMENTO, CONFEÇÃO DAS PEÇAS FALTANTES, NIVELAMENTO, LIMPEZA QUÍMICA, LIMPEZA MECÂNICA, FIXAÇÃO DO VITRIFICADO, FIXAÇÃO DO BISCOITO, COLETA PARA ANÁLISE DE ARGAMASSA E REMOÇÃO DE AZULEJOS SOLTOS	M2	145,08
16.02	RESTAURAÇÃO DA ESCADA METÁLICA HELICIODAL ESCOCESA DE VALOR HISTÓRICO EM CARACOL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURADA COM CHUMBO, FABRICANTE MACFARLANE'S; COMPOSTA DE 27 DEGRAUS E GUARDA CORPO ORNAMENTADO	UN	1,00
16.03	ESCADA COM ESTRUTURA EM PEÇAS METÁLICAS DE PERFIL I E PISOS EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE GUARDA-CORPO EM PERFIS DE AÇO INOX	M2	49,55
16.04	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (CIMALHA E FRISOS)	M	151,00
16.05	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (COLUNA EM ARGAMASSA, BASES E CUNHAIS, FUSTRE E CAPITEL)	M	152,00
16.06	RESTAURAÇÃO DE CIMALHA	M	25,00
16.07	EXECUÇÃO DE CIMALHA COMO ORIGINAL	M	8,00
16.08	EXECUÇÃO DE APOIO DE CALHAS - RÉPLICA DO ORIGINAL	UN	70,00
16.09	CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	UN	24,00
16.10	PROSPECÇÃO EM REBOCO PARA IDENTIFICAR PINTURAS E TIPO DE ARGAMASSA	UN	2,00
16.11	PINTURA COM ALCATRÃO DE HULHA	M2	18,00
16.12	DESOBSTRUÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS ANTIGAS REDES PLUVIAIS	M	11,00

38

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Remusson - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.034.413/0001-60 - I.E. 12.094.817
 Fone/Fax: (98) 3255.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@croama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



juu

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1510
RUB.	

16.13	RESTAURAÇÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM VALOR HISTÓRICO DIÂMETRO DE 4M	UN	1,00
16.14	RESTAURAÇÃO DE CAIXA D'AGUA EM FERRO DE 15000L	KG	1,00
16.15	ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA PROSPECÇÃO DO ESTADO FÍSICO E RESTAURAÇÃO DA EXTERMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS, INCLUSO CIMBRAMENTO METÁLICO	UN	16,00
16.16	RESTAURAÇÃO DE GALERIA DE FUMAÇA	UN	1,00
16.17	PROSPECÇÕES, ESCAVAÇÕES E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO EM OBRA DE RESTAURO;	MES	6,00

13.01	MATERIAL ELÉTRICO - UNIDADE DE ENSINO		
13.01.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.584,00
13.01.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 120MM2	M	640,00
13.01.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 16MM2	M	800,00
13.01.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 25MM2	M	1.550,00
13.01.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 35MM2	M	400,00
13.01.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	500,00
13.01.07	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 16MM2	M	1.300,00
13.01.08	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	99.800,00
13.01.09	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	32.100,00
13.01.10	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	2.400,00
13.01.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	500,00
13.01.12	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, RETANGULAR, 2X4"	PC	45,00
13.01.13	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, QUADRADA, 4X4"	PC	15,00
13.01.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	5,00
13.01.15	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1"	PC	20,00
13.01.16	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	23,00
13.01.17	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	2,00
13.01.18	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR, 32MM - 1 1/4"	PC	11,00
13.01.19	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	1,00

39

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emita



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1511
RUB.	

13.01.20	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150,CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	29,00
13.01.21	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150,CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	3,00
13.01.22	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150,CLASSE B, 85MM - 3"	PC	2,00
13.01.23	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4" X 3M	PC	38,00
13.01.24	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" X 3M	PC	4,00
13.01.25	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4" X 3M	PC	43,00
13.01.26	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" X 3M	PC	7,00
13.01.27	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" X 3M	PC	2,00
13.01.28	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4"	PC	60,00
13.01.29	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	6,00
13.01.30	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	101,00
13.01.31	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	13,00
13.01.32	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3"	PC	6,00
13.01.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	3,00
13.01.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	9,00
13.01.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 32 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	5,00
13.01.36	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO QGBT, CONF. DIAGRAMA APRESENTADO NO PROJETO, C/TODOS OS SEUS COMPONENTES. EXCETO OS DISJUNTORES	VB	1,00
13.01.37	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	PC	21,00
13.01.38	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	PC	15,00
13.01.39	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 35MM2	PC	8,00
13.01.40	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 10MM2	PC	60,00
13.01.41	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 16MM2	PC	38,00
13.01.42	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 25MM2	PC	24,00
13.01.43	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 70MM2	PC	2,00
13.01.44	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 120MM2	PC	16,00

40

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, 04 62, Amarração I - São Luis - MA - CEP 65075.100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: 3275 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



46

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100212022
FLS. 1512
RUB. +

13.01.45	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	PC	16,00
13.01.46	HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3), PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO	PC	17,00
13.01.47	CAIXA METÁLICA P/INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES, FABRICAÇÃO ESPECIAL	PC	2,00
13.01.48	DIMENSÕES CONF. NECESSÁRIO. DETALHE TÍPICO NO PROJETO		
13.01.49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	134,00
13.01.50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	4,00
13.01.52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	8,00
13.01.55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5kA	PC	2,00
13.01.57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10kA	PC	6,00
13.01.58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 10kA	PC	7,00
13.01.59	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM	PC	85,00
13.01.60	CHUMBADOR AUTO ATARRACHANTE 1/4"	PC	79,00
13.01.61	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/4"	PC	72,00
13.01.62	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/2"	PC	7,00
13.01.63	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR - DR - 30mA - 63A	PC	1,00
13.01.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 52 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.65	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	PC	30,00
13.01.66	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200MM	PC	4,00
13.01.67	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, 50X200MM	PC	1,00
13.01.68	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X3000MM	PC	2,00
13.01.69	DERIVAÇÃO EM "T", PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300MM	PC	1,00
13.01.70	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	PC	23,00
13.01.71	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 50X300X3000MM	PC	3,00

41

[Handwritten signature]

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02 - Qd 62, Renaissance I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.415/0001-60 - Fone: 12 094 637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



147

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1513
RUB.	

GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.72	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	117,00
13.01.73	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	525,00
13.01.74	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 10A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, SEM CHAVE GERAL PARA 48 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.76	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA ACOPLADO NA TAMPA	PC	9,00
13.01.77	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5kA/275V - CLASSE 2	PC	36,00
13.01.78	ELETRÔNICO (REF.: INTERPAN 01.4316)		
13.01.79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 10kA	PC	2,00
13.01.80	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.81	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA	PC	4,00
13.01.82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, BIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, 28 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	2,00
13.01.83	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM	PC	421,00
13.01.84	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PC	1,00
13.01.85	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-5361, 400A, MÍNIMO 36kA	PC	1,00
13.01.86	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UMA TOMADA 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, ACOPLADA NA TAMPA	PC	15,00
13.01.87	2 TOMADAS 2P+T SEGUNDO NBR 14.136, DO SISTEMA X, DA PIAL	PC	74,00
13.01.88	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA E FURO CENTRAL	PC	4,00
13.01.89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC 60947-2, 40A, MÍNIMO 18kA	PC	6,00
13.01.90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.91	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 18kA	PC	3,00
13.01.92	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.93	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS NH 40A/500VCA	PC	9,00
13.01.94	FUSÍVEL NH 40A/500VCA	PC	36,00
13.01.95	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS gL/gG 63A	PC	1,00
13.01.96	FUSÍVEL gL/gG 63A	PC	4,00

42

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua dos Palmeiras, 02, Qd 82, Zonarência I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.411/0001-60 - Fone: 33.094.117 e
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gte@gomessobre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1514
RUB.	

13.01.97	PONTO DE TOMADAS 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, COM PLACA 4X4"	PC	96,00
13.01.98	CANALETA METÁLICA, DUAS VIAS, 25X75MM, PARA FIXAÇÃO NO MOBILIÁRIO, COM CURVAS, JUNÇÕES E DEMAIS COMPONENTES	M	70,00
13.01.99	REDUÇÃO À DIREITA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X300MM	PC	2,00
13.01.100	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 60kA/275V - CLASSE 1	PC	4,00
13.01.101	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.102	CAIXA PARA PROTEÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.103	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 70A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.104	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.105	MIUDEZAS EM GERAL TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, CHUMBADORES, TIRANTES, COMPLEMENTOS PARA PERFILADOS E ELETROCALHAS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FITA ISOLANTE, ETC	VB	1,00
13.01.106	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES G13, COR BRANCA, DE 16W, COMPLETA, INCLUINDO REATOR ELETRÔNICO.	PC	35,00
13.01.107	DISJUNTOR MONO 10A	UND	6,00
13.01.108	DISJUNTOR MONO 15A	UND	1,00
13.01.109	DISJUNTOR MONO 16A	UND	3,00
13.01.110	DISJUNTOR MONO 25A	UND	3,00
13.01.111	DISJUNTOR MONO 32A	UND	1,00
13.01.112	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A	UND	7,00
13.01.113	DISJUNTOR TRIFÁSICO 15A	UND	1,00
13.01.114	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	1,00
13.01.115	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	1,00
13.01.116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	4,00
13.01.117	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1,00
13.01.118	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UN	2,00
13.01.119	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UN	1,00
13.01.120	DISJUNTOR DR 40A	UN	1,00
13.01.121	DISJUNTOR DR 25A	UND	7,00
13.01.122	QUADRO EMBUTIDO PARA 4 DISJUNTORES	UN	10,00
13.01.123	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 6/8 DISJUNTORES	UN	12,00
13.01.124	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 16/12 DISJUNTORES 100A	UN	2,00
13.01.125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO 44/32 DISJUNTORES 150A	UN	1,00
13.01.126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 56/225A C/ BARRAMENTO	UND	2,00

43

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Zamarração I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: (98) 3256 1174 - e-mail: gte@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



149

CANTANHEDE/MA
 PROC. 23100L 1202 2
 FLS. 1515
 RUB. *[assinatura]*

GOMES SODRÉ
 engenharia

13.01.127	QUADRO PRINCIPAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (24289,35)	UN	1,00
13.01.128	QUADRO EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (22167,67)	UN	1,00
13.01.129	CAIXA OCTOGONAL 3X3 TIGREFLEX	UN	30,00
13.01.130	LUMINÁRIA BLINDADA 100W 45G	UN	8,00
13.01.131	LUMINÁRIA BLINDADA 200W	UN	6,00
13.01.132	SINALIZADOR SIMPLES COM RELÉ FOTOCÉLULA	UN	1,00
13.01.133	CABO XLPE 35MM2	M	500,00
13.01.134	CABO XLPE 3X16,5MM	M	40,00
13.01.135	CABO DE COBRE NU 120MM	M	100,00
13.01.136	CABO COAXIAL RG 59	M	4.200,00
13.01.137	CABO DE COBRE 750 1X1,5MM	M	19.400,00
13.01.138	CABO PARALELO 2X1,5MM	M	25,00
13.01.139	CABO PARALELO 1KV 2X1,5MM	M	40,00
13.01.140	CABO PARALELO 2X2,5MM	M	1.700,00
13.01.141	CABO DE COBRE 3 X 4MM2 1KV	M	70,00
13.01.142	CABO DE COBRE 3 X 6MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.143	CABO DE COBRE 3 X 2,5MM2 1KV FLEX	M	20,00
13.01.144	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	12,00
13.01.145	CABO DE COBRE 4 X 6,00MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.146	CABO DE COBRE 750V 25MM2	M	1.720,00
13.01.147	CABO DE COBRE 750V 35MM2	M	350,00
13.01.148	CABO DE COBRE 240MM 1KV	M	600,00
13.01.149	CABO DE COBRE 185MM 1KV	M	100,00
13.01.150	CABO DE COBRE 70MM 1KV	M	420,00
13.01.151	CABO DE COBRE 50MM 1KV	M	1.000,00
13.01.152	CABO DE COBRE 4MM 1KV	M	535,00
13.01.153	CABO DE COBRE 2,5MM 1KV	M	200,00
13.01.154	CABO DE COBRE 6MM 1KV	M	20,00
13.01.155	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS	M	40,00
13.01.156	MANOPLA DE BORRACHA MACHO	UND	4,00
13.01.157	MANOPLA DE BORRACHA FEMEA	UND	6,00
13.01.158	CONECTOR FEMEA DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	6,00
13.01.159	CONECTOR MACHO DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	4,00
13.01.160	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 24 P/ DIN 100AP C/ BARRAMENTO	UND	2,00
13.01.161	ISOLADOR DE PINO 25KV	UN	4,00
13.01.162	ISOLADOR AEREO SIMPLES	UN	15,00
13.01.163	PARAFUSO CAB QUAD M 16X350MM C/ PORCA	UN	6,00
13.01.168	ELETRODUTO FLEX 4"	M	120,00
13.01.169	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM 3M	UND	1.600,00

[assinatura]
 44

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renaissance I - São Luis - MA - CEP 65075-200 - CNPJ 11 004 413/0001-60 - F: 12 094 637-2
 Fone/Fax (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



150

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1516
 RUB. *f*

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.01.170	CAIXA PVC 4X4	UND	255,00
13.01.171	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 25MM	UND	200,00
13.01.172	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 32MM	UND	50,00
13.01.173	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 60MM	UND	3,00
13.01.174	CAIXA DE PISO 4X2	UND	16,00
13.01.175	CAIXA DE PISO 4X4	UND	16,00
13.01.176	CAIXA PVC 4X2	UND	100,00
13.01.177	CABO CG 500 BORRACHA	UND	12,00
13.01.178	CABO DE AÇO FLEX 5/16"	UND	80,00
13.02	MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UNIDADE DE		
	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO POLIESTER, COR BRANCA	PC	32,00
13.02.01	BOJO SIMPLES PARA PIA DE AÇO INOX	PC	3,00
13.02.02	BOLSA PLÁSTICA OU SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	PC	36,00
13.02.03	BRAÇO DE CHUVEIRO, 40CM EM ALUMÍNIO	PC	4,00
13.02.04	CHUVEIRO ELÉTRICO	PC	1,00
13.02.05	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, REF. 10116 / CELITE, COR BRANCA	PC	33,00
13.02.06	ESGOTO SANITÁRIO	PC	60,00
13.02.07	ANEL DE BORRACHA, 075MM	PC	328,00
13.02.10	ANEL DE BORRACHA, 100MM	PC	192,00
13.02.11	ANEL DE BORRACHA, 150MM	PC	148,00
13.02.12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, 050X040MM -	PC	3,00
13.02.13	CAIXA SIFONADA DE PVC, 100X150X50MM,	PC	4,00
13.02.15	CAIXA SIFONADA DE PVC, 150X185X75MM,	PC	25,00
13.02.17	CAIXA SIFONADA DE PVC, 250X230X75MM,	PC	2,00
13.02.19	COTOVELO, 6" - FERRO GALVANIZADO	PC	30,00
13.02.21	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	4,00
13.02.22	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	21,00
13.02.23	JOELHO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	99,00
13.02.24	JOELHO 45°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	20,00
13.02.25	JOELHO 45°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	22,00
13.02.26	JOELHO 45°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	10,00
13.02.27	JOELHO 45°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.28	JOELHO 90°, COM BOLSA PARA ANEL,	PC	53,00
13.02.29	JOELHO 90°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	109,00
13.02.31	JOELHO 90°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	54,00
13.02.32	JOELHO 90°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	30,00
13.02.33	JOELHO 90°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	60,00
13.02.34	JOELHO 90°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	21,00
13.02.35	JOELHO 90°, PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	PC	10,00
13.02.36	JUNÇÃO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	6,00
13.02.37	JUNÇÃO SIMPLES, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.38	JUNÇÃO SIMPLES, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	8,00
13.02.39	JUNÇÃO SIMPLES, 100X100MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.40	JUNÇÃO SIMPLES, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	55,00
13.02.41	LUVA SIMPLES, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	50,00
13.02.42	LUVA SIMPLES, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	67,00
13.02.43	LUVA SIMPLES, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	52,00
13.02.44	LUVA SIMPLES, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	69,00

4
45

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, 03 e 04, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - Fone: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1517
RUB.

13.02.46	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150MM X 200MM	PC	26,00
13.02.47	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 250MM X 200MM	PC	2,00
13.02.48	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 100MM	PC	4,00
13.02.49	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 150MM	PC	10,00
13.02.50	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 075X050MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.51	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X050MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	24,00
13.02.53	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	1,00
13.02.54	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	12,00
13.02.55	TÊ, 050X050MM - PVC RÍGIDO	PC	6,00
13.02.56	TÊ, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	43,00
13.02.57	TÊ, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	1,00
13.02.58	TÊ, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.59	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.60	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 6"	PC	156,00
13.02.61	TUBO DE PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	M	42,00
13.02.62	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 050MM	M	18,00
13.02.63	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 075MM	M	162,00
13.02.64	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 100MM	M	78,00
13.02.65	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5688, 040MM	M	102,00
13.02.66	TUBO LEVE DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, SEGUNDO A NBR 7362, 150MM - PVC RÍGIDO	M	192,00
	ÁGUA FRIA.....		
13.02.67	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 025MM X 3/4"	PC	1,00
13.02.68	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	12,00
13.02.69	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 060MM X 2" - PVC	PC	3,00
13.02.70	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 025MM X 3/4" - PVC	PC	90,00
13.02.71	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 032MM X 1" - PVC	PC	4,00
13.02.72	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	20,00
13.02.73	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 060MM X 2" - PVC	PC	4,00
13.02.74	BOMBA DE RECALQUE, 3CV	PC	1,00
13.02.75	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 032X025MM - PVC	PC	6,00
13.02.76	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 060X050MM - PVC	PC	3,00
13.02.77	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 040X025MM - PVC	PC	4,00

46

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LÍQUIDA
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Bonança - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-40 - Fone: (98) 3256-1174 - E-mail: gse@gomessofre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1518
RUB. f

13.02.78	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X025MM - PVC	PC	2,00
13.02.79	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X032MM - PVC	PC	3,00
13.02.80	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X025MM	PC	2,00
13.02.81	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X032MM - PVC	PC	1,00
13.02.82	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	PC	1,00
13.02.83	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 2.000 LITROS	PC	5,00
13.02.84	COTOVELO 45°, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	5,00
13.02.85	COTOVELO DE REDUÇÃO, 1 1/4" X 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.86	COTOVELO, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	10,00
13.02.87	COTOVELO, 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.88	CRIVO PARA RESERVATÓRIO DE CONCRETO, 1 1/2"	PC	2,00
13.02.89	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	9,00
13.02.90	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	3,00
13.02.91	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	2,00
13.02.92	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 1/2" - PVC	PC	147,00
13.02.93	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	124,00
13.02.94	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.95	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	11,00
13.02.96	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	10,00
13.02.97	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	7,00
13.02.98	LUVA SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 3/4" - PVC	PC	8,00
13.02.99	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	2,00
13.02.100	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	41,00
13.02.101	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	10,00
13.02.102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	2,00
13.02.103	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	PC	2,00
13.02.104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	PC	2,00
13.02.105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	PC	1,00
13.02.106	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	10,00
13.02.107	TÊ 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	99,00
13.02.108	TÊ 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.109	TÊ 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	8,00
13.02.110	TÊ 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	16,00
13.02.111	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 25MM - 1/2"	PC	2,00
13.02.112	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	11,00
13.02.113	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X25MM - PVC	PC	14,00
13.02.114	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X032MM - PVC	PC	10,00
13.02.115	TÊ, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.116	TORNEIRA BÓIA, 3/4"	PC	4,00

47

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LRLU
Rua das Palmeiras, 02 - Qd. 02, Zona Central - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.024.413/0001-60 - IE 13.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1519
RUB.	

13.02.117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/2"	PC	6,00
13.02.118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/4"	M	66,00
13.02.119	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 3/4"	PC	6,00
13.02.120	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	384,00
13.02.121	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	48,00
13.02.122	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 050MM	M	78,00
13.02.123	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 060MM	M	66,00
13.02.124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	PC	1,00
13.02.125	REGISTRO ESFERA 60MM (55,02)	UND	2,00
13.02.126	REGISTRO ESFERA 20MM (5,50)	UND	1,00
13.02.127	LUVA SOLDÁVEL 60MM (7,56)	UND	5,00
13.02.128	EXECUÇÃO DE CISTENA DE 60.000L DE ACORDO COM NORMA VIGENTE	UND	1,00
13.02.129	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X25MM (1,77)	UND	12,00
13.02.130	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X40MM (6,92)	UND	8,00
13.02.131	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X50MM (8,55)	UND	8,00
13.02.132	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM 6M (47,76)	M	78,00
13.02.133	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 75 (21,83)	M	30,00
13.02.134	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 100 (23,57)	M	150,00
13.02.135	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 150 (61,41)	M	300,00
13.02.136	TÊ CURTO 150X100MM (32,20)	UND	7,00
13.02.137	TÊ CURTO 100X75MM (8,93)	UND	10,00
13.02.138	TÊ SOLDÁVEL 40MM (4,50)	UND	8,00
13.02.139	CAP ESGOTO 100MM (1,88)	UND	20,00
13.02.140	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100MM (66,47)	UND	1,00
13.02.141	CAIXA DE GORDURA DN300 (119,06)	UND	11,00
13.02.142	CAIXA D'AGUA 15.000L DE POLIETILENO	UND	1,00
13.02.143	EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMPLETO	M	82,00
13.03			
13.03.01	ABRACADEIRAS PARA CABO, BIC-2, PADRÃO	PC	66,00
13.03.02	ANEL GUIA AGS-3, PADRÃO TELEBRÁS	PC	14,00
13.03.03	BARRA DE TERRA EM COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA 3/4"X1/4" X 20CM	PC	5,00
13.03.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	150,00
13.03.09	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	42,00
13.03.10	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	43,00
13.03.11	CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4X4", ALTA, PARA INSTALAÇÃO EM PISO	PC	25,00
13.03.12	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	7,00

48

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.014.812.4
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1520
RUB. f

13.03.13	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 30X30X12CM	PC	3,00
13.03.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 40X40X12CM	PC	4,00
13.03.15	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, EM CHAPA 14 USG, TAMPA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALETAS DE VENTILAÇÃO, 120X120X12CM	PC	1,00
13.03.16	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO TIPO P20 - PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA	PC	20,00
13.03.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM CONECTOR RJ45 FÊMEA, ACOPLADO NA TAMPA	PC	4,00
13.03.19	CONECTOR CABO HASTE, CHT, PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.20	CONECTOR RJ45 FÊMEA, CATEGORIA 6, SEM PLACA	PC	176,00
13.03.21	CORDOALHA DE AÇO COBREADA DIÂMETRO 6,3MM	M	10,00
13.03.22	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.23	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.24	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.25	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.26	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.27	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA LISA, 100X50X3000M	PC	70,00
13.03.28	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.29	PLACA 2X4" CEGA	PC	1,00
13.03.30	PLACA 2X4" COM 1 POSTO PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA	PC	42,00
13.03.31	PLACA 4X4" COM 2 POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	42,00
13.03.32	PLACA CEGA, PADRÃO 19", DE 1U	PC	58,00
13.03.33	PLACA DE LATÃO 4X4", MODELO UNHA, PARA CAIXA DE PISO, COM POSTO PARA DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	25,00
13.03.34	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.35	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.36	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	70,00

49

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, RANANCIÇA I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE 13.294.817-5
Fone/Fax: (98) 3255 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002 1202 2
 FLS. 1521
 RUB. f

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.03.37	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.38	TAMPA PARA CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.39	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZNTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.40	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZNTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.41	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	300,00
13.03.42	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32MM - 1 1/4", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	50,00
13.03.43	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTEM CONFORME NBR-5590, Ø 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	40,00
13.03.44	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 25MM - 3/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	140,00
13.03.45	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	100,00
13.03.46	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	56,00
13.03.47	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2 1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	32,00
13.05	MATERIAL DE INCÊNDIO - UNIDADE DE ENSINO		

50

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Residência I - São Luis - MA - CEP 65075.300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.F. 12.094.637-3
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



156

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1522
RUB.	f

13.05.01	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13X8MM	PC	2,00
13.05.02	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25X13MM	PC	2,00
13.05.03	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63X25MM	PC	1,00
13.05.04	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10 DIÂMETRO 13MM	PC	4,00
13.05.05	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	2,00
13.05.06	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	4,00
13.05.07	FIO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 1,5MM2	M	200,00
13.05.08	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO, EM CAIXA DE PASSEIO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", COM DUAS ENTRADAS DE Ø 63MM	PC	1,00
13.05.09	HIDRANTE INTERNO AUTO PORTANTE, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	1,00
13.05.10	HIDRANTE INTERNO DE EMBUTIR, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	5,00
13.05.11	MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 100 PSI	PC	1,00
13.05.12	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	10,00
13.05.13	NIPLE SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	8,00
13.05.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	PC	3,00
13.05.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	PC	3,00
13.05.16	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	5,00
13.05.17	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	1,00
13.05.18	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	3,00
13.05.19	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 13MM	M	3,00
13.05.20	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 25MM	M	3,00
13.05.21	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 63MM	M	6,00
13.05.22	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR-5590, Ø 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	250,00

51

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renaissance I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.813/0001-60 - Fone: 32.094.417-9
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gse@gomessofre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2319002/2022
FLS. 1523
RUB. f

13.06	MATERIAL SPDA - UNIDADE DE ENSINO		
13.06.01	ALICATE GRANDE L-160/Z-201-R3	PC	1,00
13.06.02	ARRUELA LISA INOX M5-R3	PC	1.100,00
13.06.03	BUCHA DE NYLON N 6-R3	PC	380,00
13.06.04	BUCHA FISCHER K54 NYLON F.10 MM-R3	PC	1.100,00
13.06.05	CABO COBRE ISOL 750V VERDE 16MM2-R3	M	30,00
13.06.06	CARTUCHO P/SOLDA N.115-R3	PC	45,00
13.06.07	CARTUCHO P/SOLDA N.90-R3	PC	33,00
13.06.08	CB COBRE NÚ 35MM2 7FX2,5MM - NBR65-R3	M	1.500,00
13.06.09	CB COBRE NÚ 50MM2 7FX3MM NBR6524-R3	M	620,00
13.06.10	CONDULETE PVC CINZA 1-R3	PC	200,00
13.06.11	CONEC BZ EST. EMEND/MEDIC. 16-70MM-R3	PC	16,00
13.06.12	CONEC. BRZ. 2 CABOS + HASTE FERRAG. GF-R3	PC	90,00
13.06.13	CONECTOR PRESSÃO 35MM2-R3	PC	40,00
13.06.14	CX. EQ. QUADRO. 20X20X14CM-9 TERM-R3	PC	1,00
13.06.15	CX. INSP. POLIP. S/TAMPA 300X400MM-R3	PC	2,00
13.06.16	FIXAD. UNIV. SPDA LATÃO EST. 70MM2-R3	PC	1.100,00
13.06.17	HASTE AC. 14,3MM (5/8)X2,4M - ABNT-R3	PC	20,00
13.06.18	MOLDE HCL-5/8.50-5	PC	2,00
13.06.19	MOLDE HCL-5/8.50-5 (GYE-16Y3)-R5	PC	1,00
13.06.20	PARAF. INOX AUTOAT. PAN. 4,2X32MM-R3	PC	1.100,00
13.06.21	PARAF. SEXT. 1/4 X 1 1/4 INOX R-3	PC	400,00
13.06.22	POLIURETANO EM BISNAGA 310 ML-R3	PC	6,00
13.06.23	PRESILHA LATÃO 35MM2 F.SMM-R3	PC	400,00
13.06.24	TAMPA CEGA P/CONDULETE PVC 1-R3	PC	16,00
13.06.25	TAMPA FF 300MM ABA LARG MAX200KG-R3	PC	2,00
13.06.26	TAMPÃO PROTETOR 1 PP-R3	PC	16,00
13.06.27	TERM. AÉREO INSERÇÃO 3/8 X 300MM-R3	PC	185,00
13.06.28	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 16MM2-R3	PC	10,00
13.06.29	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 50MM2-R3	PC	50,00



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
DE TITO APÍCIMO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-300 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cantanhede@crea.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CEZAR NOBRE BRAGA. Em test. da verdade

São Luis-MA, 28 de Abril de 2017 às 09:29:34.
Thaynara Saraiva Rodrigues

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em emita



São Luis, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

[Signature]
CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.913/0001-60

1º Ofício de Notas

[Signature]
CEZAR NOBRE BRAGA
Eng. Civil
Enq.º. Seg. Trabalho
CONFEA Nº 110354855
CREA 0060/0-MA

[Signature]
ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-X

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, C7, Cx 82, Península I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - F: 12.094.637-2
Fone/Fax: (98) 3235 11 74 - e-mail: gse@gnmesodre.com.br



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
DE TITO APÍCIMO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-300 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cantanhede@crea.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA IDELETE GOMES VANDERCEI MARTINS LAURO GOMES MARTINS. Em test. da verdade

São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 16:52:01
Genilson Saraiva Pereira

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas
Chave de Impressão: 3W9a3

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1524
RUB.	

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F, 09, QUADRA18 - JARDIM TURU, 65110-000
São José de Ribamar - MA

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1525
RUB.	

Folha: 1 de 7

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39 D	149.254,10 D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49 D	141.744,50 D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06 D	137.526,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.02	Bancos		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10 D	85.378,70 D
1.01.03	Clientes	3.2	110,95 D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68 D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado		105.993,60 D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60 D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90 D	7.509,60 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70 D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70 D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70 D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20 D	7.509,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		19.000,00 D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço		3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80 C	834,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1526
RUB.	

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos		1.900,00 C	0,00
1.07.05	Intangível		129,00 D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00 D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00 D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39 C	149.254,10 C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00 C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44 C	4.338,88 C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00 C	1.084,00 C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00 C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00 C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47 C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93 C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02 C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90 C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83 C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40 C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24 C	600,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45 C	600,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	600,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42 C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00 C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00 C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1527
RUB.	

Folha: 3 de 7

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		154.488,10 C	135.428,22 C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40 C	271,41 C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl		23.263,70 C	5.156,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José do Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

162

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1528
RUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021	10/06/2020
		a	a
		31/12/2021	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	256.768,75	12.077,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	256.768,75	12.077,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	54.116,17	2.077,80
010.01.03	Vendas de Serviços	202.652,58	10.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.570,41	600,00
020.01	Impostos Faturados	11.570,41	600,00
020.01.02	ISS	4.055,54	0,00
020.01.05	Simples	7.514,87	600,00
(=) 030	Receita Líquida	245.198,34	11.477,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.867,51	3.698,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	58.996,54	834,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	22.581,71	1.038,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	52.289,26	1.825,00
060	Lucro Bruto	111.330,83	7.779,50
(-) 070	Despesas Operacionais	92.270,95	2.351,28
070.01	Despesas Administrativas	81.775,35	2.154,26
070.02	Despesas com Vendas	9.180,22	0,00
070.04	Resultado Financeiro	1.315,38	197,02
070.04.01	Receitas Financeiras	(0,01)	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.315,39	197,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.059,88	5.428,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.059,88	5.428,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.059,88	5.428,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1529
RUB.	

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) * 100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$c201 / (c201 + c20301) * 100$	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030 / c1$	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 * 100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201 + c203) / c1 * 100$	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1 / (c201 + c203)$	2,46
LC	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101 / c201$	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101 + c10700) / (c201 + c20301)$	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101 / c201$	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101 - c10115) / c201$	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200 / d030) * 100$	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 * 100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201 + c20301) / c207 * 100$	68,60
	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200 / c1) * 100$	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José do Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armário 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2021
FLS.	1531
RUB.	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 7 de 7

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veículos	(1.900,00)

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	154.488,10
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

166



CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	1532
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:05 SOB N° 20220533113.
PROTOCOLO: 220533113 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205431018. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1533
RUB.	

Folha: 1 de 2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

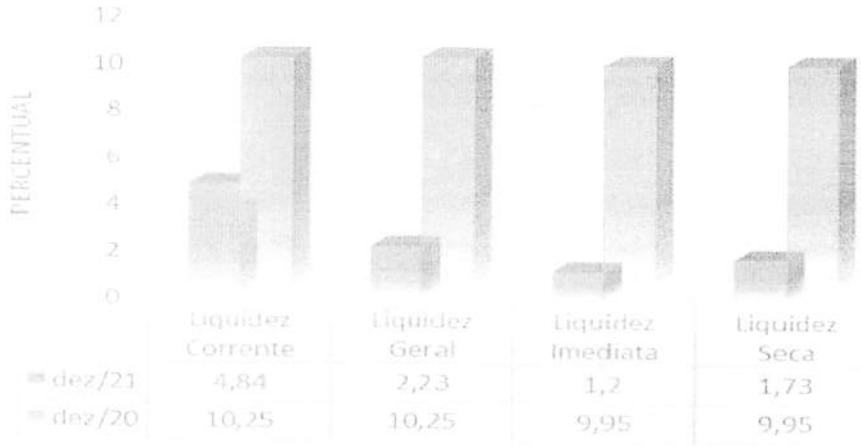
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) *100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	c201/(c201+c20301)*100	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 *100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1*100	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c203)	2,46
	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 *100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c207*100	68,60
RA	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

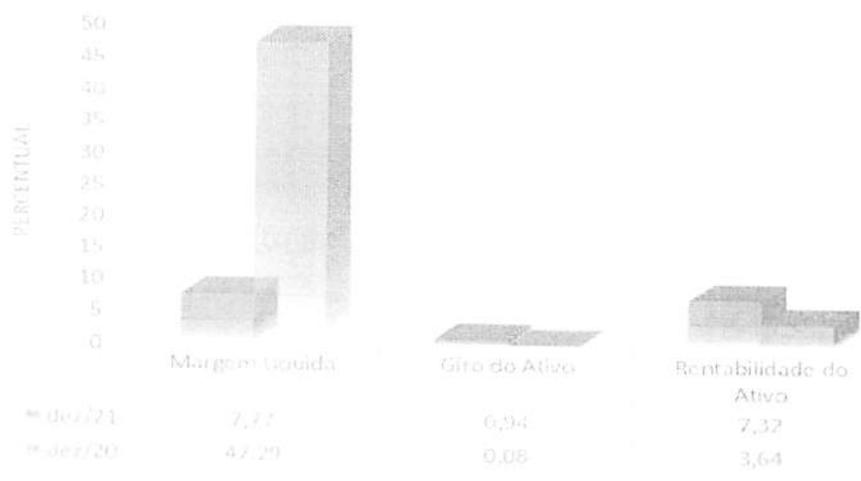
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES GERENCIAIS





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	7535
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:36 SOB N° 20220560404.
PROTOCOLO: 220560404 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205689643. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

170

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>2311002</u> / <u>1202</u>	Folha: 122 de 122
FLS. <u>1536</u>	
RUB. <u>✓</u>	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

R

171



CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1537
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB N° 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

172

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1538
RUB.	

Folha: 1 de 122

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1539
RUB.	

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39D	149.254,10D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49D	141.744,50D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06D	137.526,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.02	Bancos		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15D	3.508,20D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10D	85.378,70D
1.01.03	Clientes	3.2	110,95D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais		110,95D	0,00
1.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTD/		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado		105.993,60D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90D	7.509,60D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20D	7.509,60D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		19.000,00D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç		3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80C	834,40C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .
terça-feira, 3 de maio de 2022

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1540
RUB.	

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos		1.900,00C	0,00
1.07.05	Intangível		129,00D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39C	149.254,10C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44C	4.338,88C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00C	1.084,00C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECcoes EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24C	600,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45C	600,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		0,00	600,00C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), terça-feira, 3 de maio de 2022

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1591
RUB.	

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	4.2	154.488,10C	135.428,22C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40C	271,41C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem		23.263,70C	5.156,81C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
F.S.	1542
RUB.	

Folha: 108 de 122

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00

(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veículos	(1.900,00)

4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	154.488,10
Capital Realizado	
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	130.000,00
	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

terça-feira, 3 de maio de 2022

Fim

177

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1543
RUB.	

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) *100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	c201/(c201+c20301)*100	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 *100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1*100	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c203)	2,46
	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 *100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c207*100	68,60
RA	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1544
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1545
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB N° 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002 12022</u>
FLS. <u>1546</u>
RUB. <u>J</u>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205538041 em 03/05/2022, protocolo 220533075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS	MA012234-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB Nº 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205538041. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAULON RAUEL REIS DIAS
REGISTRO.....	: MA-012234/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.554.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2022 as 11:22:05.

Válido até: 17/01/2023.

Código de Controle: 416422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022
Código de validação: F7D4BDD20F

Número da guia: 22057201001390446.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR** processos contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
- Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 25/11/2022 11:42 (RENATO SERRA MOTA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022 / Código: F7D4BDD20F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022
Código de validação: 16DF971BB3

Número da guia: 22057201001374928.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** por meio dos sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR¹ Execuções Patrimoniais** contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

1OBSERVAÇÕES:

- a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
- c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinalura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 09/11/2022 09:05 (RENATO SERRA MOTA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022 / Código: 16DF971BB3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1550
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XPVK.L26U.I73K.SE8C.0K5K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110 02 /202 2
FLS. 1551
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.KORQ.6LSS.92KN.E0QO.QF94**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002/2022</u>
FLS. <u>1552</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

019.071.083-78

(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.4JZL.E5PA.GCXA.24YG.NC90**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 12022
FLS. 1553
RUB. ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

019.071.083-78

(INEZ GARCES SOUZA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.913B.5Q5L.5H60.PG1X.TTT2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1559
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Tomada de Preços nº 013/2022

Processo Administrativo nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pelo Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

189

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110.02 1202 2
FLS.	1555
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202332146		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201070445		CNPJ 37.382.431/0001-70		Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	
Início de Atividade 08/06/2020					
Endereço Completo Rua F, N° 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICIO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.					
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS		CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO		CPF/CNPJ 884.119.583-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS		CPF 019.071.083-78		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 19/09/2022		Número 20221144099		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /2022
FLS. 1556
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2202332146
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 12:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3EZPSUZ.



MAC2202332146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1557
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202332190	
NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:51:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AK5NSHV3.



MAC2202332190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1558
RUB.	

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201070445		Situação ATIVA		
CNPJ: 37.382.431/0001-70		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210426969	1	19	31/03/2021
DIÁRIO	20220533075	2	61	03/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 11:03:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código TPLSXHA2.



MAC2202332204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 15/12/2022 12:40:12

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1559
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.382.431/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

R

A

MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902022850207750034885, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902022850207750034885 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual Dec 16 2022 1:34PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902022850207750034885 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 114198

DATA DA PUBLICAÇÃO:Dec 16 2022 1:34PM

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CANTANHEDE		CNPJ/CPF 06.156.160/0001-00		
Endereço PC PAULO RODRIGUES		Número 01	Complemento	
Cep: 65465000	Bairro CENTRO	Cidade CANTANHEDE	UF MA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME		CNPJ/CPF 37.382.431/0001-70		
Endereço RUA F		Número 09	Complemento QUADRA18	
Cep: 65110000	Bairro JARDIM TURU	Cidade SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA	
<p>A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.</p>				
<p>GARANTIAS : TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 3.276,21 VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 20/12/2022 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 24/04/2023</p>				
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12 - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso. * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. - Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00). - Registro de Reclamações Consumidor: www.consumidor.gov.br. 				
CORRETOR				
Nome/Razão Social EAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código Interno 051955	Registro Susep 202048069	

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
 Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
 CNPJ: 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
 José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual Dec 16 2022 1:34PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00

Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Formações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
230425518	1	15/01/2023	150,00



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE CANTANHEDE, com sede na PC PAULO RODRIGUES nº 01 - CENTRO - CANTANHEDE - MA inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.156.160/0001-00, as obrigações assumidas pela(o) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com sede na RUA F nº 09 - JARDIM TURU - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.382.431/0001-70, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R\$ R\$ 3.276,21

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: TOMADA DE PRECOS N. 013/2022 - CLAUSULA DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DE IMPRESCRITIBILIDADE, INALIENABILIDADE E IRREVOGABILIDADE



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1563
RUB.	

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.

R

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E DEFINIÇÕES

A presente apólice, de RISCOS DECLARADOS, assegura, de forma exclusiva, o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, de acordo com a Obrigação Garantida e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.784/1999 e demais aplicáveis.

Os termos citados nas Condições e Especificações da Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão, no que couber, ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do risco: ato de aprovação de proposta submetida à Sociedade Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: circunstância que aumenta a intensidade ou a probabilidade da ocorrência do risco aceito pela Sociedade Seguradora.

Apólice: documento emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente, de acordo com o Objeto Principal, a Obrigação Garantida e as condições do seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Carência: período informado nas Especificações, quando houver, durante o qual, em caso de Sinistro, a Seguradora está isenta da responsabilidade de indenizar o Segurado.

Coberturas Adicionais: coberturas oferecidas pela Sociedade Seguradora, além da Obrigação Garantida expressamente descrita nas Condições desta Apólice, passíveis de serem contratadas pelo Tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida, pelo Segurado à Sociedade Seguradora, assim que dele tenha conhecimento, nos termos das Condições da Apólice.

Concorrência de Apólices: coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Concorrência de Garantias: coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com a sua modalidade, características, dispositivos e legislação específica aplicável ao Objeto Principal e/ou à Obrigação Garantida, quando o caso.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre Segurado e Tomador no Objeto Principal, a ser pago na hipótese de inadimplemento de obrigações contratuais pelo Tomador, por sua responsabilidade, para fins de indenizações e/ou compensação de perdas e danos e/ou recomposição de quaisquer outros prejuízos sofridos pelo Segurado, seja a que título for.

Endosso: documento emitido pela Sociedade Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e da Corretora, quando houver, ramo e modalidade do seguro, Valor Máximo da

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Garantia, Vigência, cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: Inadimplemento Relativo do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, pelo Tomador, que possa vir a ensejar a caracterização de Sinistro.

Franquia: quantia fixa, definida na Apólice por cobertura contratada (principal e/ou adicional, essa última, se contratada), quando houver, que, em caso de Sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Sociedade Seguradora, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento Absoluto: inadimplemento incorrido pelo Tomador adjudicatário, consistente na não assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal nas condições e prazo estabelecidos no Edital, por sua exclusiva responsabilidade.

Inadimplemento Relativo: atraso (mora) no cumprimento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, que possa vir a caracterizar Sinistro no âmbito da Apólice.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: valor apurado pela Seguradora em sede de Regulação de Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado, resultantes do inadimplemento da Obrigação Garantida, nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada cobertura contratada.

Objeto Principal: Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida.

Obrigação Garantida: obrigação do Tomador adjudicatário de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, dentro do prazo estabelecido.

Participação Obrigatória do Segurado: valor ou percentual definido na Apólice, referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de Sinistro coberto.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Processo Licitatório: procedimento administrativo iniciado pelo Segurado para fins de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento, e incentivando a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do Edital de Licitação respectivo e da legislação aplicável.

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Sociedade Seguradora.

Proposta de Seguro: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável.

Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos que ensejaram a Comunicação do Sinistro, as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento Absoluto observado, além de eventual Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos das Condições da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Sociedade Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de Regulação de Sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados : itens expressamente descritos nas Condições e Especificações e da Apólice , que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos Excluídos: Todo evento danoso em potencial, elencado nas condições contratuais da Apólice, NÃO garantido pelo seguro.

Segurado: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Seguradora: sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento da Obrigação Garantida, assumida pelo Tomador perante o Segurado no âmbito do Processo Licitatório iniciado pelo Segurado, de acordo com e nos limites das Especificações e Condições da Apólice.

Sinistro: Inadimplemento Absoluto, pelo Tomador, da Obrigação Garantida pelo seguro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado não receba a indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Tomador: pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pelo Segurado, que deve assinar o Objeto Principal nas condições propostas no Edital de Licitação respectivo, dentro do prazo estabelecido, contratante da apólice de seguro garantia oferecida ao Segurado nos termos da Obrigação Garantida.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, nos termos das Condições da Apólice.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2.1 . Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, exclusivamente no que se refere ao risco de Inadimplemento Absoluto, pelo Tomador, da Obrigação Garantida indicada na cláusula 2.2.

2.2 . **Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante"** . Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador , durante o período de Vigência da Apólice , consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura.

2.2.1 . Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado , apurada em Processo Administrativo e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador , calculado na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.2.3 , e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmada pela Seguradora no processo de Regulação de Sinistro.

2.2.1.1 . Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável (i) a diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado; ou (ii) os custos para a realização de novo processo

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

licitatório pelo Segurado; ou (iii) o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens (i) e (ii) sejam superiores.

2.2.2. Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado, devidamente justificado e confirmado no processo de regulação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO, DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO

2.2.3. Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no processo de regulação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL

2.3. Constituem RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I. Inadimplementos de obrigações relacionadas ao Processo Licitatório ou ao Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado, que atrasem ou impeçam o cumprimento da Obrigação Garantida na forma pactuada no instrumento respectivo;

II. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de terceiros, notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida, e/ou determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

IV. Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice e que sejam determinantes para a ocorrência de risco coberto pelo seguro;

V. Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de Vigência da Apólice;

VI. Todo e qualquer prejuízo passível de ser coberto por outro ramo e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo de seguro;

VII. Todo e qualquer prejuízo decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie, condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

VIII. Multas de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas pelo Segurado por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;

IX. Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas por autoridade competente por

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;

X. Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável, porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

XI. Danos Acordados;

XII. Lucros cessantes de qualquer natureza;

XIII. Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou à Terceiros;

XIV. Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XV. Falha, deficiência, erro e/ou má execução de projetos e/ou serviços, tenham sido eles aceitos e pagos ou não pelo Segurado na forma definida pelo Objeto Principal, que acarretem o desembolso, pelo Segurado, de despesas com refazimentos;

XVI. Vícios de construção;

XVII. Falha, deficiência, erro e/ou ausência de projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao objeto da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, incluindo aqueles constantes de relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco;

XVIII. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o Segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representante;

XIX. Casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

XX. Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado, tais como, mas não se limitando, à variação cambial, alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXI. Inviabilidade técnica ou operacional ou financeira do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado na conclusão da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXII. Desgastes naturais causados pelo uso, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;

XXIII. Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado, do Tomador ou de terceiros, inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho;

XXIV. Obrigações tributárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a pagamento de tributos, multas, taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXV. Danos ambientais e/ou advindos de catástrofes naturais, incluindo, mas não se limitando, à vendavais, tempestades, furacões, tufões, ciclones, chuvas de granizo, geada, terremoto, maremoto, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza;

XXVI. Riscos hidrológicos, geológicos, hidrometeorológicos e/ou geomecânicos, mesmo que a ocorrência de tais riscos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXVII. Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos, na forma definida na cláusula 1, ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da Obrigação Garantida e

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

/ou do Objeto Principal, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXVIII. Acidentes relacionados com energia nuclear , fusão , força , matéria ou qualquer outra reação similar , incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas , dispositivos militares , ou de quaisquer emanções havidas na produção , armazenamento , transporte , utilização e eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais físséis e seus resíduos, ainda que resultantes de testes, experiências ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;

XXIX. Indenizações decorrentes de danos diretos ou indiretos , relativos à propriedade , posse , operação , controle , abastecimento ou prestação de serviços em (a) reatores nucleares , os prédios que os contêm , bem como todos os bens existentes nestes prédios ; (b) edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear ; (c) instalações para produção de elementos combustíveis , para depósito de material fissil , para reprocessamento , recuperação , separação química , armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares ; ou (d) qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

XXX. Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXXI. Riscos de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXXII. Riscos decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXIII. Prejuízos causados por roubo , furto , estelionato ou quaisquer crimes e/ou atos dolosos praticados pelo Tomador e/ou pelo Segurado , e/ou por seus funcionários e/ou prepostos , bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXIV. Riscos decorrentes de manifestações , rebeliões , tumultos , greves e/ou lockouts , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXV. Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXXVI. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida , causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção , perpetrados pelo segurado e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas , representante , titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XXXVII. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XXXVIII. Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.4. Coberturas Adicionais

Além da cobertura descrita na cláusula 2.2 acima, **PODERÃO SER CONTRATADAS**, pelo Tomador em benefício do Segurado e/ou Beneficiário, as coberturas adicionais oferecidas pela Seguradora, **AS QUAIS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDÓSSO.**

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO

3.1. Aceitação da Proposta pela Seguradora e a Emissão da Apólice/Endosso

3.1.1. A emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora está sujeita à análise do risco a ser proposto, assim como da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, e sua contratação somente poderá ser realizada mediante Proposta e "Questionário de Risco", esse último somente quando solicitado pela Seguradora, assinados pelo Proponente, seu Representante ou por Corretor de Seguros devidamente habilitado, os quais se responsabilizam integralmente pelas informações prestadas à Seguradora.

3.1.1.1. A Proposta e o "Questionário de Risco", quando o caso, a serem preenchidos de acordo com as solicitações da Seguradora, deverão ser enviados pelo Proponente, seu Representante ou pelo Corretor de Seguros devidamente habilitado, juntamente com os documentos preliminares essenciais ao exame e eventual aceitação do risco, tais como, mas não se limitando, documentos que comprovem a situação econômico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, quando o caso, cópia do Objeto Principal a ser garantido e de seus respectivos anexos e/ou documentos relacionados, incluindo, quando possível, o cronograma físico-financeiro respectivo, documentação comprobatória da qualificação técnica do Tomador para execução do Objeto Principal, além de outros a serem solicitados pela Seguradora após análise da Proposta e dos documentos preliminares encaminhados.

3.1.1.2. A Seguradora fornecerá ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, protocolo que identifique o recebimento da Proposta e do Questionário de Risco por ela recepcionados, por mensagem eletrônica enviada ao endereço informado na Proposta ou via sistema, conforme o caso.

3.1.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco e emissão do respectivo Endosso.

3.1.2.1. Caso o Proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração Proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2.

3.1.2.2. Se o Proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.1.2.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na cláusula 3.1.2. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.1.3. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato formalmente ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa.

3.1.4. A ausência de manifestação formal da Seguradora ou a emissão e o envio da Apólice e/ou Endosso dentro do prazo de que trata a cláusula 3.1.2, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.1.4.1. A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

- I. A data da manifestação expressa da Seguradora; ou
- II. A data de emissão da Apólice e/ou Endosso com consequente envio e/ou disponibilização do instrumento contratual; ou
- III. A data de término do prazo previsto na cláusula 3.1.2, quando caracterizada a aceitação tácita da Proposta prevista na primeira parte da cláusula 3.1.4.

3.1.5. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na cláusula 3.1.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, oportunidade em que a Seguradora deverá comunicar ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

3.1.6. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de aceitação expressa ou tácita da Proposta.

3.2. Aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado

A ACEITAÇÃO, EXPRESSA OU TÁCITA, DA APÓLICE E/OU ENDOSSO, PELO SEGURADO, PRESSUPÕE O CONHECIMENTO E SUA CONCORDÂNCIA COM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E LIMITES, EM ESPECIAL, MAS NÃO SE LIMITANDO, DOS RISCOS PREDETERMINADOS ASSUMIDOS PELA SEGURADORA, DOS RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DE COBERTURA E DAS SITUAÇÕES DE PERDA DE DIREITOS, FICANDO ACORDADO QUE QUALQUER EXIGÊNCIA ADICIONAL DE COBERTURA, PROVENIENTE DO OBJETO PRINCIPAL, SOMENTE SERÁ OBJETO DE COBERTURA PELO SEGURO SE EXPRESSAMENTE ACEITA PELA SEGURADORA POR MEIO DE DESCRIÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU DO ENDOSSO, CONFORME O CASO.

3.2.1. Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado, quanto às suas condições e limites, a Apólice será considerada tacitamente aceita após 10 (dez) dias da sua emissão ou do início do prazo de Vigência do Objeto Principal, o que ocorrer por último.

3.2.1.1. O Endosso emitido pela Seguradora será considerado tacitamente aceito exclusivamente após 10 (dez) dias da sua emissão, caso não haja insurgência expressa pelo Segurado.

4. PRÊMIO

4.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

4.2. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 8.

4.2.1. O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

4.2.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

4.2.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de parcelamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

4.2.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

4.2.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, corresponde ao prazo para a assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal pelo Tomador, previsto no Edital de Licitação.

5.1.1. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5.2. Eventuais alterações e/ou atualizações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 8.

5.3. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 8, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 9.

6. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

6.1. O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

6.1.1. O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em nenhuma hipótese.

6.2. Eventuais alterações e/ou atualizações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 8 da Apólice.

7. FRANQUIAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO E CARÊNCIA

7.1. As Franquias, Participações Obrigatórias do Segurado e Carência, quando houver, serão especificadas nas Especificações da Apólice, para cada cobertura contratada.

8. ALTERAÇÃO DA APÓLICE

8.1. **Alteração da Apólice**. Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, pelo Segurado e/ou pelo Tomador, a Seguradora:

I. Acompanhará as alterações apenas caso tenham sido previamente estipuladas no Edital que serviu de base para a Aceitação do Risco pela Seguradora, após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, da emissão do respectivo Endosso; ou,

II. Poderá acompanhar as alterações, desde que após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado, e respectiva ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

8.1.1. Caso o Segurado não manifeste sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista no inciso II, poderá vir a perder o seu direito à eventual Indenização, caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:

I. Sua relação com o Sinistro; **ou**

II. A Seguradora comprove que o Segurado silenciou de má-fé.

8.2. **Cobrança de Prêmio Adicional**. As alterações realizadas na Apólice nos termos da cláusula 8.1 ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

9.1. **Expectativa de Sinistro**. Uma vez identificado fato ou ato que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, o Segurado deverá obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida e, concomitantemente, informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

9 .1 .1 . Considera-se fato ou ato que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, que deverá ser objeto de apuração em sede de Processo Administrativo a ser instaurado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável:

I. Informação, pelo Tomador ao Segurado, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo estabelecido no Edital de Licitação, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II. Conhecimento, pelo Segurado, a respeito de eventual pedido de Recuperação Judicial e/ou Falência do Tomador, pela própria empresa e/ou por terceiros;

III. Outras ações e/ou omissões do Tomador observados pelo Segurado durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida e Caracterização futura de Sinistro.

9 .1 .2 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, por meio da qual o Segurado deverá indicar pormenorizadamente **os atos/fatos que demonstram o inadimplemento relativo do Tomador** e a respectiva **cláusula contratual descumprida**, mediante o envio da documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a **cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, esse último assim que instaurado**, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de perda de direitos**.

9 .1 .3 . Uma vez comunicada a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 14, dentre outros, a seu exclusivo critério.

9 .1 .4 . **O descumprimento e/ou cumprimento intempestivo e/ou deficitário, pelo Segurado, da obrigação tratada na cláusula 9.1, ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito e impedir a Seguradora de:**

- I. **Atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou**
- II. **Prestar apoio técnico -jurídico ao Tomador, por meio de aconselhamento e/ou adoção das medidas que entender cabíveis para fins de incentivá-lo ao devido cumprimento da Obrigação Garantida.**

9 .2 . **Caracterização do Sinistro** . O Sinistro estará caracterizado por ocasião da confirmação do Inadimplemento Absoluto do Tomador em relação à Obrigação Garantida, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na cláusula 2.

9 .2 .1 . Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência do Tomador, e respectivas despesas incorridas, quando houver, são de responsabilidade exclusiva do Segurado, salvo disposição em contrário no Objeto Principal ou em legislação específica, o que, no entanto, **não exime o Segurado de informar a Seguradora a Expectativa de Sinistro, sob pena de perda de direitos.**

9 .3 . **Comunicação do Sinistro** . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação dos documentos relacionados na cláusula 9.3.1, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro, cumprindo, ainda, ao Segurado adotar todas as medidas cabíveis para minorar suas consequências.

9 .3 .1 . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, acompanhado dos documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I. Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Edital de Licitação, propostas recepcionadas e Termo de Adjudicação respectivo;

II. Indicação do valor do prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.2.3, e respectiva documentação comprobatória;

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

III. Cópia de correspondência encaminhada pelo Segurado ao Tomador, notificando-o a respeito do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida, e respectivos comprovante de entrega e resposta, essa última, se houver;
IV. Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

9.3.2. A não entrega, pelo Segurado, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para fins de Regulação do Sinistro ensejará o encerramento do processo sem o reconhecimento de cobertura.

9.3.2.1. Para os fins da cláusula 9.3.2, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado não encaminhe as informações e os documentos solicitados após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

9.3.2.2. O Segurado poderá solicitar prorrogação de prazo à Seguradora, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

9.3.3. O descumprimento ou cumprimento intempestivo e/ou deficitário, pelo Segurado, da obrigação tratada na cláusula 9.3, ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito pela Seguradora, a ser apurado em sede de Regulação de Sinistro.

9.3.4. A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da Vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos; (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro; e (iii) seja observado o prazo prescricional aplicável.

10. REGULAÇÃO DE SINISTRO

10.1. Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 9, a Seguradora, dando cumprimento ao seu poder-dever regulamentar, procederá à instauração do procedimento de Regulação do Sinistro, que poderá ser conduzido diretamente e/ou por meio de terceiros contratados exclusivamente para essa finalidade, para fins de apuração dos fatos havidos e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento Absoluto observado, além de eventual Prejuízo Indenizável.

10.2. A partir da análise dos documentos disponibilizados pelo Segurado nos termos da cláusula 9.3.1 e **a depender das especificidades e/ou complexidade técnico-jurídica das controvérsias estabelecidas entre Segurado e Tomador, a Seguradora poderá, em caso de dúvida fundada e justificável e a seu critério exclusivo, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador documentação adicional**, por meio de, mas não se limitando a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal, que deverá contar, **OBRIGATORIAMENTE**, com a participação de representantes do Segurado e do Tomador; e,

IV. Realização de perícia técnica de acordo com as especificidades do Objeto Principal, com o apoio ativo do Segurado e do Tomador, para garantia da imparcialidade do procedimento.

10.3. O procedimento de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega, pelo Segurado, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 9.3.1, ou de eventuais informações e/ou documentos complementares solicitados pela Seguradora na forma do inciso I da cláusula 10.2, ou, ainda, do término da perícia técnica prevista no inciso IV, também da cláusula 10.2, **o que ocorrer por último.**

10.3.1. Na hipótese de adoção, pela Seguradora, das medidas tratadas na cláusula 10.2, incisos I ou IV, o prazo tratado na cláusula 10.3 será suspenso e voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências e/ou concluídos os trabalhos de apuração técnica respectivos.

10.3.1.1. Além das hipóteses previstas acima, a Seguradora, o Segurado e o Tomador podem, a depender da complexidade

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

técnico-jurídica do Objeto Principal e das controvérsias estabelecidas, e de comum acordo, estabelecer um prazo superior ao previsto na cláusula 10.3 para a conclusão do procedimento de Regulação de Sinistro.

10 .4 . Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão da exigibilidade da Apólice pelo Segurado, o prazo previsto na cláusula 10.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que a decisão for reformada.

10 .5 . Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

10 .6 . É vedado ao Segurado emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes do envio do Relatório Final de Regulação pela Seguradora e respectivo reconhecimento de cobertura contratual.

10 .7 . Os atos praticados e/ou medidas adotadas pela Seguradora no curso do processo de Regulação de Sinistro não importam, de nenhuma forma, no reconhecimento, pela Seguradora, da existência de cobertura contratual para os fatos noticiados.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Inadimplemento da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, pelo Tomador, por responsabilidade direta ou indireta do Segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

II. Inadimplemento Relativo ou Absoluto do Objeto Principal, pelo Segurado, que represente Agravamento do Risco subscrito pela Seguradora;

III. Agravamento, pelo Segurado, do risco subscrito pela Seguradora;

IV. Alteração do Objeto Principal, da minuta do contrato oriundo do Objeto Principal ou de eventuais documentos relacionados, que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, em desacordo com o disposto na cláusula 8;

V. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou por seus representantes legais. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica -se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;

VI. Inadimplemento, pelo Segurado, de quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VII. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

VIII. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta.

12. INDENIZAÇÃO

12 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, ainda que de forma parcial, e não verificadas hipóteses de Risco Excluído e de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2.3 e 11, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, conforme o caso, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

12.1.1. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

12.2. O Prejuízo Indenizável decorrente do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida será apurado pela Seguradora na forma estabelecida na cláusula 2.2.2 ou 2.2.3 e em observância às demais condições da Apólice e legislação específica.

12.3. Os Prejuízos Indenizáveis no âmbito das Coberturas Adicionais relacionadas nas Especificações da Apólice serão apurados no procedimento de Regulação de Sinistro, pela Seguradora, na forma estabelecida nas suas respectivas Especificações, quando aplicável.

12.4. A Indenização tratada nesta cláusula deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega, pelo Segurado, do Termo de Quitação e demais documentos exigidos pela SUSEP para a disponibilização da Indenização, que serão informados no Relatório Final de Regulação.

12.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 12.4 implicará na incidência de atualização monetária e juros de mora, calculados "pro rata temporis", ambos a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização.

12.5.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

12.5.2. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização em dinheiro, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

13.1. **Concorrência de Garantias.** No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13.2. **Concorrência de Apólices.** É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização na forma da cláusula 12, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, 349 e 786, do Código Civil.

14.1.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 9:

- I. Quando a Obrigação Garantida for definitivamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado nesse sentido;
- II. Quando o Segurado e a Seguradora assim expressamente acordarem;
- III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;
- IV. Quando houver desistência do Processo Licitatório pelo Segurado; ou,
- V. Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Caracterização de Sinistro.

15 .1 .1 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16 .1 . No caso de rescisão total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

16 .1 .1 . Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora ou do Segurado, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a rescisão.

16 .2 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

17. PRESCRIÇÃO

17 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado corresponde àquele estabelecido por lei.

18. CONTROVÉRSIAS

18.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

I. Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; **e/ou**

II. Por ação judicial; **e/ou**

III. Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pelo Segurado, nos termos da Lei nº 9.307/96.

19. FORO DE ELEIÇÃO

19 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário, conforme o caso.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022 e demais aplicáveis, além das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

20.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável. *R*

20 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

20 .3 .1 . Na hipótese de o Segurado discordar de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que o Segurado acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

- * **Resolva Aqui**: www.tokiomarine.com.br/atendimento.
- * **Ouvidoria**: www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria");
- Telefones**: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;
- Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

20 .3 .2 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

20 .4 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

20 .4 .1 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

20 .4 .2 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Sociedade Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

20 .5 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

20 .6 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20 .7 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

20 .7 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, consulta ou extração.

20 .7 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

20 .7 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

20 .7 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

20 .7 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902022850207750034885	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 102
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

20.7.6. Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

20.7.7. As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

20.7.8. No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

20.7.9. Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

20.7.10. Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

20.7.11. Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

20.7.12. As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

20.7.13. As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

20.7.14. As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

20.7.15. Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Parte deverá notificar imediatamente este fato à outra Parte, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

R

Casa Civil

Segurança Pública

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1580
RUB.	

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestr.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministerio do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministerio da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

P

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

215

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /2022
FLS. 1581
regime de Direção Fiscal,
RUB.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06190_02122022_104650_408**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

P

[Handwritten signature]

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

CANTANHEDE/MA	
LEGISLAÇÃO	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	1583
RUB.	f

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministerio do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

f

Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1583
RUB.	

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor
MASAAKI ITAKURA	Diretor
NOBUAKI MORITANI	Diretor

Código da Certidão: **CA06190_02122022_104750_777**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Handwritten signature



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1589
RUB.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

g



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1585
RUB.	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

- ✓ Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- ✓ Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- ✓ Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figalredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figalredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1586
RUB.	f

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

f

221



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 L
FLS.	1587
RUB.	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 013/2022
Processo Administrativo nº 2311002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção de Guarita e Muro/Cercamento do Lixão no Município de Cantanhede/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088

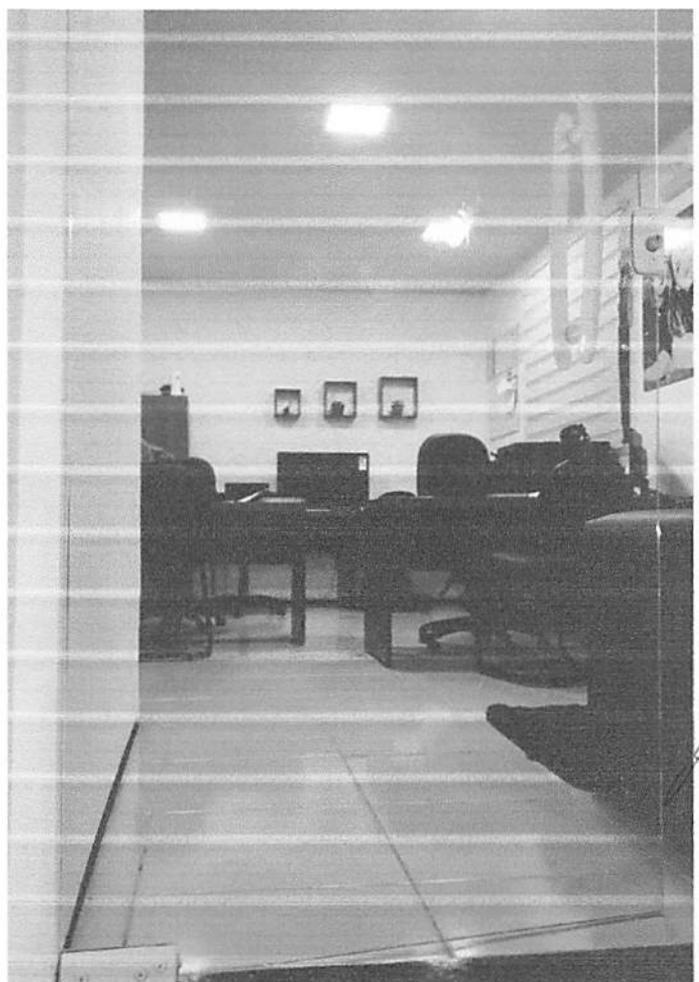
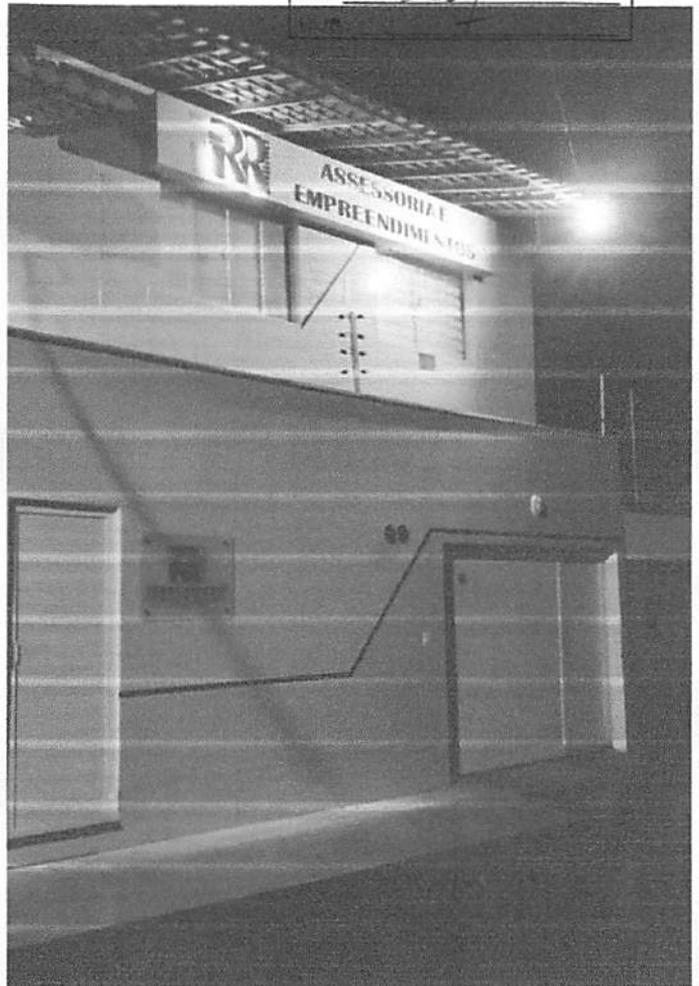
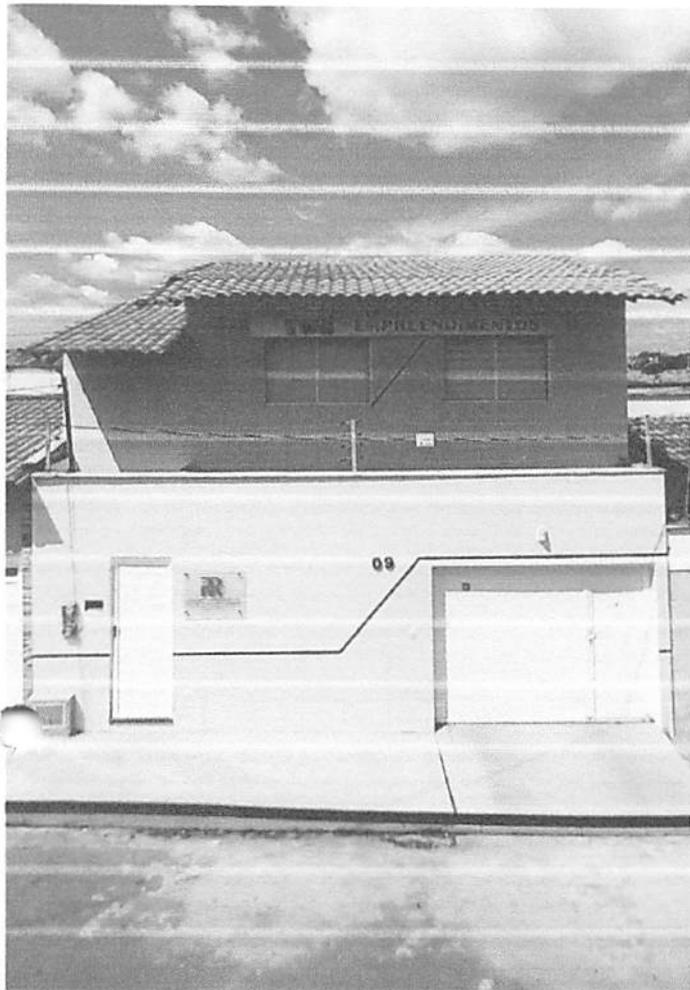
PONTOS DE REFERÊNCIA:

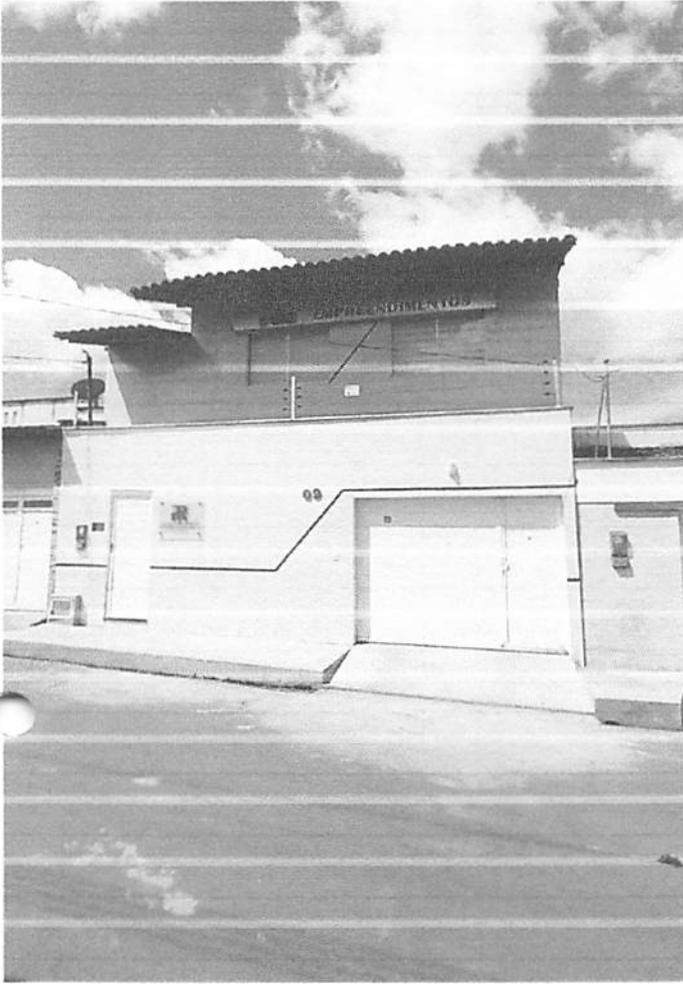
PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

São José de Ribamar/MA, 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

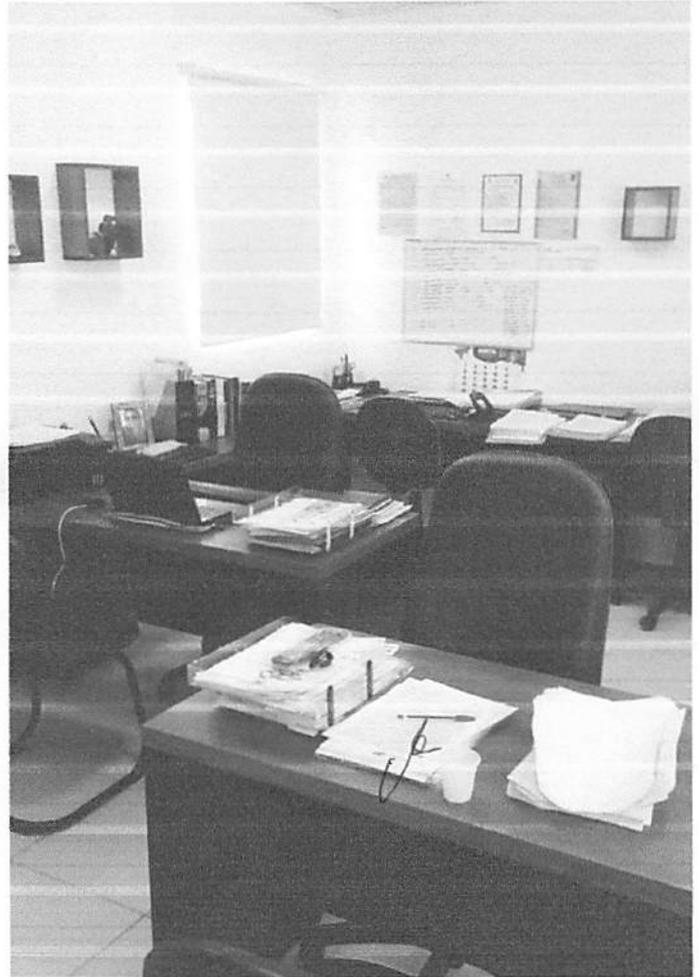
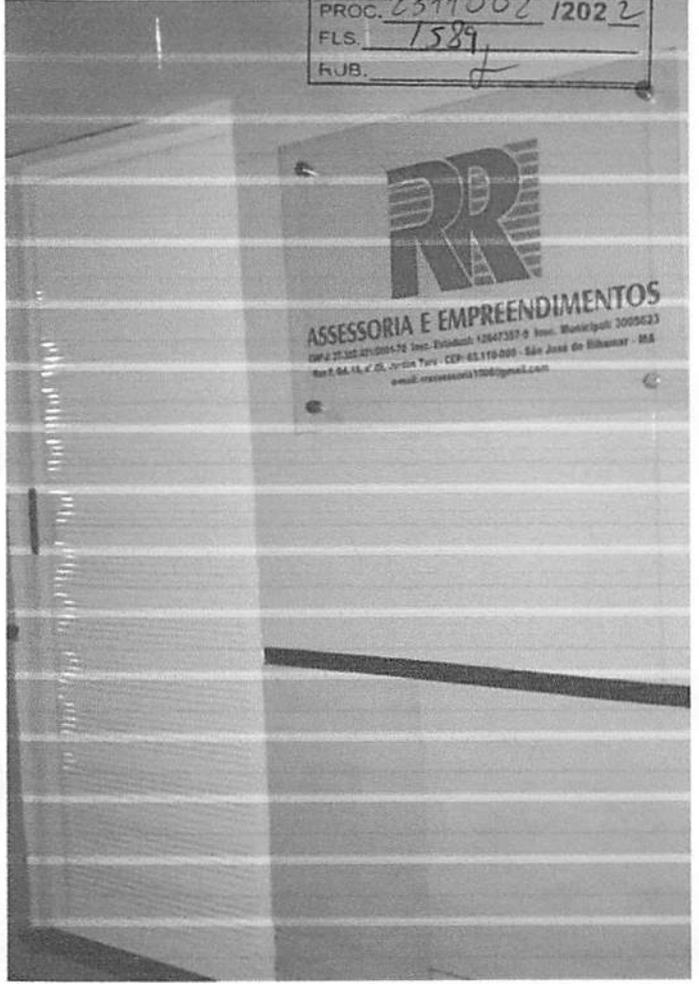
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

R

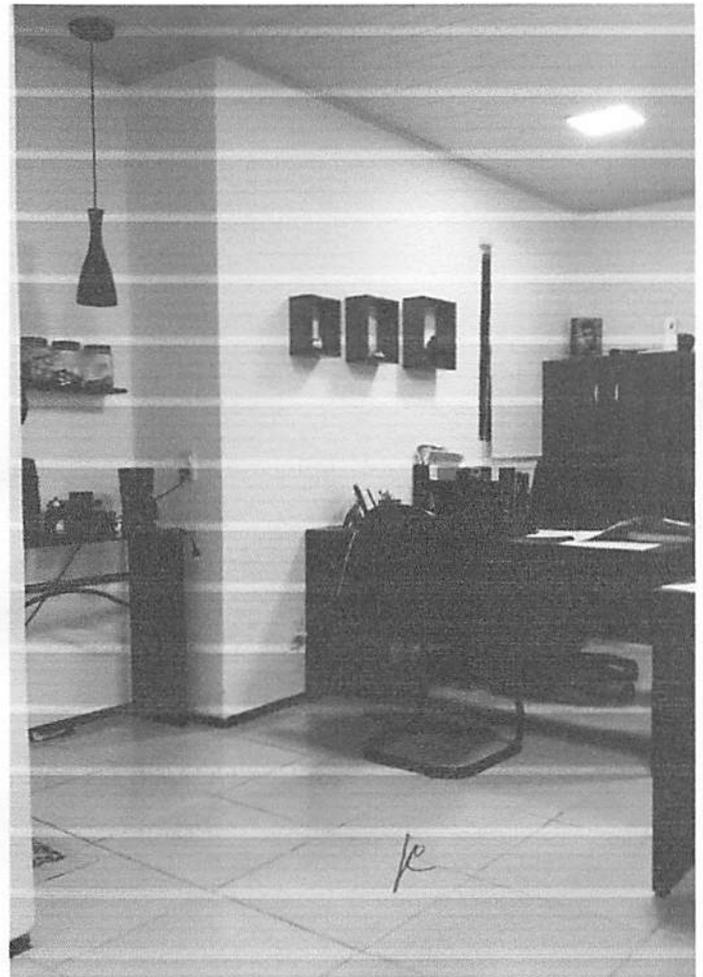
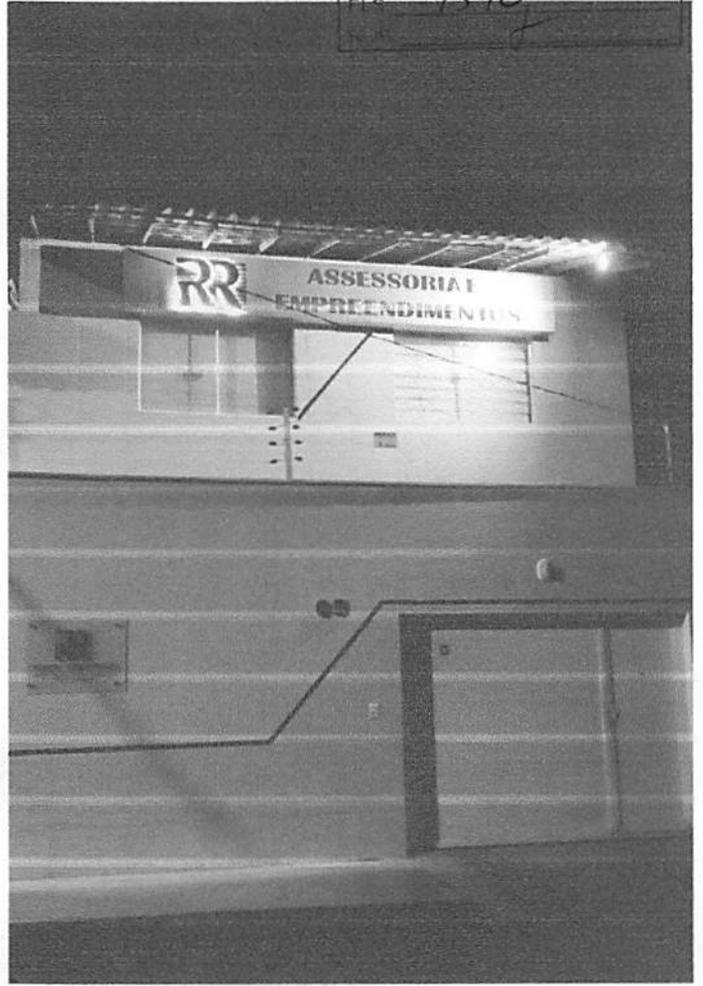
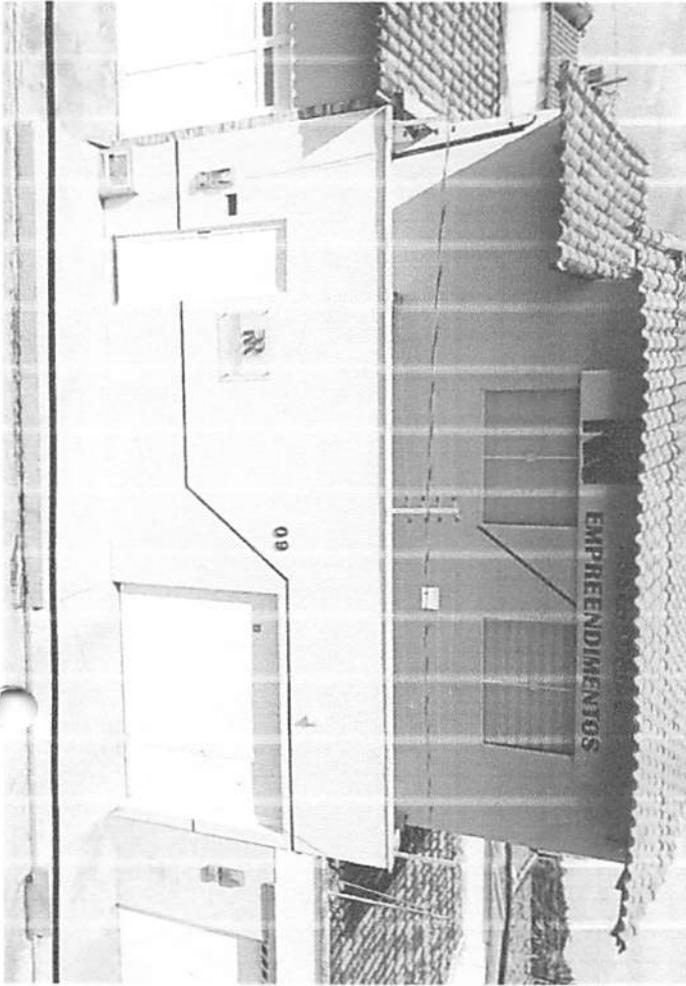




CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1589
RUB. J



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1590





Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201167352

Data do Protocolo:

15/12/2020

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

20201167352

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1592
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Código de Controle: 8BAE.91DB.2DBD.006C

Data da Emissão: 08/07/2022

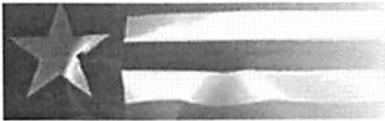
Hora da Emissão: 10:26:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2022, com validade até 04/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

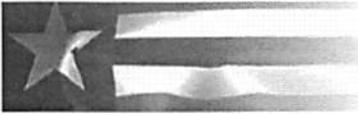


Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FIS. 1593
RUB.

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 210246/22
Data de Validade: 03/03/2023
Data de Emissão: 03/11/2022 13:29:29
Inscrição Estadual: 126473579
CPF/CNPJ: 37382431000170
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002/2022</u>
FLS. <u>1599</u>
RUB. <u> </u>

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 075942/22

Data de Validade: 03/03/2023

Data de Emissão: 03/11/2022 13:30:36

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2317002 / 2022
FLS.	1595
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.382.431/0001-70

Razão social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503533884095321
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704373000378246
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804170345479706
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904021368403641
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104402078473322
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203590000384370
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304341695830551
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403202900887888
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604180623309531
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803473585273090
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903421065647536
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003132366200767
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104274392136308
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304123977643260
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402482852646270
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503234714363508
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702593931162532
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202584064365740
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020316240426478029
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401362259587327
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601262910537449
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701331922619594
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801093469416142
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001225389477563
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101310419843704
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091201022645954952
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401230336235007
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501574702968180
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801032541586124
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001390022087977
11/02/2021	11/02/2021 a 09/04/2021	20210211010251510050000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001280832978587
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101422614345306

Resultado da consulta em 17/01/2023 15:32:35

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002 / 202 2</u>
FLS. <u>7596</u>
RUB. _____

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1597
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2311002/2022</u>
FLS. <u>1598</u>
RUB. <u>7</u>

 Entrar com GOV.BR

[↑ Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (K5QKQTZYFK), emitida em **30/11/2022 às 18:18** para o empregador **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrição **37.382.431/0001-70**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão: i

CERTIDÃO NEGATIVA

x

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (459C97J924), emitida em 30/11/2022 às 18:20 para o empregador **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrição 01907108378, abrangendo todos os seus estabelecimentos.



Emitir Certidão

Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de PcDs/Reabilitados

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4yGyn8R

Código ao lado:

24564

Aviso: para emitir certidões de débitos trabalhistas e c

O documento foi emitido para o CNPJ: 37382431000170 em
13/12/2022 15:57 com o código de verificação 4yGyn8R.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados - Ministério do Trabalho e Previdência - 1997 - 2023 - [1.1.14]

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1600
RUB. 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1601
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **871529**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **10/08/2022**
 Data de Emissão: **10/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2022 - 13:50:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1602
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867002**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **25/05/2022**
 Data de Emissão: **25/05/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/05/2022 - 20:43:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	1603
RUB.	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210390789**Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

Observação:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato 0001

Contrato

Valor: **R\$ 7.700,00**Data de início: **05/01/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **37382431000170**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**CEP: **65110000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **F**Número: **09**

Complemento

Bairro: **Jardim Turu**Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1604
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858173**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **20/12/2021**
 Data de Emissão: **21/12/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/12/2021 - 13:19:00	
BOLETO EMITIDO	20/12/2021 - 13:19:29	
DOCUMENTO PAGO	20/12/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/12/2021 - 15:19:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1603
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **873891**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **02/10/2022**
 Data de Emissão: **05/10/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/10/2022 - 18:57:02	
BOLETO EMITIDO	02/10/2022 - 18:57:20	
DOCUMENTO PAGO	03/10/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/10/2022 - 09:21:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311004/2022
FLS.	1606
RUB.	F

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **873884**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **01/10/2022**
 Data de Emissão: **03/10/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/10/2022 - 12:41:19	
BOLETO EMITIDO	01/10/2022 - 12:42:04	
DOCUMENTO PAGO	03/10/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/10/2022 - 09:21:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1607
RUB.	J

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858586**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **04/01/2022**
 Data de Emissão: **05/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:30	
BOLETO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:45	
DOCUMENTO PAGO	04/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/01/2022 - 15:21:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231900212022
FLS.	1608
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **779800**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **20/02/2017**
 Data de Emissão: **15/05/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/02/2017 - 09:14:28	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 11:58:32	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro

Anterior

1

Seguinte

Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1609
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **779781**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **19/02/2017**
 Data de Emissão: **24/05/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2017 - 13:48:03	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 12:00:40	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1610
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **819361**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **21/08/2019**
 Data de Emissão: **19/12/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/08/2019 - 22:24:12	
BOLETO EMITIDO	21/08/2019 - 22:26:44	
DOCUMENTO PAGO	26/08/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/08/2019 - 09:16:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1611
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **875822**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **11/11/2022**
 Data de Emissão: **11/11/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:26	
BOLETO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:40	
DOCUMENTO PAGO	11/11/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/11/2022 - 14:31:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100612022
FLS.	7612
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **779782**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **19/02/2017**
 Data de Emissão: **15/05/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2017 - 14:01:25	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 11:59:52	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1613
R. JB.	

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220533113

Data do Protocolo:

 02/05/2022

Número de Registro:

 21201070445

Arquivamento:

 20220533113

Empresa:

 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 2371002/202 L
FLS. 1614
R JB. J

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220560404

Data do Protocolo:

📅 05/05/2022

Número de Registro:

📄 21201070445

Arquivamento:

📄 20220560404

Empresa:

🏢 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 / 202 2
FLS. 16157
R. JB. J

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220533075

Data do Protocolo:

📅 17/01/2023

Número de Registro:

☰ 21201070445

Empresa:

🏢 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1616
R. JB. #

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022: F7D4BDD20F).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022
Código de Validação: F7D4BDD20F
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RENATO SERRA MOTA	25/11/2022 11:42	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 2572022.](#)

Nova consulta

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1617
R. JB.	

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022; 16DF971BB3).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022	16DF971BB3	

Baixar Original	Visualizar Original
-----------------	---------------------

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RENATO SERRA MOTA	09/11/2022 09:05	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 2302022.](#)

Nova consulta

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1618
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020 CANTANHEDE/MA
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			PROC. <u>231100212022</u> FLS. <u>1619</u> R.UB. <u>J</u>
Objeto Social 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICIO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R\$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/09/2022	20221144099	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 12:48:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3EZPSUZ.



MAC2202332146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23170021202_2
FLS.	1621
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE 21201070445
CNPJ 37.382.431/0001-70

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA -
CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:51:02 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AK5N5HV3**.



MAC2202332190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Casa Civil

Segurança Pública

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

FLS. 1623

RUB.

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

061902022850207750034885000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1624
RUB.	

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

37.382.431/0001-70

Razão Social do Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:

16/12/2022

Data da Emissão:

16/12/2022

Data de Início da Vigência:

16/12/2022

Data de Fim de Vigência:

24/04/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

150,00

Prêmio Emitido(R\$):

150,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.637816/2022-12



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	7623
RUB.	

Processo Administrativo nº 2311002/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2022

Tipo: Menor Preço Global.

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ: 38.282738/0001-61

Garanta

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1626
RUB. f

APÓLICE DIGITAL

Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/12/2022 18:25:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429

Proposta: 3719380

Controle Interno (Código Controle): 568227887

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

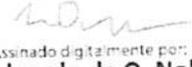
CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331, , CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

05-134



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
 Proposta: 3719380
 Controle Interno (Código Controle): 568227887
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1627
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.276,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.276,20	20/12/2022	19/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/12/2022	15446817	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1628
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	7629
RUB.	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

junto SEGUROS	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1630
RUB.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 7631
RUB. <input type="checkbox"/>

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1632
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394429
Proposta: 3719380
Controle Interno (Código Controle): 568227887
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394429000000

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1633
RUB.

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

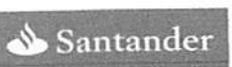
XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1634
 RUB. *f*

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	25/12/2022
Nosso Número	09454403
Número do Documento	15446817
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	140,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0394429

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 45440.301013 1 92100000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09454403
18/12/2022	15446817	NS	N	18/12/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cont@receber@juntosseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0394429

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signature

09 - 134

18/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:26:02
024200242 0012

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	7635
RUB.	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000009145440301013192100000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO	121.902
DATA DE VENCIMENTO	25/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	19/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO A.3C5.0BD.6A1.54F.52B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



20-134



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1637
RUB.	

Código da Certidão: **CA05436_02122022_092818_803**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	7638
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436_02122022_092806_628**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1639
RUB.	



34-134



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 7640
RUB. ✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2022 08:04

1 de 1

25-134



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1641
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2023
FGTS	Validade:	30/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2022 08:05

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

16-134

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100212022
FLS. 1642
Residente e

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2311001	1202 2
FLS. 7693	
EIRELI, com a	

I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) Nº 15/099 -
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS 2
 DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE
EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,
APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,
 EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE
 GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO
 E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO
 VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 -
 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
 VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

59 - 134


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1645
FUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.
 PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
 NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

20 - 134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.282.738/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 7.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
331

COMPLEMENTO

CEP
65.727-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TRIZIDELA DO VALE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CBEEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANREDE/MA
PROC. 2311004 1202 2
FLS. 1648
RUB. <i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>5.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>7.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2311002	1202_2
FLS. 1649	
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão

Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1650
RUB.	33000000000000000000

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO
Número: 331 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CANTANHEDE/MA

PROC. 231700212022

FLS. 1651

RUB. **Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1652
RUB.

Nº de Inscrição 373	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
------------------------	--------------------------------------

Nome Empresarial (Razão Social) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ 38.282.738/0001-61
--	----------------------------

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios
--

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários	
Código	Descrição
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
13099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

27-134

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias		CANTANHEDE/MA
Código	Descrição	PROC. 2311002 1202 2
4391600	Obras de fundações	FLS. 1653
4399101	Administração de obras	RUB. 4
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399103	Obras de alvenaria	
4399105	Perfuração e construção de poços de água	
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
53900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio	
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
7112000	Serviços de engenharia	
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119702	Atividades de estudos geológicos	
7319003	Marketing direto	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto	
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto	
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada	
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130300	Atividades paisagísticas	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
9001902	Produção musical	
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	

Código e Descrição da Natureza Jurídica

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro	Número	Complemento	
RUA Santo Antonio	331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS	
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

Substituto Tributário	Regime de Tributação	CANTANHEDE/MA
Não	1 - NORMAL	PROC. 231100212022
		FLS. 7654
		K. 13.

Optante do Simples Nacional
Sim

Data da Emissão
01/12/2022 08:00:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 7055
R. JB.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:12 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **B89B.0E2B.F355.856A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 7656
RUB.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF: 884.357.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **5D08.3D14.E7AF.62F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32 134



CANTANHEDE/MA	
PROC.	23710021202 2
FLS.	1657
R. JB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218383/22

Data da

23/11/2022 07:39:14

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1658
R.JB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080745/22

Data da

23/11/2022 07:40:36

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1180

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1659
F. JB	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELIEndereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 30 de Novembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Fevereiro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 30 de Novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FCMKU8HY

Número

1746

Exercício

2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

FLS. 1660

R.JB.

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal

373

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel

626

Área do Terreno (m²)

43,40

Área Total Construída (m²)

43,40

Area Utilizada (m²)

43,40

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

03/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

35-134

Voltar Imprimir

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1661
R. JB.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102465048711902

Informação obtida em 01/12/2022 08:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1662
R.U.B.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Certidão n°: 42600591/2022
 Expedição: 01/12/2022, às 08:02:19
 Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1663
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 08:02:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3YAKDM65WZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022
 Emissão: 23/08/2022
 Validade: 19/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: xWz0B	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1664
F. B.	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Registro: 0005431093
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 2.000.000,00
 Data do Capital: 14/09/2021
 Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONÔMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TE

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELO DO VALE, MA, 65727000



38-134



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1665
R. JB.	

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 18/09/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000543121DDMA

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga
Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração
Nada consta

Responsáveis Técnicos
Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO
Registro: 1119935067
CPF: 035.221.593-30
Data Início: 25/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
Registro: 1102274690
CPF: 179.701.803-53
Data Início: 21/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/02/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA
Registro: 1114172200
CPF: 012.284.103-48
Data Início: 19/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA
Registro: 1116989182
CPF: 035.282.733-56
Data Início: 20/01/2021
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022
Emissão: 23/08/2022
Validade: 19/02/2023
Chave: xWz0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

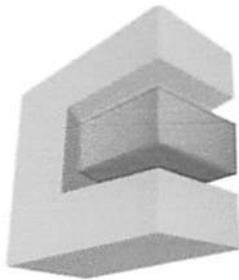
CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110021202_2
FLS.	7666
R. JB.	



43-134



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1667
R. JB.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
DOC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que o **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307**

Assinado de forma digital por
ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM.BRANCO),
ou=presencial, cn=ARLEY
MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.16 15:00:15
-03'00'

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:55:56 -03'00'



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

42-134



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z35Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1668
F. JB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC RANGEL

Registro: 0005447224

CNPJ: 34.913.523/0001-40

Data Início: 28/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA



43-134



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022
Emissão: 28/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z35Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005398940
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Data Início: 11/12/2018
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0000012180
CNPJ: 17.345.344/0001-35
Data Início: 06/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/06/2023
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1669
RUB.	



44-132



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1670
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 Registro: 1115700227
 CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 23/08/2016
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA
 Registro: 0005367522
 CNPJ: 09.627.375/0001-50
 Data Início: 17/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME
 Registro: 0005398940
 CNPJ: 27.810.823/0001-39
 Data Início: 11/12/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcas em 16/09/2020



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZACZ
 Impresso em: 10/09/2020 às 12:57:38 por: adapt, ip: 167.249.146.74



46-134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1671
RUB.	

CONTRATANTE: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020.

32 OFÍCIO

[Assinatura]

 CONTRATANTE

[Assinatura]

 CONTRATADO

RECONHECIMENTO NO VERSO

TESTEMUNHAS:
[Assinatura]

[Assinatura]



Código Judicial: TSTM Selo
 ECFIR030569Y3EFDK0TECS0007
 4/09/2020 09:29:53, Hto: 13:17:4, Panteão
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
 BRANCO FILHO, Rec. Firmo, Semelhancia, Total
 R\$ 17,04 Emof R\$ 15,00 FICRO R\$ 0,50 FICREP
 R\$ 0,52 FENP R\$ 0,52 Consulte em
 https://sela.jus.br

[Assinatura]
 Fábio da Silva Cavalho
 Escrevente Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
 Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcias em 16/09/2020



48-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
 PROC. 231100212022
 FLS. 1672
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
785177/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
 Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170084896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**
 Endereço do contratante: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **zona rural**
 Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.536.150,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Moradia Popular**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **zona rural**
 Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**
 Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **31/05/2017**
 Finalidade: **Residencial**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**
 Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49.00 unidade;**

Observações

construção de 49 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785177/2017
14/06/2017
Z0743

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0743



MA - 130

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1673
RUB.	

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Baixão dos Caboclos, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande do Maranhão - MA;
Período de realização: 31/10/2016 a 31/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;
CNPJ: 00.958.717/0001-40

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;
CNPJ: 00.958.717/0001-40

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 49 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Zacarias Manoel de Araujo
Zacarias Manoel de Araujo
CPF: 253.072.903-49
Ass. Comunitária do Pov. Baixão dos Caboclos
PRESIDENTE



Joselito Araujo de Oliveira
Joselito Araujo de Oliveira
CPF: 270.868.283-00
Engº Fiscal da Obra



OFÍCIO ÚNICO TABELIAO
Dr. Frederico L. D. Faria
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. da da verdade
Trizidela do Vale em 08/06/2017
Tarcareo Araujo Santana Silva
Tarcareo Araujo Santana Silva
Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Reconheço como verdadeira a assinatura (s) indicada (s) pelo tabelião (s) abaixo assinado (s) em Test.
Tarcareo Araujo Santana Silva
Tarcareo Araujo Santana Silva
Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017

18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: Z0743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



48-134

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVDADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 L
FLS.	1679
RUB.	

Construção de 49 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Limpeza manual do terreno	m ²	9800,00
2	INFRA ESTRUTURA		
	Locação da obra	m ²	3109,05
	Escavação manual em solo	m ³	303,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	303,8
	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	151,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	660,52
	Aterro e apiloamento	m ³	772,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	m ³	346,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m ³	40,38
	Impermeabilização fundação	m ²	1215,69
3	SUPRA ESTRUTURA		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ³	40,38
4	PAREDES E PAINÉIS		
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m ²	5065,13
	Elemento vazado em concreto	m ²	12,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	294,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	245,00
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m ²	215,6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	254,8
5	COBERTURA E PROTEÇÕES		
	Estrutura para telhado	m ²	3181,08
	Telhas cerâmicas coloniais	m ²	3181,08
	Emboço cumeeira e última fiada	m	1227,45
	Forro de PVC	m ²	456,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: Z0743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1675
RUB.	

6	REVESTIMENTOS		
	Chapisco 1:4	m ²	10130,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	10130,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m ²	1220,10
	Pintura em Latêx/PVA sobre massa corrida	m ²	10130,26
	Pintura Texturizada	m ²	2668,05
7	PAVIMENTAÇÃO		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m ²	2798,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	865,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m ²	1932,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	98,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	245,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	49,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: Z0743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas

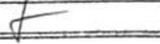


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

FLS. 1676

RUB. 

	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap. 500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bôia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
9	LIMPEZA DA OBRA		
	Limpeza final da obra	m ²	2454,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017
18/11/2019, 11:53
Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



55-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1677
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
872027/2022

Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220520735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 21/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** CPF/CNPJ: **10.432.389/0001-06**
Endereço do contratante: AVENIDA Rio Branco Nº: 924
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 20210519/2021 Celebrado em: 26/08/2021
Valor do contrato: R\$ 170.450,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Otavio Passos Bairro: Goiabal
Complemento: UF: MA CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4.576711, -44.599870
Data de início: 18/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CPF/CNPJ: 10.432.389/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Engenharia na Execução de Manutenção Predial do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Pedreiras - MA ENDEREÇO: Av. Otavio Passos, SN, Bairro Goiabal - Município de Pedreiras - MA

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."



52-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1678
N.º B. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872027/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872027/2022
24/08/2022, 08:47
610Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 610Zd



53-134



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1679
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Engenharia na Execução de Manutenção Predial do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Pedreiras - MA. CONTRATO Nº 20210519/2021, CONCORRÊNCIA nº 001/2021, Processo Administrativo nº 2204002/2021**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 18/04/2022 Término: 18/07/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06.
– AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA.

Local da OBRA: Avenida Otavio Passos, S/N – GOIABAL, CEP: 65.725-000, PEDEIRAS-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO NºMA20220520735
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00
TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	10,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	30,00
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	500,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,04

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

 Rayane Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.031-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas



54-134



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA
PROC. 2317002/2021
FLS. 1680
RUB. 7

REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,04
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,98
DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,17
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,00
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	300,00
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,17
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	220,61
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	109,80
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	120,25
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	98,06
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	50,00
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.000,00
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,70
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,26
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	489,62
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	10,04
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	9,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	9,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	400,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	25,00
VEDAÇÕES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.240,00
DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATÉ COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,00
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	16,50
CONTRAVERGA MOLDADA LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016IN	M	14,92
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,26
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,92
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
LAJE		
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	M2	19,02
REVESTIMENTOS		
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	13,09

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Kayano Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 872027/2022

24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100L 1202 2
FLS.	1681
REB.	

ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	8,18
REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	300,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	292,72
PISO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	10,00
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	145,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	300,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	119,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	218,02
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	47,46
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	114,08
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	145,82
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	7,00
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,15
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,20
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,16
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,24
JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO). COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00
PINTURAS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.650,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1682
FUB.	

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.500,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.650,00
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	25,00
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	22,00
COBERTURA EM MADEIRA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400,00
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400,00
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	3,00
IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	400,00
FORRO		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	400,00
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	36,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	35,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	35,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	35,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	480,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1683
F. IS.	

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680,00
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	28,00
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	16,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	8,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,00
CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPAS	UND	1,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1689
RUB.	

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO REDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO P DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	20,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	20,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022
em
emitida



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1685
RUB.	

SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UND	1,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UND	1,00
FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTE, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	UND	1,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
ACESSIBILIDADE		
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UND	1,00
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	3,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	4,00
DRENAGEM PLUVIAL		
CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	30,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	10,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	3,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	4,00
DIVERSOS		

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Eng.º *[Assinatura]*
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022
em
emitida



Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1686
FUB.	

BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	16,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	16,00
ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,06
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA FINAL	M2	300,00

Pedreiras - MA, 18 de agosto 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES
Sec. Municipal de Saúde
CPF nº 813.006.623-87

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 em
emitida



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Certidão nº 872027/2022
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1687

Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862628/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220495981** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **23/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**
Endereço do contratante: **AVENIDA Adir Leda** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **Tarumã**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20211116.001** Celebrado em: **22/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 60.062,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO pedra branca** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **Campo Dantas**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.291399, -44.545995**
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/03/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;**

Observações

"Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes" Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma continua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862628/2022
30/05/2022, 17:00
b3z20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3z20

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/05/2022, às 17:32.

02-134

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra referente Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado Pedra Branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma" Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

Interessado: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, 331, Centro, Cep:65.727-000, Trizidela do Vale – Ma.

Proprietário: Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, inscrito no CNPJ nº 06.078.282/0001-26, Avenida Adir Leda, s/n, Tarumã, Presidente Dutra – MA

Empresa contratada para execução: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, 331, Centro, Cep:65.727-000, Trizidela do Vale – Ma.

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20220495981

Data de Início: 03/01/2022 Término: 03/03/2022

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado pedra branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Matheus Henrique Barbosa Sampaio, CREA-MA 1117205126.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 2 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1689
RUB.	

Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado o Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado pedra branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras - MA, em 21 de maio de 2022.

**MATHEUS
HENRIQUE
BARBOSA SAMPAIO**
05562172330

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO:05562172330
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=17073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF/A1, OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia, CN=MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO:05562172330
 * Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.05.21 16:29:39-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1117205126
CPF: 055.621.723-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
 30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 2 folhas



64-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26,
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1690
RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de **contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial dos prédios e anexos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA**, referente à **ADESÃO DA ATA 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210927.001/2021 e TERMO DE CONTRATO Nº 20211116.001**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 03/01/2022 Término: 03/03/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26 – AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Local da OBRA: POVOADO PEDRA BRANCA, S/N – CAMPO DANTAS, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220495981

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Quant. Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	1,00
1.2	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	3,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	75,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	850,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	10,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	10,00
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	10,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 em



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1691
RUB. 1

3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	520,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.290,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	590,0
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	300,00
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	300,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	250,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	590,00
3.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	51,00
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	800,00
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	15,00
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	4,00
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	90,00
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	25,00
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	123,00
4.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	65,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	90,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	190,00
6	VEDAÇÕES	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	3.900,00
6.2	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	26,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	625,00
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	12,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	12,00
6.6	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	260,00
6.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
6.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
6.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
7	LAJE	
7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	380,00
8	REVESTIMENTOS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1692
RUB. F

8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	46,00
8.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	46,00
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	2.800,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	690,00
9	PISO	
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	93,00
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	360,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	93,00
9.4	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO, 10CM.	680,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	460,00
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	430,00
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	860,00
10	ESQUADRIAS	
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	40,00
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	36,00
10.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.9	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00
11	PINTURAS	
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.700,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.700,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	6.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32
Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1693
RUB. ✓

11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	3.960,00
11.5	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	220,00
11.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	1.340,00
12	COBERTURA EM MADEIRA	
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	800,00
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	800,00
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	700,00
12.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	80,00
12.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	95,00
12.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	440,00
12.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	350,00
12.8	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	800,00
13	FORRO	
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	850,00
13.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	2.940,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
14.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.2	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.3	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11,00
14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00
14.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00
14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	145,00
14.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	135,00
14.13	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	2.300,00
14.14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	1.230,00
14.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.600,00
14.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3x20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



14.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.550,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.360,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	930,00
14.20	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	46,0
14.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	51,00
14.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	35,00
14.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,00
14.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	21,00
14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00
14.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	35,00
14.27	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	68,00
14.28	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	39,00
14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	54,00
14.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	41,00
14.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	42,00
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	61,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	21,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	11,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	19,00
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	21,00
15.6	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 15.000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.7	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1.000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.8	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	16,00
15.9	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	11,00
15.10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	11,00
15.11	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	6,00
15.12	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,00
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	11,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	9,00
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32
Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1695
RUB. ✓

15.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,0
15.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9,00
15.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00
15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	4,00
15.24	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	4,00
15.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
15.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	46,00
15.34	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,00
15.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.36	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.37	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.38	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.39	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	4,00
15.40	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.41	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.42	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIOS	
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	49,00
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	19,00
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	14,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	91,00
16.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00
16.6	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	4,00
16.7	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	4,00
16.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022



Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



20 - 134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110021202_2
FLS.	1696
RUB.	

16.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	6,00
16.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	4,00
16.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00
16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00
16.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	2,00
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	2,00
16.16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUÍNTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.17	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUÍNTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.18	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.19	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.20	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.23	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00
16.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16.25	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16.26	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
17	ACESSIBILIDADE	
17.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	2,00
17.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	6,00
17.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	8,00
18	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO	
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	2.600,00
18.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	256,35
18.3	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	346,92
19	DRENAGEM PLUVIAL	
19.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 em



Certidão nº 862628/2022

30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



78-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 / 2022
FLS. 1697
RUB. F

19.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	75,00
19.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	14,00
19.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	4,00
19.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	4,00
20	SERVIÇOS DE DRENAGEM E DIVERSOS	
20.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	9,00
20.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 2,0 M, ESCAVADEIRA (0,1 M3), LARG. DE 2,0 M A 3,00 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	296,26
20.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	24,00
20.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM, EM CONCRETO ARMADO, DIM(2,00X2,00X2,00) M, TAMPA DE CONCRETO ARMADO	4,00
20.5	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	6,00
20.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	156,00
20.7	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	146,21
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
21.1	LIMPEZA FINAL	2.400,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 em



Presidente Dutra – MA, 18 de março 2022

FERNANDO HENRIQUE

Assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO (048889993)

DN: C=BR, O=CREA-MA, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=862628/2022

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
CPF: 028.689.993-01
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 06.078.282/0001-26
Contratante

MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO
05562172330

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO (05562172330)
DN: C=BR, O=CREA-MA, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=862628/2022, CN=MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO (05562172330)
-Razão: Eu sou o autor deste documento.
-Localização: sua localização de assinatura será.
Data: 2022.05.27 20:20:11-0300P
Fórmula PDF Reader Versão: 11.0.1

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Eng. Civil
CREA/MA: 1117205126
CPF: 055.621.723-30

Certidão nº 862628/2022
30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1698
CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872206/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220543841** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **24/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**

Contrato: Celebrado em: **07/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 20.992,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros** Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: **RUA JOVINA VIANA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65714000**

Cidade: **MARAJÁ DO SENA**
Coordenadas Geográficas: **-4.621562, -45.454639**
Data de início: **07/06/2022** Conclusão efetiva: **07/10/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 50.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADM:01030501/2022 PROCESSO ADM:0103050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO:010606/2022 REFORMA DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE FARMACIA BASICA NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872206/2022
31/08/2022, 09:25
3Zb8x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Zb8x



25-134

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1699
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos **SERVIÇO DE REFORMA DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE FARMACIA BASICA NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. CONTRATO ADM:01030501/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO:010606/2022, PROCESSO ADM:0103050/2022**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 07/06/2022 Término: 24/08/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543841
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREAMA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE OBRA	m²	6,00
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00
MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
COBERTURA		
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	21,82
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	M	21,82
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,58
ESQUADRIAS		

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022 emitida



Certidão nº 872206/2022

31/08/2022, 12:45

Chave de Impressão: 3Zb8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas



74-134

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



PREFEITURA DE
MARAJÓ DO SENA
CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

S. 1700

KMB.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
PISOS		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	41,49
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	41,49
REVESTIMENTO		
BANHEIRO		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	21,78
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	21,78
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	21,78
AMBIENTES INTERNOS		
RECUPERAÇÃO DE REBOCO INTERNO	m²	34,46
FACHADA		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,74
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,74
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,74
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	UNID	7,00
Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	UNID	3,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
PINTURA		

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022



Certidão nº 872206/2022

31/08/2022, 12:45

Chave de Impressão: 3Zb8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



PREFEITURA DE
MARAJÁ DO SENÁ
UM NOVO TEMPO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311007 1202 2
PLS. 1701
RUB. *f*

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	103,38
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	103,38
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²	6,32
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m ²	12,6
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DA OBRA	m ²	41,49

Marajá do Sena - MA, 24 de agosto 2022.

Elivando Pessoa Lima
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças
CPF nº 954.919.373-04

Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MA nº 111577690
CPF nº 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022 emitida



Certidão nº 872206/2022

31/08/2022, 12:45

Chave de Impressão: 3Zb8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/08/2022, às 12:45.



76-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 / 202 2
FLS. 1702
RUB. CAT.COM
CREA-MA

REGISTRO DE ATESTADO
835221/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 20/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65720000
Cidade: IGARAPÉ GRANDE
Contrato: 53/2020 Celebrado em: 16/03/2020
Valor do contrato: R\$ 561.697,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Bairro: Centro UF: MA CEP: 65720000
Complemento: Praça da Igreja
Cidade: IGARAPÉ GRANDE
Coordenadas Geográficas: -4.663299, -44.858024
Data de início: 20/03/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

Observações

Reforma e revitalização da praça Mariano Costa no município de Igarapé Grande - MA (NOTA DE EMPENHO Nº 316001, VALOR:521.226,09 e Nº 316002, VALOR: 40.471,26) ORDEM DE SERVIÇO 01/2020

Número da ART: **MA20200360604** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 20/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65720000
Cidade: IGARAPÉ GRANDE
Contrato: Celebrado em: 16/03/2020
Valor do contrato: R\$ 102.001,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Bairro: Centro UF: MA CEP: 65720000
Complemento: Praça da Igreja
Cidade: IGARAPÉ GRANDE
Coordenadas Geográficas: -4.663267, -44.858142
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO

Informações Complementares



77-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1703
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835221/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835221/2020
01/03/2021, 10:46
bwb2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bwb2Z



78-134

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1704
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS EDIFICAÇÕES

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
 CNPJ: 06.323.208/0001-28
 Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA
 CNPJ: 09.627.375/0001-50
 Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma
 CEP: 65720-000.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Arley Michael de Melo Teixeira
 Título: Engenheiro Civil
 Registro: 111570022-7

1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 053/2020
 ART nº MA20200334480
 ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060
 Objeto do contrato: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.
 Endereço: Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
 Período de realização: 20/03/2020 a 18/09/2020.

2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar as atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades, nas edificações.

Arley Michael de Melo Teixeira
 Arley Michael de Melo Teixeira
 Engenheiro Civil
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA
 Matrícula 41883

ATESTO

O Fornecimento do Material

Os Serviços Foram Executados

A Obra foi Executada e as despesas Realizadas

Data: 18/09/2020
 Assinatura: Arley Michael de Melo Teixeira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



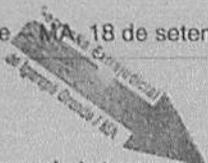
79 134

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 1202 2
FLS.	1705
RUB.	

4 - CONCLUSÃO

O resultado das inspeções visuais e das medições realizadas na edificação, demonstraram que todas as atividades executadas em relação ao contrato da ART n° MA20200334480 e ART COMPLEMENTAR n° MA2020036060, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança para edificação.

Igarapé Grande, MA, 18 de setembro de 2020.



Matheus Henrique Barbosa Sampaio
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA- n° 111720512-6

ATESTO

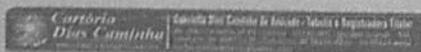
O Fornecimento do Material

Os Serviços Foram Executados

A Obra foi Executada E as despesas Realizadas

Data: 18/09/2020

Assinatura: *Matheus Henrique B. Sampaio*



Cartório
 Dias Camilina
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Giulia Almeida de Alencar
 Escrivã Autorizada
 Serventia Extrajudicial de
 Igarapé Grande / MA

CANTANHEDE/MA
 23/03/2021, 07:42
 Assinatura: *Matheus Henrique B. Sampaio*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 835221/2020, em 01/03/2021 em



Certidão n° 835221/2020
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



80-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEIRA/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1706
RUB.	

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 09.627.375/0001-50 foi contratado por PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, CNPJ: 06.323.208/0001-28 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato n°:** 053/2020
2. **Objeto do contrato:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
4. **Contratada:**
Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA
CNPJ: 09.627.375/0001-50
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma
CEP:65720-000.
5. **Contratante:**
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
6. **ART:** ART n° MA20200334480
ART COMPLEMENTAR n° MA2020036060
7. **Responsável Técnico:**
Nome: Arley Michael de Melo Teixeira
Título: Engenheiro Civil
Registro: 111570022-7
8. **Período de participação nos serviços:** 20/03/2020 a 18/09/2020.

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4083

SERVIÇOS CONTRATUAIS:

Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão n° 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



81-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
 CNPJ. 06.323.208/0001-28
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA
 PROC. 231100212022
 FLS. 1707
 RUB. J

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	190,44
2.0		TAPUME E CANTEIRO		
2.1	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	380,88
3.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
3.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.2	CPU - 002	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.3	CPU - 002	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
4.0				
4.1				
4.2				
4.3				
4.4				
4.5				
4.6				
4.7				
4.8				
4.9				
4.10				
4.11				
4.12				
4.13				
4.14				
4.15				
4.16				
4.17				
4.18				
4.19				
4.20				
4.21				
4.22				
4.23				
4.24				
4.25				
4.26				
4.27				
4.28				
4.29				
4.30				
4.31				
4.32				
4.33				
4.34				
4.35				
4.36				
4.37				
4.38				
4.39				
4.40				
4.41				
4.42				
4.43				
4.44				
4.45				
4.46				
4.47				
4.48				
4.49				
4.50				
4.51				
4.52				
4.53				
4.54				
4.55				
4.56				
4.57				
4.58				
4.59				
4.60				
4.61				
4.62				
4.63				
4.64				
4.65				
4.66				
4.67				
4.68				
4.69				
4.70				
4.71				
4.72				
4.73				
4.74				
4.75				
4.76				
4.77				
4.78				
4.79				
4.80				
4.81				
4.82				
4.83				
4.84				
4.85				
4.86				
4.87				
4.88				
4.89				
4.90				
4.91				
4.92				
4.93				
4.94				
4.95				
4.96				
4.97				
4.98				
4.99				
4.100				
5.0		PISO		
5.1	CPU - 005	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	1.479,07
5.2	CPU - 006	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	53,08
5.3	CPU - 006	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	8,36
5.4	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.479,07
5.5	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	1.479,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Pref. Mun. Ig. Grande-MA
 Matrícula 4083

Certidão nº 835221/2020
 23/03/2021, 07:42

Chave de impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 202 2
FLS.	1708
RUB.	

6.0		CANTEIROS E CHAFARIZ		
6.1		DEMOLIÇÃO DO CANTEIRO E CHAFARIZ		
6.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	59,71
6.2		CANTEIRO		
6.2.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	132,56
6.2.4	73445	CAIAÇAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	132,56
6.3		PISO NO LUGAR DO ANTIGO CHAFARIZ		
6.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	12,57
6.3.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	12,57
6.3.3	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	12,57
7.0		QUIOSQUE		
7.1		DEMOLIÇÃO QUIOSQUE EXISTENTE		
7.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	153,17
7.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
7.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,89
7.1.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
7.1.5	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
7.1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	51,06

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022
FLS. 1709
RUB. _____

7.2		MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	30,15
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,85
7.3		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.3.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	4,82
7.3.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	9,18
7.3.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,68
7.3.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,59
7.3.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	1,26
7.3.6	74202/2	LAJE PARA PISO	M2	8,03
7.3.7	74190/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	M2	8,03
7.4		ALVENARIA		
7.4.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	93,47
7.5		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
7.5.1	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.5.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.3	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,32
7.5.5	CPU -008	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	3,00
7.6		COBERTURA		

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande-MA
Matriculado 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



84-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA

PROC. 23110 02 /202 2
FLS. 1710
RUB. /

7.6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,93
7.6.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	36,7
7.6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,05
7.6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,45
7.7		PISOS		
7.7.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	18,74
7.7.2	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	18,74
7.8		REVESTIMENTO		
7.8.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	186,94
7.8.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,97
7.8.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,97
7.8.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	146,97
7.9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.9.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,01
7.9.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	73,86

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em emitida



Certidão nº 835221/2020
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110 02 /202 2
FLS. 1711
RUB. f

7.9.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
7.9.4	CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1000 L	UN	1,00
7.10		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.10.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,42
7.10.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,66
7.10.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,32
7.10.4	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,62
7.10.5	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M. VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.7	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
7.11		APARELHOS		
7.11.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.2	CPU - 010	BARRA DE APOIO	UN	3,00
7.11.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.11.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00

Mathias Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4093

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



86-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
 CNPJ. 06.323.208/0001-28
 AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA
 PROC. 23190 de 1202 2
 FLS. 1712
 RUB. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

7.12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.12.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.2	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.12.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
7.12.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,66
7.12.6	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.12.7	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	53,56
7.12.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
7.13		PINTURA		
7.13.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
7.13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
8.0		DRENAGEM SUPERFICIAL E MEIO FIO		
8.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
8.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.4	73445	CAIXA INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS	M2	28,57
9.0		ELÉTRICO PRAÇA		
9.2	CPU - 012	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ VIDRO DE PROT. ANTI VANDALISMO CONTRA IMPACTO IK09, 142WATTS, 18300LUMENS, 4000K, IRC>70, BASE P/ RELÉ FOTOCÉLULA/TELEGESTÃO 7PIN, CORPO ALUM INJET. PINT. POLIESTER A PÓ. 220V IP66 VIDA UTIL100 MIL HORAS, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. D=50 MM PROJ. HOR= 2500 MM E PROJ. VERT=1200MM.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
9.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA
 Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner



87-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
 CNPJ. 06.323.208/0001-28
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2391002/2022
 FLS. 1713
 RUB. *f*

9.4	68366	CABO DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,90
9.5	93953	PARA 10KV/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	80,00
9.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	11,00
9.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	951,54
9.8	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	336,62
9.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
10.0		HIDRÁULICO PRAÇA		
10.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74,87
10.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
10.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	CPU - 013	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.147,40
11.2	CPU - 014	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	UND	32,00
		EQUIPAMENTOS		
11.3	CPU - 015	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2"	UND	2,00
11.4	CPU - 016	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
11.5	CPU - 017	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
11.6	CPU - 018	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	1,00
11.7	CPU - 019	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - RODA DE OMBRO	UND	2,00
11.8	CPU - 020	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	M2	29,00
ADITIVO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1		Demolição		
1.1	CP-9667	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE (M2)	M2	331,22
2		Movimento de terra		
2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	44,03
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,74
3		Infraestrutura e Superestrutura		
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,10
4		Piso		
4.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	147,64

Matheus Henrique Barros Campato
 Engenheiro Civil
 Prof. Maa. Ig. Grande-MA
 Matrícula 40813

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 835221/2020
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



88-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	23110 02 /202 2
FLS.	1714
RUB.	

4.2	CP-3027	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO (M2)	M2	103,71
4.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	334,03
5 Paredes e Painéis				
5.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	56,34
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	118,23
5.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,23
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	143,56
6 Pintura				
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,23
6.2	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	230,32
7 Vidros e Metais				
7.1	S10076	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal superior (2"), barra horizontal intermediária (dupla) (1 1/2") e barra horizontal inferior (1")	m	50,80
7.2	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	69,14
7.3	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	1,00
8 Quiosque				
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	69,89
8.2	S02266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,08
8.3	I11608	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m2	2,17
8.4	S03410	Pingadeira de concreto armado com largura 13 cm	m	40,75
8.5	CP-512471	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 MM (M2)	M2	1,80

Matheus Henrique Barbosa
Matheus Henrique Barbosa
Engenheiro EMB
Pref. Mun. Ig. Grãnde-MA
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emita



Certidão nº 835221/2020
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



89-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
 CNPJ. 06.323.208/0001-28
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2317002/2022
FLS.	1715
RUB.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200335154

Observações: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE -MA

Abrangencias Contratuais:

A obra foi executada atendendo integralmente todas as disposições legais federais, estaduais e municipais que disciplinam os aspectos edilícios, ambientais e do ordenamento do uso e ocupação do solo, e durante a vigência do Alvará de Licença de Construção.

A edificação está concluída totalmente como projeto apresentado.

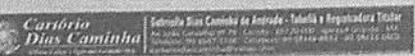
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Francisco Arlindo Silvino Lopes
FRANCISCO ARLINDO SILVINO LOPES
 Secretário Municipal de Obras, Infra – Estrutura E Urbanismo
 Decreto GPMIG nº 09/2017

FISCAL:

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO
 Engenheiro Civil
 CREA- nº 111720512-6
 Matrícula 4083

Igarapé Grande/MA, 18 de setembro de 2020.



Poder Judiciário TJMA 960:
 REC/PJ031070Y2010PBACPHJE 67
 17/11/2020 08:49:11; Ano: 13.17.2; Partida:
 Francisco Arlindo Silvino Lopes, Rec. Firma
 Semelhante, Total: R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FERC
 R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Ana Karoline Gomes de Moura Pinheiro
Ana Karoline Gomes de Moura Pinheiro
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Poder Judiciário TJMA 960:
 REC/PJ031070Y2010PBACPHJE 67
 17/11/2020 08:49:30; Ano: 13.17.2; Partida:
 MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO,
 Rec. Firma: Semelhante, Total: R\$ 4,84 Emol: R\$
 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ana Karoline Gomes de Moura Pinheiro
Ana Karoline Gomes de Moura Pinheiro
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 835221/2020
 23/03/2021, 07:42
 Chave de impressão: bwib22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



90.134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

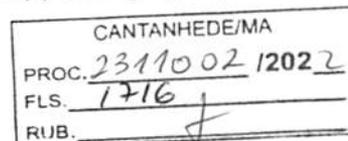
859736/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210482815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2021 Baixada em: 28/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Endereço do contratante: AVENIDA Adir Leda

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Contrato: 20211116.001

Valor do contrato: R\$ 330.997,22

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Adalberto de Macedo

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Coordenadas Geográficas: -5.285784, -44.500373

Data de início: 23/11/2021

Conclusão efetiva: 23/01/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 06.078.282/0001-26

Nº: s/n

Bairro: Tarumã

UF: MA

CEP: 65760000

Celebrado em: 22/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: Paranaia

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.078.282/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 12.8 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.



95-134



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859736/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859736/2022
09/02/2022, 13:59
9B681

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	177
RUB.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B681





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 23 110 021202 2
FLS. 1218
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial dos prédios e anexos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA, referente à ADESÃO DA ATA 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210927.001/2021 e TERMO DE CONTRATO Nº 20211116.001, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 23/11/2021 Término: 23/01/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26 - AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Local da OBRA: RUA ADALBERTO DE MACEDO, S/N - PARANUA, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210482815

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Valor da obra R\$ 330.997,22 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Quant. Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	1,00
1.2	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	2,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	50,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	800,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	12,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	12,00

M & e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



93-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1719
RUB. 4

2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	12,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	500,00
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1200,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	550,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	150,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	560,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	54,00
3.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	16,00
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5,00
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80,00
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	15,00
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	12,00
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	8,00
4.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	50,00
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	90,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	
6	VEDAÇÕES	900,00
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	12,00
6.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	12,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	8,00
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	8,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	280,00
6.6	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	8,00
6.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	
7	LAJE	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida em



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



94-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1720
RUB. 4

Item	Descrição	Valor
7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	180,00
8	REVESTIMENTOS	
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	25,00
8.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	25,00
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	1800,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	350,00
9	PISO	
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	25,00
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	390,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	95,00
9.4	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO, 10CM.	480,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	250,00
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	450,00
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	260,00
10	ESQUADRIAS	
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	40,00
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	36,00
10.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.9	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00
11	PINTURAS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



95-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1721
RUB.	

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	7500,00
11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	460,00
11.5	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	250,00
12	COBERTURA EM MADEIRA	
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	800,00
12.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	450,00
12.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	350,00
12.8	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	900,00
13	FORRO	
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	650,00
13.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	1900,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
14.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.2	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.3	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00
14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00
14.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	80,00
14.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida



Certidão nº 859736/2022
09/02/2022, 14:16

Chave de impressão: 9B681
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



96. 134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022
FLS. 1722
RUB. ✓

14.13	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	900,00
14.14	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	80,00
14.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2600,00
14.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1600,00
14.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	450,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	50,00
14.20	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	25,00
14.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	20,00
14.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00
14.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00
14.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00
14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00
14.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	15,00
14.27	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.28	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	60,00
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	20,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	18,00
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	20,00
15.6	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.7	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.8	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10,00
15.9	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.11	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	6,00
15.12	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida



Certidão nº 859736/2022
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



97-134



PRESIDENTE DUTRA

PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 /202 2

FLS. 1723

RUB. 7

15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	5,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	3,00
15.24	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	3,00
15.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
15.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.34	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00
15.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.36	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.37	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.38	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.39	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	5,00
15.40	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.41	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.42	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



98-134



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /202 2
FLS. 1724
RUB. /

16	INSTALAÇÕES SANITÁRIOS	
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	50,00
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	20,00
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	15,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	90,00
16.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00
16.6	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	2,00
16.7	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	2,00
16.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
16.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	5,00
16.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	3,00
16.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00
16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00
16.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.17	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.18	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.19	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.20	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.23	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00
16.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.25	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
17	ACESSIBILIDADE	
17.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	3,00
17.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	5,00
17.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	10,00
18	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO	
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	2800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022
09/02/2022, 14:16

Chave de impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



AG 1724



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 / 2022
FLS. 1725
RUB. ✓

19	DRENAGEM PLUVIAL	
19.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	80,00
19.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	3,00
19.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	16,00
19.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
19.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	3,00
20	DIVERSOS	
20.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	8
20.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	25
20.3	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	8
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
21.1	LIMPEZA FINAL	2.500,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida em



Presidente Dutra - MA, 24 de janeiro 2022

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
02868999301
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
CPF: 028.689.993-01
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 06.078.282/0001-26
Contratante

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
15
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Dados: 2022.01.27 17:53:49 -03'00'
Célio Roberto Lima Sereno
Eng. Civil
CREA/MA: 11066800-7

Certidão nº 859736/2022

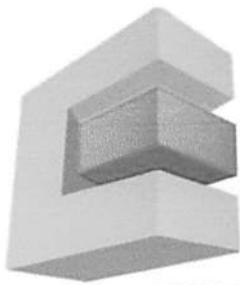
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



100-134



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1726
RUB. 4

ANEXO V DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaro que lenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:048
03774307**

Assinado de forma digital por ARLEY
MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=11042679000106, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=ARLEY
MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.16 14:59:53 -03'00'

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:56:21 -03'00'

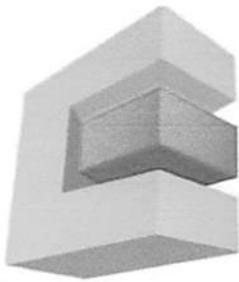


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

805 - 134



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1727
RUB.	

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Para ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:0
480377430
7

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.16 14:59:14 -03'00'

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

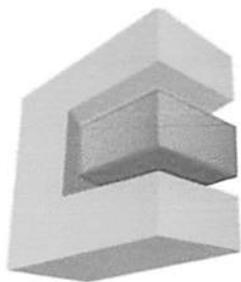
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:58:48 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

102 - 134



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1228
RUB. #

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:58:02
-03'00'

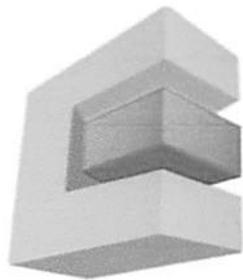


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

103 - 134



CASTELO BRANCO

EMPREENDIMIENTOS EIRELI

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.661569-1

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 L
FLS. 1729
RUB.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:56:41 -03'00'



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000



(99) 98142-0098/98439-7616



orlandocastelobranco@gmail.com

304-134



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022 L
FLS. 1330
RUB. f

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:58:24 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

105-134

BALANÇO PATRIMONIAL

CANTANHEDE/MA

 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1731
 RUB.

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSILOS	174.655,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.228.720,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.215.902,69 C

BALANÇO PATRIMONIAL

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

FLS. 1732

RUB. f

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.936,88 C
LUCROS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO PERÍODO	190.965,81 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.228.720,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.228.720,24 (Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00

107.134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

CANTANHEDE/MA	0252
PROC. 2311002 1202 2	
FLS. 1733	
RUB. 	

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	410.179,51	410.179,51
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
DESCONTOS CONCEDIDOS	294.516,33	-294.516,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		704.695,84
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	48.027,73	48.027,73
(=) Lucro Bruto		656.668,11
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	9.448,71	
FGTS	755,89	10.204,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.027,82	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	51.500,00	
AGUA E ESGOTO	305,88	56.833,70
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	9.586,09	
TAXAS MUNICIPAIS	194,00	
SIMPLES	10.181,63	
TAXAS FEDERAIS	3.262,16	23.223,88
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	2.150,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.530,00	
DESPESAS DIVERSAS	320.936,36	
VIAGENS E ESTADIAS	49.100,00	373.776,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		192.629,57
(-) Despesas Nao Operacionais		

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00

108-134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Local de Registro: Jucema

FOLHA: 5

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1734
RUB.	

0252

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	1.663,76	1.663,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		190.965,81

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
 C.R.C. :MA-MA7490

 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00

108.5-134

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	135
RUB.	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ILG : } 1,0000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILC : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILS : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILI : } 115,64$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDEIA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2371002/2022
 FLS. 1736
 RUB.

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863
FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.482.285,64	IPD =	1.482.285,64	IPD :	1,000
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	1.482.285,64	IPE :	0,0000
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.482.285,64	IPAC =	2.228.720,04	IPAC :	0,66
	Ativo					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	1.482.285,64	IPC :	0,0000
	Ativo Circulante					

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1311002 1202 2
 FLS. 1737
 RUB. _____

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863
FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.215.902,69}{874.936,88}$	IVRP :	2,5326
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.215.902,69}{0,00}$	IPELP :	2215902,69
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.215.902,69}{12.817,55}$	IPET :	172,88
--------	---	--------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$	IPP :	0,9942
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1738
 RUB.

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863
FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{221.590.269,00}{2.228.720,24} \quad C : 99,4249$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{74.643.460,00}{2.215.902,69} \quad IC : 33,6854$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad LRP : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEG : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEC : 1,0000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad ICT : 1,0000$$

Jp - 654

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1739
RUB.	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	704.695,84	IGA =		
	Ativo	2.228.720,24		IGA :	0,3162

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	24.936,88	MO =		
	Receitas	704.695,84		MO :	0,0353867279818198

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	190.965,81	RA =		
	Ativo	2.228.720,24		RA :	0,0857

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	19.096.581,00	RPL =		
	Patrimônio Líquido	2.215.902,69		RPL :	8,618

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	704.695,84	IRD =		
	Despesas	513.730,03		IRD :	1,3717

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	2.215.902,69	IIF =		
	Ativo	2.228.720,24		IIF :	0,9942

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDE/MA

0252

PROC. 2311002 12022

FLS. 1790

RUB. 

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ISG : } 1,0000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{746.434,60}{2.215.902,69} \quad \text{IGI : } 0,3369$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :

Jd4-134

NOTAS EXPLICATIVAS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

CANTANHEDE/MA

PROC. 231100212022

FLS. 1741

RUB. 

FOLHA: 12

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2021

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspec 3.0.1

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis

- Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

- Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2021

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Sócio Administrador
CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
Tec. contabilidade
CRC-MA 7490

115-134

NOTAS EXPLICATIVAS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Local de Registro: JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1742
RUB.	

FOLHA: 13

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

CPF: 354.278.763-91

116-134

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1793
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 08:11 SOB N° 20220849382.
 PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812667. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
 NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

21/07/2022

D. F. C. (Método Direto)

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 1202 2

FLS. 1794

RUB.

0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

		704.695,84
(+) Recebimento de Clientes e outros		
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	704.695,84	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		8.614,49
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	8.614,49	
(-) Recolhimentos ao governo		704,22
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	704,22	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>695.377,13</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>0,00</u>

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período		412.372,28
(=) Disponibilidades no Período		695.377,13
(=) Disponibilidades no Final do Período		<u>1.107.749,41</u>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 21 de Novembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 354.278.763-91

C.R.C.: MA-MA7490

R.G. : 222353820022

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

358-134

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1745
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 08:27 SOB N° 20221367845.
 PROTOCOLO: 221367845 DE 22/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215027155. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
 NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

119-124

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1796
RUB.	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

Termo de Encerramento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1747
RUB.	J

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002/2022

FLS. 1748

RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.
 PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 06/04/2022
 empresafacil.ma.gov.br

122434



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1749
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600160863
CNPJ:	38282738000161
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204336976. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

123-134

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1750
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO..... : MA-007490/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 09:07:39.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 908492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 01/12/2022 08:06:07

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1751
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

125 - 134



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1752
RUB. <i>f</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2492022
Código de validação: FC7E6D15D5

Número da guia: 22055201001384070.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2492022 / Código: FC7E6D15D5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

126-134

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2322022
Código de validação: 5D8F31DFF6

Número da guia: 22055201001374515.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA** contra **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** inscrito no CPF **884.357.333-00**, filho de JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO e MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos onudos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/11/2022 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2322022 / Código: 5D8F31DFF6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

122-134

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2462022
Código de validação: 011EAC46A1

Número da guia: 22055201001384073.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

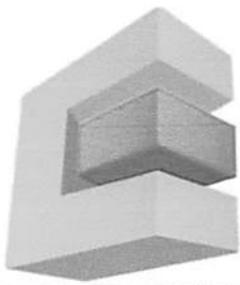
Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:07 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022 / Código: 011EAC46A1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

128-134



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1755
RUB.

ANEXO XV DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

DOC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, permitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:57:22 -03'00'

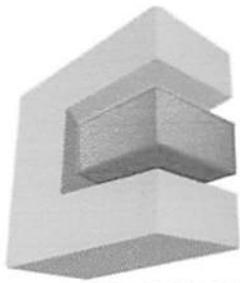


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

129-134



CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1756
RUB. 4

ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
013. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:57:41 -03'00'

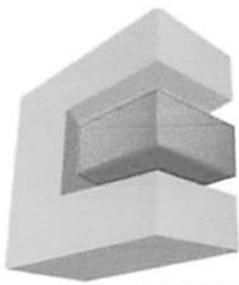


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

130-634



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1757
RUB.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 16(dezesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.16 14:57:03 -03'00'



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616



orlandocastelobranco@gmail.com



1302134

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1758
RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202313393	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.



MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<p>0420-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E MONTAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.</p>			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND16NSCE.

133-134

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1760
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202313364
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

134-134

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

O

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 12022
FLS.	1761
RUB.	

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001107750394429000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1762
RUB.	F

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Juridica

CNPJ/CPF Tomador:

38.282.738/0001-61

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

19/12/2022

Data da Emissão:

18/12/2022

Data de Início da Vigência:

0/12/2022

Data de Fim de Vigência:

19/06/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17

[Voltar](#)[Avaliar o Serviço](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1763
RUB.	



[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) 

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1764
RUB.	

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 211179787**Data do Protocolo:** 14/09/2021**Número de Registro:** 21600160863**Arquivamento:** 20211179787**Empresa:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311001/2022
FLS.	1765
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Código de Controle: B89B.0E2B.F355.856A

Data da Emissão: 18/07/2022

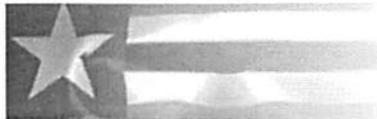
Hora da Emissão: 15:00:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/07/2022, com validade até 14/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão

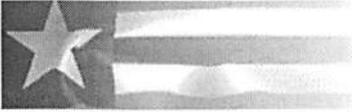
Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1766
RUB.	

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 218383/22
Data de Validade: 23/03/2023
Data de Emissão: 23/11/2022 07:39:14
Inscrição Estadual: 126615691
CPF/CNPJ: 38282738000161
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202.2
FLS.	1767
RUB.	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 080745/22
Data de Validade: 23/03/2023
Data de Emissão: 23/11/2022 07:40:36
Inscrição Estadual: 126615691
CPF/CNPJ: 38282738000161
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/CQTEC - 2005-2009



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1768
RUB.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802194337190550
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002414789353202
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102465048711902
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202502655202132
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402333143493818
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502400672044551
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602240813525381
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802280825096119
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902403304558146
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102281710788833
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202091172841454
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302094597131937
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502214871326461
05/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602251873323993
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701504620982405
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901573090567709
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001561371438482
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902011676118633
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109482135091828
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102442445793273
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202265429002628
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302444890351604
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402331769582617
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602395623251017
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702071369098141
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802211225479692
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002421997446623
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102210108495432
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402503912205300
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602532792581515

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2317002 1202 2
FLS.	1770
RUB.	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

 Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (3YAKDM65WZ), emitida em 01/12/2022 às 08:02 para o empregador CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrição 38.282.738/0001-61, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202_2
FLS.	1772
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872150**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **23/08/2022**
 Data de Emissão: **23/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	23/08/2022 - 11:36:58		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1773
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **869054**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **28/06/2022**
Data de Emissão: **28/06/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/06/2022 - 10:56:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1779
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **785177**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **17/05/2017**
 Data de Emissão: **14/06/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/05/2017 - 09:24:01	
BOLETO EMITIDO	17/05/2017 - 09:24:19	
DOCUMENTO PAGO	17/05/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/05/2017 - 08:19:32	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1775
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872027**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **21/08/2022**
 Data de Emissão: **24/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens **IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR**; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/08/2022 - 20:12:15	
BOLETO EMITIDO	21/08/2022 - 20:12:31	
DOCUMENTO PAGO	22/08/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/08/2022 - 04:18:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA Tutorial SITAC	
PROC.	2311006/2022
FLS.	1776
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862628**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **23/03/2022**
 Data de Emissão: **30/05/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2022 - 21:18:33	
BOLETO EMITIDO	23/03/2022 - 21:18:44	
DOCUMENTO PAGO	24/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/03/2022 - 11:24:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1777
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Data

Número: **872206**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **24/08/2022**
 Data de Emissão: **31/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

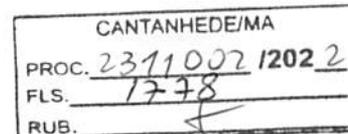
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/08/2022 - 13:26:45	
BOLETO EMITIDO	24/08/2022 - 13:27:16	
DOCUMENTO PAGO	24/08/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/08/2022 - 09:29:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **835221**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **05/10/2020**
 Data de Emissão: **01/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/10/2020 - 19:20:44	
BOLETO EMITIDO	05/10/2020 - 19:21:03	
DOCUMENTO PAGO	06/10/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/10/2020 - 14:28:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1779
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **859736**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **28/01/2022**
 Data de Emissão: **09/02/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

" O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 12.8 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

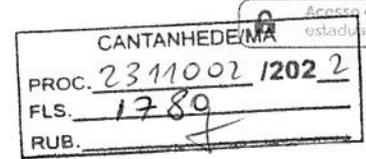
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/01/2022 - 11:38:38	
BOLETO EMITIDO	28/01/2022 - 11:39:05	
DOCUMENTO PAGO	28/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/01/2022 - 13:22:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220849382

Data do Protocolo:

📅 08/07/2022

Número de Registro:

📄 21600160863

Arquivamento:

📄 20220849382

Empresa:

🏢 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1781
RUB.	

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221367845

Data do Protocolo:

22/11/2022

Número de Registro:

21600160863

Arquivamento:

20221367845

Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1782
RUB.	

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Protocolo:

220423032

Data do Protocolo:

17/01/2023

Número de Registro:

21600160863

Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1783
RUB. 4

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDP - 2492022: FC7E6D15D5).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDP - 2492022

Código de Validação:

FC7E6D15D5

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO	22/11/2022 10:34	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 2492022.](#)

Nova consulta

CANTANHEDE/MA
 PROC. 231100212022
 FLS. 1784
 RUB. _____

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDP - 2322022: 5D8F31DFF6).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação:

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA	09/11/2022 12:25	TRAMITANDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 2322022.](#)

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1785
 RUB. 4

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDP - 2462022: 011EAC46A1).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação:

Assinaturas

Signatario	Data de assinatura	Status do documento
SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO	22/11/2022 10:07	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 2462022.](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1786
RUB.	✓

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1787
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311001 /2022
FLS.	1788
RUB.	

Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	S	31/08/2020	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	16/09/2020	Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
22/11/2022	20221367845	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ND16NSCE**.



MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1791
RUB.

Processo Administrativo nº 2311002/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2022

Tipo: Menor Preço Global.

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão **SERVPRO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador







CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1795
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1796
RUB.	

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1797
RUB.	

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

A

SS



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1798
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB N° 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1799
RUB.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(Handwritten signature and initials)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

Jose Mariano Muniz Neto

Antonio Dieckson Costa Silva

8

↑

A



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1801
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311001 / 202-2
FLS.	1803
RUB.	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2311002/2022
 FLS. 1804
 RUB. *[Handwritten]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 024257052003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2011

NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/09/1990

DOC ORIGEM NASC. N.96153 FLS.65 LIV.98A

CPF 045335903-5

SÃO LUÍZ-MA P-3

LEI Nº7 116 DE 29/8/83

VIA-02

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
 ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA621200197

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1
 Data: 18/09/2020 11:45:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-00FT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3004 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1806
RUB.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1807
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202338159	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220079706 20211523739	21/01/2022 05/01/2022	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210467622 20200629506	05/04/2021 22/08/2020	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20200416910 20200257692 21201065522	22/06/2020 03/04/2020 03/04/2020	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 12:17:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCL8N5GX.



MAC2202338159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		Protocolo: MAC2202338056			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social 4.10-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON	045.335.903-57	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
CRISTINA SILVA					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
23/02/2022	20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 12:16:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODANIIVF.



MAC2202338056

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1810
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2022 14:05

1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020	
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TABAJARA		NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2311002 /2022

FLS. 1812

RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
---------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 12:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

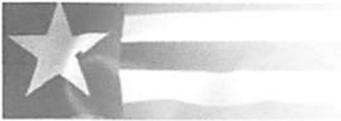
[Parceiros](#)

[Serviços](#)

8

1

9



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0
Razão Social: AD & JM SERVIA+OS E PRODUTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA
Número: 623 **Complemento:** SETOR BR 222
Bairro: BATATAL
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382'; '000030382')

Data Emissão	12/12/2022
Hora	10:38:16
Exercício	2022
Usuário	LENNON

Página(s) 1 de 2	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	2391002 12022
FLS.	1814
RUB.	

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000031197

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126

Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT

Endereço: AVN TABAJARA Nº 623 CEP: 65390000

Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222

Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382

Endereço: AVN TABAJARA Nº 623 CEP: 65390000

Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222

Cidade: Santa Luzia Estado: MA

Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região

Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1664 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo Dt. Processo

Junta Comercial: Data Nº Reg Pessoa Jurídica

Escritório: Email Ecn:

Fone Esc.

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0		
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						
Código	Principal	Atividade cnae				
4120400	S	Construção de edifícios				
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				

(Assinatura)
 Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Naysa Lima Silva
 Div. Divisão de Tributação
 Portaria nº 18/2022

Flonit: Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:34:04 que o documento de hash (SHA-256) 0376d56e0cd4c06bcb54b0293f074003e1b5368efa24f341e02431422a8e116a foi validado em 19/12/2022 10:32:07 através da transação blockchain 0x8149186f1b043fa3deeee33413f8f89068068e839482dbe1c2a52b8d4ea1959 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101369)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1816
RUB.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0376d56e0cd4c06bcb54b0293f074003e1b5368efa24f341e02431422a8e116a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL**", faz prova de que em **19/12/2022 10:32:01**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:33:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8149186f1b043fa3deeee33413f8f89068068e839482dbe1c2a5d2b8d4ea1959**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8

A

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2317002 1202 2
FLS.	1817
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:49 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **2F44.CD51.BDA1.44E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 1202 2
FLS.	1818
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CPF: 045.335.903-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:03:04 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **7EFD.E624.77A6.074F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1819
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:02:10 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

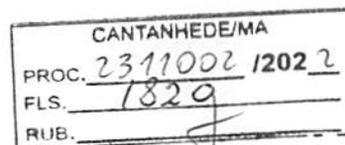
Código de controle da certidão: **FD66.F9BF.E117.E38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

9

4



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077366/22

Data da

09/11/2022 11:14:31

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

M

g

4

Data Impressão: 05/12/2022 12:51:52



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /2022
FLS.	1821
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 212765/22

Data da

09/11/2022 11:13:03

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 12:51:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1829
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126
 Nome Fantasia: SERVPRO
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 08/12/2022 09:25:31 Validade: 08/03/2023 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 86208EBB7F737630

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

9

9



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	231100212022
FLS.	1325
RUB.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1d14e4502323bef88b1540dd777886e34290f0dd8f686b1bc1430e8b756132c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 08/03/2023**", cujo assunto é descrito como "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 08/03/2023**", faz prova de que em **19/12/2022 10:33:37**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:35:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86716f65293d91a5ea1300a38aa0db4c7a56151d43f14f56282858bd5d7bc5f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten number 4

Handwritten number 9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.865.799/0001-26
Razão Social: AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
Endereço: AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804160603311406

Informação obtida em 19/12/2022 12:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

9

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 1202 2
FLS. 1827
RUB. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Certidão nº: 21995788/2022

Expedição: 12/07/2022, às 13:24:40

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 /202 2
FLS.	1828
RUB.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (SERVPRO)

CNPJ: 36.865.799/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 13h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4xVj1BK**.

4

1

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 12022
FLS. 1829
RUB.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1064

N° do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fant.: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

Observações

Validador

E813BE35E78664E0

Emissão

07/01/2022

Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pre. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Geral de Tributação
Portaleão - 2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. ERP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain 0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46117)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



4

9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002 / 2022
FLS.	1837
Nº 863733 / 2022	

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W7b1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
 Registro: 1115245228
 CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)
 Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005398762
 CNPJ: 30.052.887/0001-22
 Data Início: 11/01/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
 Registro: 0005426430
 CNPJ: 36.865.799/0001-26
 Data Início: 08/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005423520
 CNPJ: 36.552.751/0001-68
 Data Início: 03/01/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869994/2022

Emissão: 12/07/2022

Validade: 08/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA		Chave: cAa9w
PROC.	2311002	12022
FLS.	1832	
RUB.		

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57





ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002/2022
FLS. 1834
DATA: / /

A

Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços Nº 013/2022

Processo Administrativo Nº 2311002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede - MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que caso venhamos a vencer a referida licitação, o responsável técnico pela execução da obra será:

- ENGENHEIRO CIVIL
- ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA
- CPF: 045.335.903-57
- CREA: 1115245228
- TELEFONE: 98 98422-2200

Santa Luzia – MA, 19 de Dezembro de 2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 1115245228

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIECKSON
COSTA SILVA:04533590357

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
Antonio Dieckon Costa Silva
Engenheiro/Proprietário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

822392/2019

CANTANHEDE/MA	Atividade concluída
PROC. 1311002/2020	
FLS. 1835	
RUB.	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 22/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 320.281,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

___ **Observações** ___

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

___ **Informações Complementares** ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019
13/03/2020, 13:45
5B5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B5z1



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO OBJETO: AMPLIAÇÃO 2ª E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI/SINFRA/ORSE/01.2019 LOCAL: NOVA OLINDA - MA Leis sociais = 117,66 %					BDI = 25%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.		
01.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00		
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m ²	109,41		
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m ²	62,95		
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m ²	338,75		
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m ²	338,75		
02.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	22,72		
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m ²	37,86		

Boas

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

03.		ESTRUTURA		
03.1		FUNDAÇÃO		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m ³	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m ³	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m ³	18,93
03.2		SUPRAESTRUTURA		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m ³	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m ³	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m ³	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m ³	3,41
04.		ALVENARIA		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m ²	403,84
05.		REVESTIMENTO		
05.1		MASSA		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS, APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m ²	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m ²	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m ²	587,92
05.2		CERÂMICA		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m ²	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA, ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m ²	139,58
06.		PAVIMENTAÇÃO		
6.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m ²	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m ²	139,58
6.2		CALÇADA		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m ²	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m ³	15,45

Beas Jis

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 565z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
08.4	REGISTROS E OUTROS			
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
09.	ESQUADRIAS			
9.1	MADEIRA			
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATENTE, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m²	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
9.2	METALICAS			
9.2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T Balcão DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
10.	COBERTURA			
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m²	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m²	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m ²	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m ²	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m ²	172,34
11. PINTURAS				
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m ²	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m ²	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m ²	91,70
12. DIVERSOS				
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
13. LIMPEZA DA OBRA				
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	617,61
REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL				
14.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
14.1		REVISÃO E PONTOS		
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2		FIOS E CABOS		
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3		INTERRUPTOR		
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019
 19/03/2020, 11:31
 Chave de Impressão: 585z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

14.5		LUMINÁRIAS		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		COBERTURA		
16.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m ²	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m ²	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL , COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÕ DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		REVISÃO DE COBERTURA		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m ²	291,59
17.		REVESTIMENTO		
17.1		MASSA		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m ²	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	48,30
17.2		PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31
Chave de Impressão: 595z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Beuás

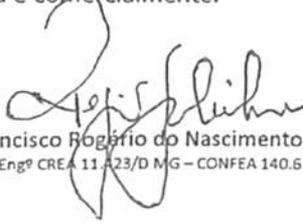
Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m ²	33,50
18. PINTURAS				
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMAOS	m ²	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m ²	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m ²	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	5,00
19. DIVERSOS				
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.


Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
Engº CREA 11.423/D MG - CONFEA 140.616.875-0


Sílvia Sueli Caldas Buás
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execução de Serviços de Construção de Escola no Povoado Procopios em São João do Caru-MA de acordo com contrato N°100/2020 e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 12/10/2020 à 14/12/2020, ART de n° MA20200381294 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Referente a Construção de Escola no Povoado Procopios no Município de São João do Caru-MA

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE SÃO JOÃO DO CARU-MA
CNPJ: 31.069.301/0001-03
Endereço: Rua do Limão, 109, Centro

DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA

NOME: Daniel Alves Castelo Branco
CREA: 1116843161MA

DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA

NOME: Antonio Dieckson Costa Silva
CREA: 1115245228MA

SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha em Anexo

São João do Caru-MA, 14 de Dezembro de 2020.



Francisco Vieira Alves
Prefeito Municipal

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1









Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	92,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	14,31
2.2	(CINTA INFERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,15
2.3	(CINTA SUPERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,15
2.4	(PILARES) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	2,15
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa AC-1, junta=2cm	m ²	143,12
4	REVESTIMENTOS		
4.1	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m ²	286,24
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	69,33
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	69,33
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	110,41
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	110,41
6	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
6.2	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	30,00
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
7.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1845
RUB.	

8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
8.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00
8.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.6	Fossa séptica com 03 anéis, ø=1,00m e h=0,50m, com fundo e tampa de concreto, com separador de anéis (completa)	un	1,00
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	143,12
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286,00
10	SERVIÇOS FINAIS		
J.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,00

8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-3
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60590-JVXN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROJ:	23.110.02 / 1202 2
FLS.:	1846
RUB.:	

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228
Registro: 1115245228MA

Empresa contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU
RUA DO LIMÃO
Complemento: TERREO Barro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO CARU UF: MA

CPF/CNPJ: 31.069.301/0001-03
Nº: 109
CEP: 65385970

Contrato: 100/2020

Celebrado em: 09/10/2020

Valor: R\$ 88.044,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PROCÓPIO

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DO CARU

Barro: ZONA RURAL
UF: MA

CEP: 65385970

Data de início: 12/10/2020

Previsão de término: 14/12/2020

Coordenadas Geográficas: -3.550679, -46.251101

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU

CPF/CNPJ: 31.069.301/0001-03

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO PROCÓPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU MA,

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Antonio Dieckson Costa Silva
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57
Bianca Ferreira da Silva
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU
- CNPJ: 31.069.301/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.ma.gov.br/publico/> com a chave: 66B32
impressão em: 09/10/2020 às 09:18:45 com ip: 45.178.172.123

www.crea-ma.org.br | faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.crea-ma.ma.gov.br/publico/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-4
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60591-2JEM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
INICIAL	
PROC.	2311002/2022
FLS.	1847
RUB.	

10, Valor
Valor da ART R\$ 233,94 Registrada em 03/12/2020 Valor pago R\$ 233,94 Nosso Número: 8302855829

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sites.com.br/validar> com o número: 64832
Impresso em: 09/12/2020 às 09:15:45 por: 45.178.172.123

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconsvia@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-5
Data: 26/02/2021 12:42:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60592-CY41;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento assinado digitalmente em 26/02/2021 às 12:42:57. CNJ: 06.870-0